



DIÁRIO



# República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXXIX — Nº 037

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 3 DE MAIO DE 1984

## CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º, da Constituição, e eu, Moacyr Dalla, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 6, DE 1984

Aprova o texto do Decreto-lei nº 2.066, de 27 de outubro de 1983, que “autoriza remissão de créditos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural e à contribuição dos que exercem atividades rurais, dispensa da taxa de serviços cadastrais e cancelamento dos débitos de contribuição sindical rural”.

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 2.066, de 27 de outubro de 1983, que “autoriza remissão de créditos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural e à contribuição dos que exercem atividades rurais, dispensa da taxa de serviços cadastrais e cancelamento dos débitos de contribuição sindical rural”.

Senado Federal, 2 de maio de 1984. — Senador **Moacyr Dalla**, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º, da Constituição, e eu, Moacyr Dalla, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 7, DE 1984

Aprova o texto do Decreto-lei nº 2.067, de 9 de novembro de 1983, que “altera as tabelas do Imposto de Renda incidente na fonte sobre rendimentos do trabalho”.

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 2.067, de 9 de novembro de 1983, que “altera as tabelas do Imposto de Renda incidente na fonte sobre rendimentos do trabalho”.

Senado Federal, 2 de maio de 1984. — Senador **Moacyr Dalla**, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º da Constituição, e eu, Moacyr Dalla, Presidente do Senado Federal, promulgo a seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 8, DE 1984

Aprova o texto do Decreto-lei nº 2.068, de 9 de novembro de 1983, que “altera a legislação da Taxa Rodoviária Única e dá outras providências”.

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 2.068, de 9 de novembro de 1983, que “altera a legislação da Taxa Rodoviária Única e dá outras providências”.

Senado Federal, 2 de maio de 1984. — Senador **Moacyr Dalla**, Presidente.

## EXPEDIENTE

## CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA

Diretor-Geral do Senado Federal

ALOISIO BARBOSA DE SOUZA

Diretor Executivo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

RUDY MAURER

Diretor Administrativo

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

## ASSINATURAS

## Via Superfície:

Semestre .....	Cr\$ 3.000,00
Ano .....	Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares

## SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

1 — ATA DA 50<sup>a</sup> SESSÃO, EM 2 DE MAIO DE 1984

## 1.1 — ABERTURA

## 1.2 — EXPEDIENTE

## 1.2.1 — Requerimento

— Nº 53/84, de autoria do Sr. Senador Álvaro Dias, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do depoimento endereçado à Comissão de Agricultura do Senado, pelo jornalista Francisco de Oliveira, Chefe da Sucursal em Porto Alegre, do jornal **O Estado de S. Paulo**.

## 1.2.2 — Comunicação da Liderança do PDS

— De substituição de membro em comissão permanente.

## 1.2.3 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

## 1.2.4 — Discursos do Expediente

**SENADOR ALOYSIO CHAVES** — Decreto do Presidente da República suspendendo as medidas de emergência vigentes no Distrito Federal e áreas de Goiás. Unificação do salário mínimo em todo o território nacional, determinada pelo Governo em comemoração ao Dia do Trabalho.

**SENADOR ROBERTO SATURNINO**, como Líder do PDT — Aplauso à revogação das medidas de emergência decretada hoje pelo Presidente da República. Comunicação de viagem que fará ao exterior, como integrante da Delegação Brasileira à Reunião do SELA e à Reunião para Estudo da Dívida Externa da América Latina. Quadro político do País e sugestões de S. Ex<sup>a</sup> para alcançar a pretendida conciliação nacional. Instalação da Comissão Mista que examinará e dará parecer sobre proposta de emenda

à Constituição encaminhado ao Congresso Nacional pelo Presidente João Figueiredo.

**SENADOR HUMBERTO LUCENA**, como Líder do PMDB — Considerações sobre a revogação das medidas de emergência no DF e áreas circunvizinhas. Pronunciamento do Presidente João Figueiredo à Nação, no último dia 30 de abril.

**SENADOR AFFONSO CAMARGO** — Reflexões sobre pesquisa publicada pela revista **Veja** atinente à credibilidade do Congresso Nacional, junto à opinião pública.

**SENADOR LOMANTO JÚNIOR** — Registro do falecimento do ilustre professor baiano Jayme Guimarães.

## 1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Resolução nº 127/83, que aprova as conclusões e recomendações do relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Resolução nº 69, de 1978. **Aprovado** nos termos do substitutivo da Comissão de Minas e Energia, tendo feito declaração de voto os Srs. Itamar Franco e Milton Cabral. À Comissão de Redação.

— Requerimento nº 857/83, solicitando, nos termos dos arts. 75, a, 76 e 77 do Regimento Interno, a criação de uma Comissão especial, composta de 7 (sete) membros, para, no prazo de 90 (noventa) dias, examinar e avaliar denúncias publicadas na Imprensa brasileira sobre fraudes nos fretes de distribuição de derivados de petróleo, bem como a extensão de subsídios concedidos ao setor petrolífero. **Retirado** pelo autor, após usar da palavra o Sr. Itamar Franco. Ao Arquivo.

— Requerimento nº 6/84, solicitando nos termos do inciso I do art. 418 do Regimento Interno, a convocação do Senhor Ministro Jarbas Gonçalves Passarinho, do Ministério da Previdência e Assistência Social, a fim de que, perante o Plenário, preste informações sobre a crise econômica e financeira da Previdência e Assistência Social. **Aprovado**, após usarem

da palavra os Srs. Hélio Gueiros, Gabriel Hermes e Aderbal Jurema.

— Requerimento nº 896/83, solicitando, nos termos dos arts. 75, c, 76 e 77, do Regimento Interno, a criação de uma Comissão Especial Mista, composta de 5 (cinco) Senadores e 5 (cinco) Deputados, para o prazo de 90 (noventa) dias avaliar os resultados da Zona Franca de Manaus bem como propor medidas de reorientação de sua política, examinando ainda os motivos e causas da fragilidade do modelo da Zona Franca de Manaus. **Aprovado**, após parecer oral favorável proferido pelo Sr. Benedito Caneças, tendo usado da palavra o Sr. Hélio Gueiros.

— Projeto de Lei do Senado nº 280/80, determinando que a Ordem dos Advogados do Brasil opine sobre a escolha de magistrados que devam integrar Tribunais com jurisdição em todo território nacional. **Votação adiada** por falta de quorum, após usar da palavra o Sr. Hélio Gueiros.

— Projeto de Lei do Senado nº 21/83, que dispõe sobre a redução do preço do álcool para venda a proprietários de veículos de aluguel empregados no transporte individual de passageiros, mediante subsídio, nas condições que especifica. **Votação adiada** por falta de quorum.

## 1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

**SENADOR JOSÉ FRAGELLI** — Considerações sobre o momento político-sócio-econômico do País.

**SENADOR PASSOS PÓRTO** — Emenda de autoria do S. Ex<sup>a</sup> a ser apresentada na comissão mista incumbida do estudo sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 11/84, passando para o patrimônio dos Estados, os terrenos acrescidos de Marinha.

**SENADOR JORGE KALUME** — Dia do Trabalho

**SENADOR MARTINS FILHO** — Indicação do Vereador Paulo de Brito, aprovada pela Câmara Municipal de Caicó-RN, de apoio às autoridades do Go-

verno Federal no sentido de criação de um programa visando o apoio à pecuária daquele Estado.

**SENADOR HENRIQUE SANTILLO** — Concessão do troféu "Juca Pato", a escritora goiana Cora Coralina.

**SENADOR JAISON BARRETO** — Apelo ao Sr. Ministro da Previdência e Assistência Social, em favor de um maior percentual no reajuste dos convênios firmados pelo PRORURAL com hospitais do Estado de Santa Catarina.

**SENADOR MILTON CABRAL** — Sugestões com vistas à reformulação da legislação atinente ao imposto sobre comunicações.

**SENADOR MAURO BORGES** — Considerações sobre o pronunciamento do Senhor Presidente da República feito à Nação, na noite do dia 30 de abril próximo passado.

**SENADOR LOURIVAL BAPTISTA** — Homeagem de pesar pelo falecimento do jornalista Murilo Marroquim.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ENCERRAMENTO.

2 — ATA DA 51<sup>a</sup> SESSÃO, EM 2 DE MAIO DE 1984

2.1 — ABERTURA

## 2.2 — EXPEDIENTE

### 2.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

Submetendo ao Senado a escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

— Nº 74/84 (nº 130/84, na origem), referente à escolha do Sr. General de Exército Mário de Melo Mattos, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Paraguai.

— Nós 79 e 80/84 (nº 131 e 132/84, na origem), de agradecimento de comunicação.

## 2.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1984 (nº 2.567/83, na Casa de origem), que institui o Dia da Solidariedade ao Povo Libanês e dá outras providências. Retirado da pauta, para correção nos avisos, nos termos do art. 198, "e", do Regimento Interno.

Projeto de Lei do Senado nº 309, de 1979, que dispõe sobre o exercício da Auditoria Contábil e dá outras providências. Discussão encerrada, voltando às comissões competentes em virtude de recebimento de substitutivo em plenário.

Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 63, de 1984 (nº 92/84, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete

à deliberação do Senado a escolha do Sr. Ovídio de Andrade Mello, Embaixador do Brasil na Jamaica, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo de Belize. Apresentação em sessão secreta.

## 2.4 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

### — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SSESÕES ANTERIORES

— Do Sr. Senador José Lins, proferido na sessão de 27-4-84.

— Do Sr. Senador Almir Pinto, proferido na sessão de 30-4-84.

## 3 — ATO DO PRESIDENTE DO SENADO

— Nº 9, de 1984.

### 4 — CONCURSO PÚBLICO PARA ASSESSOR PARLAMENTAR DO SENADO FEDERAL

## 5 — SECRETARIA GERAL DA MESA

— Resenha das matérias apreciadas de 1º a 30 de abril de 1984.

## 6 — MESA DIRETORA

## 7 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

## 8 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

# Ata da 50<sup>a</sup> Sessão, em 2 de maio de 1984

## 2<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 47<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência dos Srs. Moacyr Dalla, Lomanto Júnior e Almir Pinto*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Raimundo Parente — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Aderbal Jurema — Luiz Cavaleante — Lourival Baptista — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Fernando Henrique Cardoso — Henrique Santillo — José Fragelli — Affonso Camargo — Enéas Faria — Lenoir Vargas — Octávio Cardoso.

**O SR. PRESIDENTE** (Almir Pinto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 35 Srs. Senadores. Havia número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos. Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

### REQUERIMENTO Nº 53, DE 1984

Nos termos do art. 233 do Regimento Interno, requeiro a transcrição nos Anais do Senado Federal, do depoimento endereçado à Comissão de Agricultura do Senado Federal, do jornalista Francisco de Oliveira, Chefe da

Sucursal em Porto Alegre, do jornal *O Estado de S. Paulo*.

Sala das Sessões, 2 de maio de 1984. — Álvaro Dias.

**O SR. PRESIDENTE** (Almir Pinto) — O requerimento que vem de ser lido será publicado e posteriormente submetido ao exame da Comissão Diretora.

Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

Em 2 de maio de 1984

Senhor Presidente

Nos termos do artigo 86 do Regimento Interno, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Senador Altevir Leal, pelo nobre Senador Almir Pinto, da Comissão de Legislação Social do Senado Federal, na qualidade de Titular.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração. — Jutahy Magalhães, Vice-Líder do PDS, no exercício da Liderança.

**O SR. PRESIDENTE** (Almir Pinto) — Será feita a substituição solicitada.

**O SR. PRESIDENTE** (Almir Pinto) — A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, destinada à apreciação das seguintes

matérias: — Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1984, — Projeto de Lei do Senado nº 309, de 1979; e

— Mensagem nº 63, de 1984, referente à escolha do Sr. Ovídio de Andrade Mello, Embaixador do Brasil na Jamaica, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo de Belize.

**O SR. PRESIDENTE** (Almir Pinto) — Para uma comunicação inadiável, concedo a palavra ao Líder do PDS, nobre Senador Aloysio Chaves.

**O SR. ALOYSIO CHAVES** (PDS — PA. Para uma comunicação.) — Sr. Presidente, pedi à Mesa que anotasse que eu solicitava a palavra não como Líder, mas para uma comunicação urgente, inadiável, com base no art. 16, item V do Regimento da nossa Casa.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Senhor Presidente da República assinou hoje, pela manhã, o decreto que suspende as medidas de emergência no Distrito Federal e em outros municípios do Estado de Goiás. Fê-lo o Senhor Presidente depois do discurso ontem dirigido à Nação, no qual o eminente Presidente da República mais uma vez enfatizou, de maneira lúcida, clara, concisa e oportunamente, a necessidade de amplo entendimento nacional, negociação ou entendimento que temos defendido nesta Casa, como uma saída natural e legítima, nesta conjuntura política nacional, para os problemas que afigem a nossa sociedade.

Sr. Presidente, desejo destacar discurso do Senhor Presidente da República, que peço constar na íntegra nesta

comunicação, alguns trechos pelo realce extraordinário da matéria e para, perante o Senado da República, enfatizar o propósito que anima o Governo e o PDS em realizar uma negociação frutífera, fecunda e conveniente à consolidação do regime democrático neste País.

No seu pronunciamento, o Senhor Presidente da República ressalta:

O resultado da votação não constitui para mim o término de um episódio político. Representa, pelo contrário, um novo começo. Esse novo começo exige sobretudo a participação da classe política, porque são essencialmente políticas as decisões para enfrentar a cruidade da crise atual.

Aberto ao diálogo, conclamo a classe política para o entendimento e a cooperação. Convite à cooperação e ao entendimento é, aliás, o que está implícito na proposta de emenda constitucional que enviei ao Congresso. Nessa proposta, transigi, por antecipação, até onde me é possível chegar, quanto à redução do mandato presidencial. O congraçamento e a conciliação constituem irreprimível imperativo nacional...

Aos condutores políticos das diversas agremiações partidárias cabe responsabilidade fundamental no comando das negociações. Está a seu cargo desbloquear a política, abrir caminhos por onde transite, primordialmente, o interesse geral, não o interesse particular. Está em jogo a sorte da sociedade brasileira como um todo.

A democracia pluralista é a fórmula por excelência para dar resposta às questões da nossa época. Porque se baseia no diálogo, no entendimento, na negociação, na tolerância.

Acredito, porém, que esses óbices não impedirão que os responsáveis políticos brasileiros, atendendo ao apelo que lhes dirijo, promovam as mudanças que o País espera com ansiedade e firmem os compromissos políticos de que a Nação necessita para conjurar os riscos e perigos que ameaçam a sua organização política, social e econômica.

Confio na inteligência, no senso comum, no espírito público, na vitalidade criadora, na sabedoria, enfim, da nossa gente. Creio no seu altruísmo, na sua bondade, no seu pendor fraterno, na sua abnegação, na sua capacidade de sacrifício, na sua operosidade. Grande povo, grande Nação, sabermos construir, com grandeza, o nosso destino.

O Estado de direito é a nossa vocação. Porém sonhamos, igualmente, com um Estado de Justiça, em que os trabalhadores — trabalhadores de todo o gênero, cujo dia amanhã se comemora —, encontrem a proteção que lhe deve o liberalismo social que caracteriza o nosso sistema constitucional.

A participação no poder político é um dos valores maiores da nossa sociedade. A participação será tanto mais fecunda quanto mais contribuir para a concórdia, a harmonia, a prosperidade ou, numa palavra, a felicidade social. O apelo ao congraçamento, à conciliação, ao diálogo que dirijo aos políticos do meu País — homens e mulheres da situação, mulheres e homens da oposição — é um chamamento, sincero e caloroso, à classe política, no seu todo, para que me ajudem, cada qual à sua maneira, na proporção do seu idealismo, a propiciar aos brasileiros a felicidade social que merecem.

Empenhamo-nos profundamente nessa causa — que é a causa do Brasil — estarei a postos, no Palácio do Planalto ou em qualquer outro lugar, para liderar, com todos os meios ao meu alcance, essa cruzada cívica.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, creio que estes dois eventos merecem realmente um destaque especial. Por

isto apressei-me em fazer esta comunicação urgente ao Senado da República porque aqui ouvi nos últimos dias, sobretudo na última segunda-feira, apelo formal e caloroso do nobre Líder da Oposição para que o PDS, na medida do possível, colaborasse para a suspensão das medidas de emergência, que se encontravam em vigor no País. O Senhor Presidente da República acaba de fazê-lo. Também, na oportunidade em que se dirigiu às classes trabalhadoras, na véspera do dia 1º de maio, o Senhor Presidente da República deixou à Nação um ato que desejo aqui registrar, de grande importância social e econômica, ao unificar o salário mínimo em todo o Brasil. Nesta Casa, esta matéria foi longamente debatida, vários projetos de lei foram sucessivamente apresentados e o Governo anunciou, então, que não poderia atender a este anseio, representado nesta iniciativa, de uma maneria imediata, mas fá-lo-ia ao longo do período do seu governo, eliminando as diferentes categorias, de modo a unificar, antes do término do seu mandato, o salário mínimo. E mais esta promessa cumpriu o Senhor Presidente da República, antes do dia 1º de maio.

São todos estes fatos, Sr. Presidente, que me levam a fazer este registro, pedindo para ele, não só a compreensão mas, sobretudo, o aplauso desta Casa. (Muito bem! Palmas.)

*DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ALOYSIO CHAVES NO SEU DISCURSO:*

Brasileiros,

As medidas de emergência que, nos termos da Constituição, adotei, antes do dia 25 de abril, tiveram o exclusivo propósito de assegurar o livre exercício das prerrogativas do Congresso Nacional e manter a ordem pública no Distrito Federal. Defensor da Constituição, era meu dever garantir a livre manifestação dos congressistas que se inclinavam pela eleição direta, mas entendiam que essa forma de eleição só se deve adotar após o término do período presidencial seguinte ao meu. A marcha sobre Brasília, publicamente preparada, envolvia o intuito notório de compelir deputados e senadores a manifestação de vontade que somente pode ter a sua fonte na consciência de todos e de cada um dos parlamentares, como expressão de convencimento formado a salvo de pressões ou de ameaças.

A votação da emenda foi precedida de numerosos comícios em relação aos quais timbrei em assegurar a livre manifestação de pensamento e convicção política. Deixei confirmada a declaração por mim feita, perante a Nação, em dado momento, de jamais ter havido, neste País, mais liberdade do que a reinante no meu Governo. Se restrições se estabeleceram, em consequência das medidas de emergência, essas restrições visaram, por conseguinte, à proteção de um dos Poderes da República, sobre cuja liberdade de funcionamento pesava iminente ameaça, bem como a defesa da tranquilidade pública em Brasília.

Reporto-me aos acidentes que cercaram a votação da emenda constitucional, não para recriminar, mas para prestar contas ao País dos meus atos. Não faltei aos meus compromissos com a democracia. Nem faltarei.

O resultado da votação não constitui para mim o término de um episódio político. Representa, pelo contrário, um novo começo. Esse novo começo exige sobre tudo a participação da classe política, porque são essencialmente políticas as decisões, para enfrentar a cruidade da crise atual.

Para atacar, porém, com rapidez e eficiência, os problemas do País, é mister se dissiparem as prevenções que agitam o mundo político. Cumpre que, em lugar dos radicalismos, que afimaram, os contendores se disponham a cooperar para a solução dos problemas nacionais.

Aberto ao diálogo, conclamo a classe política para o entendimento e a cooperação. Convite à cooperação e ao entendimento é, aliás, o que está implícito na proposta de emenda constitucional que enviei ao Congresso. Nessa proposta, transigi, por antecipação, até onde me é possível chegar, quanto à redução do mandato presidencial. O congraçamento e a conciliação constituem irreprimível imperativo nacional.

Aos condutores políticos das diversas agremiações partidárias cabe responsabilidade fundamental no comando das negociações. Está a seu cargo desbloquear a política, abrir caminhos por onde transite, primordialmente, o interesse geral, não o interesse particular. Está em jogo a sorte da sociedade brasileira como um todo. A sociedade quer mudanças, a começar pela mudança no estilo político, nos seus métodos. Quer mudanças sociais, quer mudanças econômicas, quer mudanças de comportamento ético. Em todos esses planos ou dimensões do corpo social lava a crise do nosso tempo.

A política é a força motora de todas essas transformações. Para bem cumprir o seu ofício, a política tem, no entanto, que aperfeiçoar-se, atualizar os seus processos, resolver os problemas que a evolução das idéias lhe depara. A democracia pluralista é a fórmula por excelência para dar resposta às questões da nossa época. Porque se baseia no diálogo, no entendimento, na negociação, na tolerância. A crise da democracia pluralista resulta da inaptidão, que às vezes revela, para vencer os obstáculos que a inércia, fundada no espírito conservador, opõe à implantação das mudanças que a sociedade requer.

Acredito, porém, que esses óbices não impedirão que os responsáveis políticos brasileiros, atendendo ao apelo que lhes dirijo, promovam as mudanças que o País espera com ansiedade e firmem os compromissos políticos de que a Nação necessita para conjurar os riscos e perigos que ameaçam a sua organização política, social e econômica.

Confio na inteligência, no senso comum, no espírito público, na vitalidade criadora, na sabedoria, enfim, da nossa gente. Creio no seu altruísmo, na sua bondade, no seu pendor fraterno, na sua abnegação, na sua capacidade de sacrifício, na sua operosidade. Grande povo, grande Nação, saberemos construir, com grandeza, o nosso destino.

O porvir depende da racionalidade do nosso povo e da liberdade para realizar os projetos que a sua predestinação histórica lhe sugerir.

O Estado de Direito é a nossa vocação. Porém sonhamos, igualmente, com um Estado de Justiça, em que os trabalhadores — trabalhadores de todo o gênero, cujo dia amanhã se comemora —, encontrem a proteção que lhe deve o liberalismo social que caracteriza o nosso sistema constitucional.

Elemento fundamental do corpo social, a participação do trabalhador em nossa estrutura política é fator imprevisível ao livre jogo das idéias e interesses, próprio da sociedade aberta e pluralista em que temos o privilégio de viver.

A participação no poder político é um dos valores maiores da nossa sociedade. A participação será tanto mais fecunda quanto mais contribuir para a concórdia, a harmonia, a prosperidade ou, numa palavra, a felicidade social. O apelo ao congraçamento, à conciliação, ao diálogo que dirijo aos políticos do meu País — homens e mulheres da situação, mulheres e homens da oposição — é um chamamento, sincero e caloroso, à classe política, no seu todo, para que me ajudem, cada qual à sua maneira, na proporção do seu idealismo, a propiciar aos brasileiros a felicidade social que merecem.

Empenhamo-nos profundamente nessa causa — que é a causa do Brasil — estarei a postos, no Palácio do Planalto ou em qualquer outro lugar, para liderar, com todos os meios ao meu alcance, essa cruzada cívica.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Saturnino, que falará como Líder do PDT.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (PDT — RJ) Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Quero começar aplaudindo. O nobre Senador Aloysio Chaves comunicou à Casa a revogação das medidas de emergência, solicitando o nosso aplauso. E acho que é do nosso dever realmente aplaudir, louvar o gesto do Presidente, que é um gesto positivo, importante para a criação de um clima propício ao entendimento e à solução da crise política do país, enfim, um gesto construtivo, que nós da Oposição devemos reconhecer como louvável e merecedor de aplauso, assim como louvável, também, foi o empenho da Bancada do PDS, dos políticos do PDS, das lideranças do PDS, em gestionar junto ao Senhor Presidente e obter, finalmente, a revogação das medidas de emergência.

Fica aqui o nosso registro de louvor, de aplauso e de reconhecimento pela importância deste fato.

**O Sr. Itamar Franco** — V. Ex<sup>e</sup> permite um aparte? Não queria interrompê-lo no inicio; sei que constrangido V. Ex<sup>e</sup> irá me conceder o aparte.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** — Claro, não posso deixar de ouvir V. Ex<sup>e</sup>

**O Sr. Itamar Franco** — Senador Roberto Saturnino, vamos respeitar o aplauso de V. Ex<sup>e</sup>. Apenas queria caracterizar, no meu aparte ao ilustre Líder do PDT, para que fique registrado nos Anais do Senado, que as medidas de emergência não precisavam ter sido adotadas.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** — De pleno acordo.

**O Sr. Itamar Franco** — Elas foram adotadas com o intuito apenas de fazer com que o Congresso Nacional decidisse uma importante questão, de uma emenda importantíssima, sob coação. Isto precisa ficar claro neste momento em que V. Ex<sup>e</sup> aplaude o Líder do Governo. Vamos caracterizar. Ninguém está sendo radical, ninguém está sendo intransigente, mas o Governo faz agora o que não devia ter feito, baixar as medidas de emergência. Desculpe-me a intervenção que faço, mas era necessário, do fundo da alma, que dissesse isto a V. Ex<sup>e</sup>

**O SR. ROBERTO SATURNINO** — Registro o aparte de V. Ex<sup>e</sup> com inteira concordância, considerando de utilidade a sua observação para que isto não venha a se repetir amanhã. Fica aqui registrado que aplaudimos, porém observamos uma vez mais que não eram necessárias as medidas de emergência e que amanhã não se vêham criar novos pretextos para uma repetição do fato.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, estarei, na próxima semana, ausentando-me do Senado e do País, em função de uma missão do parlamento latinoamericano, uma importante missão, que já deveria ter sido realizada há mais tempo, qual seja a de, juntamente com parlamentares de outros países da América Latina — da Argentina, Venezuela, México, Colômbia e Peru — irmos dialogar diretamente, num diálogo de Parlamento a Parlamento, com o Congresso Americano, com a Câmara e com o Senado americanos, através de várias de suas comissões, a respeito desta questão da dívida externa do Brasil e de outros países da América Latina. Acho que faltou, por longo tempo, este diálogo eminentemente político, a colocação eminentemente política, que agora faremos nesta missão que ocorrerá na próxima semana e que resultou de uma entrevista que tivemos com o Presidente do México, então aqui em Brasília, o Presidente Miguel de La Madrid. Desta entrevista, mercê da visão e da diligência

do Senador Nelson Carneiro, que é o Presidente do Parlamento Latinoamericano, nasceu esta missão, que começa a realizar os seus trabalhos na próxima sexta-feira.

Assim é que me ausentarei por uma semana, e pretendo falar sobre este assunto, trazendo, inclusive, notícias desta missão, tão logo retorno ao Brasil e ao Senado.

Desejo abordar, Sr. Presidente, outro assunto, para apenas dar uma notícia desta missão e prometer um comentário para a volta. Desejo abordar, hoje; um assunto eminentemente político.

**O Sr. José Lins** — Permite-me V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. ROBERTO SATURNINO** — Pois não. Ouço o aparte de V. Ex<sup>e</sup>, pedindo que seja rápido.

**O Sr. José Lins** — Serei rápido. Gostaria apenas de salientar que ninguém melhor de que V. Ex<sup>e</sup> para representar o Brasil numa reunião como essa. V. Ex<sup>e</sup> goza de um conceito exemplar, é competente e, sobretudo, goza da nossa confiança.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** — Muito obrigado. Isto me estimula e reforça muito as minhas convicções, nobre Senador, para desempenho desta missão, na qual não estarei sozinho. Além do presidente do Parlamento Latinoamericano, Senador Nelson Carneiro, vão os Deputados Pratini de Moraes e o Deputado José Carlos Teixeira. Somos a delegação brasileira que se juntará às delegações dos outros países que mencionei.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, embora ausente por uma semana apenas, sinto a importância destes dias, acho a importância desta semana que transcorre a partir de hoje, dia em que se instala a Comissão Especial para dar parecer sobre a emenda constitucional enviada pelo Senhor Presidente da República. Tendo em vista este sentimento, não quero me ausentar, nem por uma semana, nem por este prazo curto, sem deixar registrados nesta Casa alguns pontos de vista a respeito da situação política, do quadro que aí está: São pontos de vista do meu partido, além de serem pontos de vista pessoais meus, também. Resumo estas observações, Sr. Presidente, em sete pontos; sete pontos que considero os mais importantes, sem desmerecer talvez a relevância de um ou de outro ponto que não estejam incluídos neste rol que pretendo fazer, para ser breve, para conter o meu discurso dentro do tempo regimental.

O primeiro ponto que eu gostaria de ressaltar, Sr. Presidente, é a convicção, que é minha, que é do meu Partido, do PDT, e nós não podemos, nem da parte de lá, nem da parte de cá, assumir posições de transigência de maneira nenhuma. Qualquer que seja a convicção, qualquer que seja a posição, por mais justa que nos pareça, a intransigência, isto é, a negativa em admitir a hipótese de uma intransigência, isto é, de uma concessão, não me parece alguma coisa que possa ser construtiva neste momento. Ao contrário, a intransigência poderá ser e quase certamente será, extremamente negativa. A intransigência só servirá à criação de impasses graves, cujo desfecho é imprevisível ou, se não a impasses graves, à manutenção do *statu quo*, que a nós da Oposição não interessa. Não interessa, acredito, a ninguém neste País, a não ser aos poucos que têm lá seus interesses enraizados, seus interesses inconfessáveis na manutenção de estado de coisas que a Nação já não suporta mais e que o povo repudiou largamente nas ruas em concentrações históricas nos últimos dias.

Intransigência, impasses, manutenção do *statu quo* só interessam aos retrógrados. A nós, não, e afirmamos a nossa disposição de admitir todas as hipóteses, de considerar todas as hipóteses. Eu, pessoalmente, tenho até assinado propostas de emendas, ou subemendas, mesmo com as que não concordo, apenas para com o objetivo de abrir o leque de opções, para exatamente demonstrar o

nossa espírito aberto de considerar todas as hipóteses, e não desde logo não nos mantermos em posição intransigente, qualquer que seja o ponto.

O segundo ponto que eu gostaria de ressaltar, Sr. Presidente, é que nós, líderes políticos, nós, parlamentares, temos o dever de não criar, com o nosso gesto, com as nossas atitudes, ilusões ao povo e à Nação brasileira.

Nunca foi tão importante a credibilidade dos políticos quanto neste momento grave que nós estamos vivendo, credibilidade esta que, vamos reconhecer, não é das mais altas no momento, e é preciso que seja recuperada em grande parte. Recuperar a credibilidade dos políticos significa, antes de tudo, falar a verdade, dizer ao povo aquilo que nós efetivamente acreditamos, sem criar ilusões, em atitudes falsamente políticas, mas na verdade anti-políticas, porque, na verdade, produtoras de estados de espírito que podem não ser os melhores para a solução dos problemas que temos pela frente.

Nós participamos desta histórica campanha de mobilização popular pelas diretas já a mais importante, a mais mobilizadora, a mais motivadora de todas as campanhas que já se fizeram na história deste País; nunca concentrações tão grandes foram obtidas. Nós conseguimos essa mobilização porque nós acreditávamos que fosse possível aprovar a Emenda Dante de Oliveira, no dia 25 de abril. E o povo acreditou conosco, tanto acreditou que foi às praças públicas, aos milhares, para dar sustentação aos pontos de vista àquela luta que nós desenvolvímos naquele momento. Pois muito bem, hoje temos que refletir, antes de darmos uma nova palavra ao povo; será verdade, acreditaremos nós que é possível obter as diretas já? Continuar com o nosso objetivo de campanha? E continuar a levar às praças públicas e a falar ao povo algo que pode não ser aquilo que nós mesmos acreditamos? Esta é uma indagação. Eu não sei, não quero dar a resposta porque não a tenho, Sr. Presidente, e Srs. Senadores, mas acho que antes de assumirmos qualquer posição desta natureza, que possa criar junto ao povo um estado de espírito de arregimentação para a continuidade de uma luta pelas diretas já, ela tem que ser submetida ao crivo da nossa consciência da nossa inteligência, do nosso espírito público, neste momento grave que estamos vivendo. Pode ser que seja possível e se nós acreditarmos que é possível obter as diretas já, é nosso dever voltar às ruas e conclamar ao povo; se nós não acreditarmos que seja possível, é nosso dever falar a verdade ao povo, dizer o que queremos, o que desejamos, mas o que é possível e o que não é possível obter neste momento.

É com atitude como esta que se constrói a confiança do povo nos seus líderes, a credibilidade dos políticos perante a opinião pública e perante a Nação.

Esta é uma observação importante que eu não poderia deixar de fazer neste momento, quando me ausento, ainda que por pouco tempo, mas sentindo a importância e a gravidade desses dias que correm.

O terceiro ponto, Sr. Presidente, refere-se à questão da coincidência das eleições de Presidente da República e eleições parlamentares. Em um regime presidencialista, é fundamental, é de extrema importância que haja essa coincidência, é a maneira pela qual o Presidente eleito sai naturalmente, pela vinculação natural, não pela vinculação imposta por lei esta que vigeu absurdamente nas últimas eleições mas, pela vinculação natural das campanhas políticas, o Presidente eleito sai com um suporte poderoso no Congresso, na Câmara, no Senado, no Congresso Nacional. Sem esta coincidência pode-se dar o caso de uma eleição presidencial baseada em qualidades pessoais do candidato, em carisma, em poder de comunicação, enfim, qualidades que o elevam a uma Presidência sem o respectivo suporte, sem um embasamento em uma grande Bancada no Congresso Nacional, razão de instabilidade política certa, segura, no período presidencial que lhe vai caber. A estabilidade do regime presi-

dencialista funda-se exatamente na coincidência de eleições parlamentares federais com as eleições presidenciais.

Esta é a razão, e esta é a única razão pela qual nós estamos defendendo o mandato de transição até 1986 e a eleição direta de Presidente da República, juntamente com a eleição parlamentar de 1986, única razão. Que se apresente uma outra fórmula de coincidência e nós a aceitaremos, seja em 85, 86, 87 ou em 88. Para nós, esta data não tem a relevância tão grande quanto a importância da coincidência entre as eleições parlamentares e as eleições presidenciais.

O quarto ponto, Sr. Presidente, a que eu gostaria de me referir, é a importância da unidade política neste momento que estamos vivendo e neste período de transição que vamos enfrentar. Esse período pode ser curto, pode ser de dois anos, pode ser até de um ano, desde que o Presidente eleito tenha o respaldo amplo de todos os partidos políticos, de todas as correntes de opinião, que seja um nome absolutamente respeitável, um nome acatado pela sua seriedade, pela confiança que inspira junto à opinião pública, e que vá ao poder, que vá à Presidência baseado num programa, numa lista de pontos, que seja previamente acordada entre os partidos políticos que vão sustentar esse Presidente, que vão dar suporte político aos seus atos durante este curto período no qual ele vai resolver todos os problemas graves que aí estão, sejam os econômicos, sejam os políticos.

Um programa de salvação da nossa economia é possível fazê-lo e resumi-lo em três ou quatro pontos. A autoridade que esse presidente terá o levará a uma renegociação da nossa dívida externa, o que pode ser feito até em seis meses. Esse argumento pelo qual se pretende invalidar o mandato curto, dizendo que dois anos não é suficiente para resolver a dívida externa, nós não o aceitamos. Ao contrário, em seis meses se resolve o problema da dívida externa, desde que haja uma unidade política embasando e suportando a ação desse Presidente, o que pode não existir em 6 anos de mandato de um Presidente que divida a Nação. Um Presidente, em um ano, terá mais força, mais autoridade para enfrentar o problema da dívida externa, da inflação, da dívida interna e da reconstitucionalização política do País, do que um Presidente com 6, 8 ou 10 anos de mandato, mas que não tenha, exatamente, essa unidade nacional por detrás dele, essa vontade popular unificada e traduzida num programa mínimo acordado entre todos os partidos, com o qual esse Presidente estabeleça seus compromissos, publicamente, perante a Nação brasileira, como um todo.

O quinto ponto, Sr. Presidente, que eu gostaria de ressaltar, é a importância da Constituinte. Não nós vamos iludir, pensar que a Constituinte é algo que tenha que vir necessariamente, após uma ruptura, uma abrupta transformação, não. Uma reordenação jurídica e constitucional do País é necessária, em primeiro lugar, porque a nossa carta constitucional é absolutamente falsa e totalmente remendada, não tem condições de sobrevivência. Em segundo lugar, porque há questões magnas que estão sendo aí discutidas pela Nação e só uma Constituinte terá soberania, terá legitimidade, terá credenciais para resolver, em nome do povo e da Nação brasileira.

A questão do parlamentarismo ou do presidencialismo, a questão do voto distrital ou do voto proporcional, a questão das garantias das liberdades constitucionais, a questão da participação do Estado na vida econômica, são pontos que estão aí sendo debatidas entre nós, com muita freqüência, entre lideranças da sociedade civil brasileira, enfim, pontos que precisam ser resolvidos, mas que não terão uma solução definitiva, duradoura e aceita pela Nação senão através da ação do corpo legislativo próprio para decidir essas questões, que é Assembléia Constituinte.

Então, Assembléia Constituinte não é nenhum capricho da Oposição nem é alguma coisa que queiramos para marcar um fim abrupto ou uma ruptura do regime que aí está. Não, o regime que aí está passa por uma transição, ele termina num período de transição. Agora, é lógico que, ao fim dessa transição, é preciso que se faça uma reordenação jurídica e constitucional, e a única maneira de fazê-lo é pela convocação de uma Constituinte. Não se trata de um capricho, mas de uma necessidade fundamental que é preciso que seja reconhecida pelos políticos que defendem o Governo e pelo próprio Presidente da República.

O sexto ponto que quero ressaltar, Sr. Presidente, diz respeito à importância do Congresso e da Comissão Mista que se instala hoje para se constituir num verdadeiro fórum de debates desses problemas políticos. É claro que o Congresso não se desliga da opinião pública, não se desliga da sociedade civil. Todos nós temos as nossas vias de comunicação, todos nós temos o dever de manter abertas essas vias de comunicação, captar os sentimentos nacionais e captar as reações daí e daí. Mas é claro que um entendimento político se faz, sobretudo e principalmente, na casa política. A casa política da Nação é o Congresso Nacional e, dentro deste, o fórum no qual vai desaguar, necessária e obrigatoriamente, essa discussão, é a Comissão Mista encarregada de dar parecer sobre a emenda constitucional do Presidente João Figueiredo. Nós temos que prestigiar essa comissão, temos que concentrar nossas atenções, nossa presença, nossa assiduidade, nossas opiniões, nossa voz, nessa comissão, porque de lá é que refletirá, para todo o Congresso Nacional e para toda a Nação, o comércio, a interação de todos esses pontos de vista, de todos esses interesses legítimos que se levam através dos Partidos, da representação de uma forma legítima.

Sr. Presidente, creio que essa comissão deva começar bem e, para começar bem, era necessário que Presidente e Relator fossem indicados de comum acordo. É óbvio que vamos respeitar, e é lícito que se respeite, a regra parlamentar que seja o Presidente da Oposição e o Relator do PDS, da bancada governista. Mas, é de bom alvitre, é de bom conselho que ambos sejam escolhidos com a concordância do outro Partido, sem que haja uma solução imposta, só para fazer valer um acordo de praxe, um acordo de tradição, que é importante, mas que não criaria o clima necessário ao bom andamento das discussões e do entendimento que têm que nascer no seio dessa comissão.

É uma observação que faço com a maior isenção, com a maior boa fé, certo de que, de hoje até o fim da tarde, até o momento da sua instalação, ainda se pode encontrar uma solução de consenso para essas duas importantes posições, nessa transcendental comissão que se instala no dia de hoje.

Finalmente, Sr. Presidente, encerrarei mencionando o 7º ponto neste rol de observações que quis fazer hoje, nas vésperas de me ausentar do País por uma semana. Quero dizer, Srs. Senadores, e na nossa opinião, minha opinião pessoal, opinião de meu Partido, qualquer que seja a solução extraída na discussão que se vai travar no Parlamento brasileiro, no seio dessa comissão, ouvida a opinião pública, qualquer que seja a solução, é necessário que ela seja submetida ao referendo popular. É necessário que essa solução seja submetida e aprovada por um referendo popular. Se nós tivermos a boa fé, se agirmos com o espírito construtivo, se encontrarmos a boa solução — e estou certo de que vamos encontrar, seja na pessoa do Presidente, seja nos pontos de um programa de transição, de um programa de salvação econômica e de reconstrução política — estou certo de que a nossa voz, com o nosso apoio, esse nome, esse programa leva-

dos à opinião pública, submetidos a um referendo popular, vão obter a sua aprovação.

**O SR. LUIZ CAVALCANTE** — Permite-me V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. ROBERTO SATURNINO** — Com muito prazer, já o concederei.

Essa aprovação é que vai dar a força, a autoridade, a legitimidade para a implantação desse programa e para o desenvolvimento de todas as ações que venham a ser feitas nesse mandato de transição. É fundamental, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a satisfação que nós, parlamentares, vamos dar a esta Nação e ao povo brasileiro, a satisfação de dizer: nós chegamos a essa solução; de tudo que resultou dos conflitos que se apresentaram, extraímos esse consenso, cremos que foi o que de melhor podemos obter; nós, do partido A, nós, do partido B, nós, do partido C, submetemos esse resultado à Nação e esperamos que possamos ter a confiança da Nação, com a aprovação desse resultado, através de um plebiscito ou de um referendo. Esse ato dará legitimidade, esse ato dará autoridade, dará força a toda e qualquer construção política que se fizer, e nós a feremos, aqui neste Congresso, nos próximos dias.

Ouço, com muita atenção, o nobre Senador Luiz Cavalcante.

**O SR. PRESIDENTE** (Almir Pinto) — Pediria ao nobre orador que não permitisse mais apartes porque estamos com uma alentada agenda. Ainda temos um líder que falará nessa condição e, até agora, ainda não falou o primeiro orador inscrito.

Peço a V. Ex<sup>e</sup> que só conceda esse aparte, para não tomar o tempo dos demais oradores.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** — Concederei e encerrarei imediatamente, Sr. Presidente.

**O Sr. Luiz Cavalcante** — O meu aparte, eminente colega, diz respeito ao número 5 dos seus 7 pontos: a importância da Constituinte. Parece-me que V. Ex<sup>e</sup> encontra respaldo no próprio Presidente da República que, na sua fala do dia 30, disse o seguinte: "A sociedade quer mudança, a começar pela mudança no estilo político". No estilo político de todos nós, naturalmente, não somente nós do Congresso Nacional, mas também os políticos do Planalto, do Poder Executivo. E aí se inclui aquela mudança de abrir mão de uma Constituição praticamente outorgada — posto que parcialmente o foi — outorgada pelos Ministros Militares do tempo. Indo um pouco mais longe, diz o Senhor Presidente: "Quer mudanças sociais, quer mudanças econômicas..." Ainda bem que Sua Excelência reconhece isto, embora tardiamente. Mudanças, inclusive e principalmente — está implícito que Sua Excelência o reconhece — nos homens que conduzem sua política econômica, que teceram uma inflação, no atual Governo, com os 8,9% de abril último, de 5.765%. Que sejam mudados esses homens o quanto antes possível, porque, senão, o Presidente Figueiredo vai terminar com uma inflação inimaginável. Só para mostrar o desacerto desses inamovíveis Ministros, e admitindo uma hipótese otimista, já quase um sonho, mesmo que a inflação dos onze meses restantes deste período presidencial fique em 5,1% em cada mês, o Presidente Figueiredo, ao terminar o seu mandato, terá emplacado uma inflação de dez mil por cento! Já será um recorde bem difícil de ser quebrado. Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** — Eu é quem agradeço, nobre Senador. Concordo com todo o teor do aparte de V. Ex<sup>e</sup> e acrescento mais: no momento em que nós obtivermos esse acordo interpartidário, que encontrarmos uma solução adequada, satisfatória ao Estado de coisas desta Nação, e submetermos essa solução ao

referendum popular e obtivermos o aceitamento do povo, tenho a certeza que estarão criadas as condições para a mudança imediata. Não será necessário esperar o fim do mandato do Presidente João Figueiredo, para se mudar a política econômica, por exemplo, pois se nós chegarmos ao entendimento do que deva ser esse programa mínimo, e o submetermos à população e esta aprovar, o Senhor Presidente não poderá continuar na sua posição intransigente e manter o Sr. Delfim Netto a executar uma política suicida para os interesses da Nação. Então, nós podemos, por essa via, antecipar essa mudança que o próprio Presidente reconhece que é necessária e que a Nação e o povo brasileiro estão exigindo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, era o que eu tinha a dizer repetindo: ausento-me, por uma semana, e me comprometo a trazer um relatório detalhado do que eu ouvi-junto aos congressistas americanos sobre esse importante problema da dívida externa. Acho que é uma missão relevante, muito relevante, que já deveria ter sido feita há mais tempo, e que devemos à visão e diligência do nobre Senador Nelson Carneiro. Mas, hoje, o que eu queria dizer é que, ausentando-me esta semana, estou certo, consciente da importância desses dias, da importância desses sete dias próximos que vamos viver, quando serão trazidas as sugestões, as subemendas a esta Comissão e colocando aqui, por conseguinte, esses pontos, que são pontos de vista do meu Partido, pontos de vista pessoais, meus, que não poderia deixar de trazer ao conhecimento da Casa.

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena, que falará como Líder.

**O SR. HUMBERTO LUCENA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**SR. PRESIDENTE** (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Affonso Camargo.

**O SR. AFFONSO CAMARGO** (PMDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Vou fazer uma breve reflexão, nesses minutos antes da Ordem do Dia, para dizer que realmente tem razão o Senador Roberto Saturnino. Nós temos que dizer a verdade ao povo, e não sabia que S. Ex<sup>ta</sup> ia usar esta frase em seu discurso. Trazia hoje para o plenário aquela pesquisa feita pela revista *Veja*, porque acho que às vezes é mais importante a gente falar de nós mesmos do que falar dos outros. Esta pesquisa é terrível para os Parlamentares, quando pergunta: "pode-se confiar, acreditar sempre ou na maior parte do que dizem", aqui embaixo, em último lugar, estão Deputados e Senadores em que apenas 16% responderam sim; e quando diz: "pode-se confiar acreditar em muito pouco ou em nada do que dizem". Deputados e Senadores obtiveram 76% dos que responderam que não se pode acreditar. E isso deu um índice da pesquisa do Instituto GALLUP de menos 60%. Então, fico me perguntando se não estamos tendo dificuldades em expressar o nosso pensamento para a população, porque realmente é um índice brutal com relação aos políticos. E a Imprensa também, segundo essa reportagem da *Veja*, foi mal julgada porque conseguiu um índice negativo, de menos 13%; e ela aborda durante todo o resto dessa matéria as razões pela qual a Imprensa estava com um índice baixo. E me parece que nós deveríamos meditar, por alguns minutos, por que razão estamos com um índice tão baixo do que o próprio índice da Imprensa, dos empresários, da televisão, do Governo Federal e da propaganda, para no fim concluir, Sr. Presidente, Srs. Sena-

dores, da importância da nossa atividade. Quando a Nação quer se transformar em sociedade política, quando a Nação começa a sentir que tem de se organizar na busca do bem-comum, quando a Nação cria o Estado que não identifica com a própria Nação, mas como um complemento da Nação, o Estado para servir à Nação, o povo, nesta altura, está se organizando para conseguir, acredito que todos os povos, liberdade, desenvolvimento econômico, e justiça social; basicamente liberdade, desenvolvimento econômico e justiça social. E os Estados surgem democráticos ou totalitários, basicamente isso, democráticos ou totalitários.

Tenho, inclusive em tom de *blague*, comentado às vezes com colegas meus que se preconceitos há hoje em dia, até ideológicos, neste fim de século XX, poderiam demonstrar até a falta de leitura de jornal. Na medida em que nós lemos, hoje, no *Jornal do Brasil*, "Polônia reprime com violência protestos no dia 1º de maio" e, na mesma página, "Dia do Trabalho no Chile tem protesto e vinte feridos"; na hora em que vemos que a polícia do General Jaruzelski bate nos trabalhadores igual à polícia do General Pinochet, isto é sinal de que alguma coisa nova está acontecendo no mundo. E que nós temos de rever, de novo, a excelência das ideologias, se elas realmente conseguiram os seus objetivos.

Então, parece-me que o fundamental é se o Estado é democrático, ou se o Estado é totalitário. É a democracia que nós queremos, a democracia hoje, inclusive definida no artigo de Antônio Paim, no mesmo *Jornal do Brasil*, de Nicola Abbagnano, que sai daquela definição tradicional: "governo do povo, pelo povo e para o povo".

Diz aqui o seguinte:

"Em nosso tempo, a democracia mede-se pela participação que os governos oferecem aos cidadãos na formação da vontade estatal e da presteza com a qual são capazes de modificar e retificar suas orientações políticas e seus métodos administrativos."

É exatamente isto que nos parece o fundamental, analisando a partir do princípio de que não há democracia forte sem partidos fortes, e não há partidos fortes sem políticos com credibilidade. Eu diria que nós estamos, realmente, num momento histórico em nosso País; um País que não é fácil de se organizar politicamente; um País que todos sabemos tem se formado dentro de uma linha paternalista; um País em que o povo tem tido por costume ficar aguardando sempre um salvador para resolver os seus problemas e com uma certa inércia para se organizar politicamente — estou dizendo isso porque hoje está na hora de dizer a verdade ao povo, esta é uma realidade; num País em que os homens valem mais do que os partidos; num País em que os carismas dos homens valem mais do que os programas dos partidos; e num País onde uma Revolução, da qual participei, que pretendia ser democrática e se autodenominou democrática, se transformou, com os anos, numa Revolução tecnocrática e, por ser tecnocrática, autoritária. Mas, sinceramente, acho que depois do dia 25 nós estamos vivendo num outro País, porque a movimentação popular que aconteceu durante a campanha das "Diretas já", analisada com tranquilidade, que é como eu acho que todos os Senadores aqui analisam, não importa o Partido a que pertençam, foi uma campanha inédita, pelo comparecimento e pelo comportamento. E quando junto tudo isto que falei aqui, e quando sei que para aprovar uma emenda constitucional aqui não estarão nem tecnocratas e nem militares, aqui estarão apenas nem mais nem menos do que 548 Deputados e Senadores, é que me pergunto da importância para nós, que hoje atingimos um nível de credibilidade popular a mais baixa de toda essa série, como vamos nos comportar durante essa discussão da Emenda que o Governo remeteu ao Congresso Nacional e

das dezenas de subemendas que estão sendo juntadas na Emenda do Governo. E me preocupo — sou um homem de entendimento, todos sabem disso — que possamos cometer o grande pecado de esquecer, que na base desse entendimento há um sinal manifesto de vontade nacional, expresso nas praças públicas, que são as eleições de 1984.

**O Sr. Enéas Faria** — Permite V. Ex<sup>ta</sup> um aparte, nobre Senador Affonso Camargo?

**O SR. AFFONSO CAMARGO** — Com todo o prazer.

**O Sr. Enéas Faria** — Não queria interromper, e até prazerosamente ouvia as palavras de V. Ex<sup>ta</sup> como mais uma lição que traz à Casa e, pessoalmente, a este seu modesto colega. Aprendi a admirar em V. Ex<sup>ta</sup>, sempre, a coragem e o desempenho de assumir as posições que proclama. Realmente, estamos numa posição difícil nesses índices percentuais ibopeanos, que V. Ex<sup>ta</sup> lembra à Casa, por várias razões, e por razões quem sabe até mais profundas. A classe política foi e tem sido, ao longo desses anos, vilipendiada, maltratada, limitada e tantas vezes estigmatizada; diria até que uma das grandes razões é de uma campanha orquestrada ao longo desses anos todos, no sentido de se fazer ver no político um homem que não merece a credibilidade que deveria merecer. Mas V. Ex<sup>ta</sup> fere a questão, trazendo à baila o problema da eleição "direta já", agora, ou daqui a pouco ou talvez, quem sabe, um dia. O que vimos, nobre Senador, ao longo desta monumental campanha que foi do Brasil inteiro foi, de um lado a omissão, a ausência, ou não, não justificada, ou não, não explicado, ou não, doutrinariamente, programaticamente, filosoficamente arrimado, o simples não. E do nosso lado — os que fomos às praças públicas, aqueles que participaram dos comícios, das reuniões, das palestras, conferências, dos debates — o que vimos? Vimos uma denúncia permanente, contundente, firme do Colégio Eleitoral, e do entendimento, entre aspas, reiteradamente proposto por este Governo. Hoje, todos os brasileiros estão na expectativa da posição que haveremos de adotar. Como vamos ficar, nobre Senador? Que atitudes haveremos de tomar? Em nome de uma saída que não sei aonde nos levará, deveremos deixar de lado, nos ditanciar, tangenciar, marginalizar tudo aquilo que até ontem fizemos, ou deveremos continuar essa luta, esse trabalho, buscando caminhos, brechas e tentando ganhar horizontes? Vou continuar acompanhando o raciocínio de V. Ex<sup>ta</sup>. Muito obrigado.

**O SR. AFFONSO CAMARGO** — Agradeço a contribuição de V. Ex<sup>ta</sup>, que esclarece ainda mais o meu ponto de vista. A minha maior preocupação é quanto à Comissão Mista que vai tratar do assunto, que reúne parlamentares de todos os partidos com assento nesta Casa, que vai ter uma grande responsabilidade perante o País. Acho, como todos têm dito, que ninguém poderá ir a essa Comissão com posições inabaláveis ou com qualquer tipo de preconceitos. Devemos ir de espírito desarmado para essa Comissão, mas o que não podemos aceitar é que nós não debatamos com prioridade, em primeiro lugar, aquilo que o povo quer, por que o Presidente da República tem deixado claro nos seus pronunciamentos que se dependesse de sua vontade pessoal faria eleições ainda este ano. E no próprio pronunciamento do dia trinta Sua Excelência declarou que tinha podido dar as eleições diretas somente para 1988. Então, vamos sentar todos nós aqui, Deputados e Senadores — únicos responsáveis perante a Nação pela emenda que poderá ser votada no Congresso Nacional, porque, repito, ninguém poderá votar, a não ser os parlamentares, para discutir todas as possibilidades de darmos ao povo aquilo que ele quer. Acho que passar a discutir o que o povo não quer, antes

de discutir o que o povo quer, não seria nada meritório para este Congresso. É uma preocupação que trago do fundo de minha alma para os meus colegas do Senado Federal, porque realmente não acredito que iremos conseguir consolidar democracia alguma no País, enquanto os partidos não forem fortes e programáticos, e os políticos e os parlamentares não tiverem a total credibilidade da opinião pública.

Por isso fiz essa colocação, a bem da verdade, que é mais uma reflexão para nós todos, acima dos partidos — porque essa campanha não foi uma campanha das Oposições; os eleitores do PDS estavam, também, nas praças públicas. Os eleitores do PDS indicados para ir às galerias e participar, na Câmara dos Deputados, no dia da votação, também aplaudiram as "Diretas já". Então, há um consenso nacional manifesto nas praças públicas. Acredito que nós todos temos de sentar, com toda isenção, procurando estudar, viabilizar, com a maior boa vontade, para que se implante o que o povo quer no País, que são as eleições diretas, em 15 de novembro de 1984.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Henrique Santillo) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lomanto Júnior, para uma comunicação.

**O SR. LOMANTO JÚNIOR** (PDS — BA) Para uma comunicação.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

É com a maior consternação que registro, nesta tarde, para constar nos Anais do Senado Federal, o falecimento de uma das grandes figuras do meu Estado, o Professor Jaime Guimarães. Jurista, político, Professor, humanista sobretudo, deixou marcada a sua passagem pela Bahia e se constituiu numa das maiores figuras da sua geração. Arredio aos cargos públicos, pois dentre as grandes e as imensas virtudes que possuia uma evidenciava-se a humildade, foi um defensor dos direitos humanos. Não havia causa dos perseguidos e dos humildes que fosse chamado a defender, que Jaime Guimarães não estivesse sempre pronto, com o brilho da sua inteligência e sua admirável cultura jurídica.

Morreu aos 67 anos de idade, quando ainda muitos serviços poderia prestar à Bahia. Moço ainda, Jaime Guimarães foi Secretário da Agricultura, deixando obras marcantes durante o curto espaço em que esteve à frente daquela secretaria. Foi Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccão da Bahia, deixando uma passagem luminosa, um rastro de luz na Presidência daquela entidade.

Dedicava-se às causas sociais, tinha no ideal de servir o principal motivo da sua existência, o fanal a iluminar-lhe os caminhos; foi Presidente do Rotary Club da Bahia; dedicou-se com o maior empenho à Santa Casa de Misericórdia; enfim, era um homem dedicado a todas as causas que diziam respeito aos interesses do seu Estado e, sobretudo, a defesa dos mais humildes.

A Bahia pranteou, através de todos os seus segmentos sociais, através de todas as suas classes, dos trabalhadores, dos estudantes, dos profissionais liberais a morte de Jaime Guimarães.

**O Sr. Luiz Viana Filho** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. LOMANTO JÚNIOR** — Com muito prazer.

**O Sr. Luiz Viana Filho** — A exposição de V. Ex<sup>e</sup> não requer nenhum adendo, requer apenas que me solidarize com V. Ex<sup>e</sup> pela justa homenagem que está prestando a uma ilustre figura da Bahia, sobretudo a um homem que honrou a sua profissão de advogado.

**O SR. LOMANTO JÚNIOR** — Agradeço a V. Ex<sup>e</sup> o aparte.

Evidentemente, Jaime Guimarães honrou a sua profissão de advogado. Diria mesmo que ele a transformou

num sacerdócio, exérscendo-a com aquele devotamento que caracteriza as grandes personalidades. Jaime foi paradigma da sua geração; sua figura se constituirá num exemplo, a sua vida será, sem dúvida, um retrato, um quadro vivo para as gerações porvindouras.

Quero, desta tribuna, Sr. Presidente e Srs. Senadores, transmitir o nosso pesar à sua dedicada companheira, que hoje, na viuvez, chora a perda do ente querido, Dona Maria de Lourdes, e a seus filhos, todos diplomados em nível universitário, Antônio Carlos, Maria Elvira, Maria Helena, Maria do Carmo, Maria Lúcia, Maria de Lourdes. Juntamo-nos, o Senador Luís Viana e eu, ao povo baiano nos sentimentos e na saudade ao grande vulto que, sem dúvida alguma, pontificou na vida pública do meu Estado. Perde a Bahia, muito cedo, quando muito poderia prestar serviços ao nosso Estado, um grande filho, Jaime Guimarães. (Muito bem!)

**COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:**

Altevir Leal — João Castelo — José Sarney — Milton Cabral — Cid Sampaio — Marco Maciel — Guilherme Palmeira — João Lúcio — Albano Franco — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Murilo Badaró — Mauro Borges — Benedito Canelas — Roberto Campos — Álvaro Dias — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Pedro Simon.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

**ORDEM DO DIA**

**Item 1:**

**Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 127, de 1982, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito, que aprova as conclusões e recomendações do relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Resolução nº 69, de 1978, tendo**

**PARECERES, sob nº 1.090 a 1.092, de 1983, das Comissões:**

**de Constituição e Justiça — 1º pronunciamento:** pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto e da Emenda de Plenário, com duas subemendas que apresenta; **2º pronunciamento:** pela constitucionalidade e juridicidade do substitutivo da Comissão de Minas e Energia; e

**— de Minas e Energia, favorável, nos termos do substitutivo que oferece.**

Em votação o substitutivo que tem preferência regimental. Os Srs. Senadores que o aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**Sr. Enéas Faria** — Sr. Presidente, peço verificação da votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Vai-se proceder à verificação solicitada.

Solicito aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares, a fim de que possamos fazê-la pelo processo eletrônico de votação. (Pausa.)

Vamos proceder à votação pelo processo eletrônico, como vota o Líder do PDS?

**O Sr. Aloysio Chaves** (PDS — PA) — Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Como vota o Líder do PMDB?

**O Sr. Hélio Gueiros** (PMDB — PA) — Não.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Como vota o Líder do PDT?

**O Sr. Roberto Saturnino** (PDT — RJ) — Não.

**O Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)**

(Procede-se à votação.)

**VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:**

Aderbal Jurema — Albano Franco — Alexandre Costa — Almir Pinto — Alóisio Chaves — Benedito Canelas — Carlos Chiarelli — Gabriel Hermes — Guilherme Palmeira — João Calmon — João Lúcio — Jorge Bornhausen — Jorge Kalume — José Lins — José Sarney — Lenoir Vargas — Luiz Cavalcante — Luiz Viana — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Octávio Cardoso — Odacir Soares — Passos Pôrto — Raimundo Parente — Virgílio Távora.

**VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:**

Affonso Camargo — Alberto Silva — Enéas Faria — Fernando Henrique Cardoso — Hélio Gueiros — Henrique Santillo — Itamar Franco — José Fragelli — Mário Maia — Mauro Borges — Roberto Saturnino.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Votaram "SIM" 25 Srs. Senadores, "NÃO" 11.

O substitutivo está aprovado.

Aprovado o substitutivo, ficam prejudicados o projeto e a emenda de plenário.

A matéria vai à Comissão de Redação a fim de ser redigido o vencido para o turno suplementar.

É o seguinte o substitutivo aprovado

**3 — EMENDA N° 2 — CME**

Substitutivo ao Projeto de Resolução nº 127, de 1982

**Aprova o Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Resolução nº 69/1978.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Fica aprovado o relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Resolução nº 69/1978, destinada a investigar a concepção e execução do Acordo Nuclear entre o Brasil e a República Federal da Alemanha.

Art. 2º A Mesa do Senado Federal, tendo em vista a execução do disposto no artigo anterior, tomará as providências necessárias ao atendimento ou encaminhamento das Conclusões e Recomendações constantes do mesmo Relatório, além de:

I — sem prejuízo da Recomendação nº 26 do Relatório da CPI, e na forma do art. 239 do Regimento Interno, solicitar ao Poder Executivo que proceda uma reavaliação global do Programa Nuclear, remetendo os estudos e conclusões a esta Casa.

II — através da Presidência da República, enviar à Procuradoria Geral cópia de todos os atos e contratos que estabeleçam vínculos jurídicos para a Administração direta ou indireta a fim de que seja apreciada a respectiva legalidade, com eventual adoção de medidas cabíveis, em especial quanto aos seguintes:

a) contrato firmado entre FURNAS — Centrais Elétricas S/A e a Westinghouse Electric Corporation associada à Westinghouse Sistema Elétrico Ltda., e à EBE — Empresa Brasileira de Engenharia Ltda., bem como os respectivos aditivos, para fornecimento de equipamentos e serviços eletromecânicos referentes à Usina de Angra I;

b) contrato firmado entre FURNAS — Centrais Elétricas e a Construtora Nóberto Odebrecht S/A para execução de obras civis de Angra I, II e III;

c) contrato que permitiu a intervenção da Lôgos Engenharia S/A no gerenciamento do projeto de Angra I.

Art. 3º Atendidas as informações solicitadas ao Tribunal de Contas da União e à Procuradoria Geral da República, a Mesa do Senado Federal enviará à Comissão de Constituição e Justiça, na forma do art. 177 do Regimento Interno, para se pronunciar, quanto às eventuais responsabilidades a serem apuradas, e à Comissão de Minas e Energia quanto ao mérito das respostas dadas.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O Sr. Itamar Franco** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma declaração de voto.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao Senador Itamar Franco, para uma declaração de voto.

**O SR. ITAMAR FRANCO** (PMDB — MG). Para uma declaração de voto. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Para lamentar a decisão do Senado da República. Numa questão de fundamental importância, o Congresso Nacional, em particular o Senado da República, perde, neste momento, o controle sobre a política nuclear brasileira.

A única forma de se manter a política nuclear sob a vigilância do Congresso seria a aprovação da emenda que tivemos ocasião de apresentar, que obrigaría o Executivo, no prazo de 120 dias, a enviar ao Congresso Nacional um relatório completo das atividades do Brasil no campo nuclear. Lamentavelmente, Sr. Presidente, o Senado da República não entendeu que no momento em que se fala nas prerrogativas do Congresso Nacional, a Câmara Alta dá uma demonstração, neste momento, de fraqueza em relação à política nuclear brasileira. (Muito bem!)

**O Sr. Milton Cabral** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma declaração de voto.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador Milton Cabral, autor do relatório, para uma declaração de voto.

**O SR. MILTON CABRAL PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 857, de 1983, de autoria do Senador Itamar Franco, solicitando, nos termos dos arts. 75, a, 76 e 77 do Regimento Interno, a criação de uma Comissão especial, composta de 7 (sete) membros, para, no prazo de 90 (noventa) dias, examinar e avaliar denúncias publicadas na Imprensa brasileira sobre fraudes nos fretes de distribuição de derivados de petróleo, bem como a extensão de subsídios concedidos ao setor petrolífero, tendo

**PARECER ORAL**, proferido em Plenário, da Comissão de Constituição e Justiça, favorável

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 54, DE 1984

Nos termos do art. 280 do Regimento Interno, requirei a retirada do Requerimento nº 857, de 1983, de minha autoria.

Sala das Comissões, 2 de maio de 1984. — Itamar Franco.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco, autor do requerimento lido, para justificá-lo.

**O SR. ITAMAR FRANCO** (PMDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, apenas para justificar perante V. Ex<sup>ª</sup> e a Casa a retirada deste requerimento. A promessa do Líder do Governo, Senador Aloysio Chaves, é que em fins de maio nós poderíamos constituir uma Comissão Parlamentar de Inquérito para examinar o que peço exatamente nesta comissão especial.

— Sr. Presidente, face, inclusive, à confirmação do Líder do Governo, vamos ter em fins de maio, princípios de junho o término de uma Comissão Parlamentar de Inquérito. Essa comissão, então, será substituída por uma Comissão Parlamentar de Inquérito, que vai examinar exatamente os problemas que solicitei na Comissão Especial. Evidentemente, Sr. Presidente, uma Comissão Parlamentar de Inquérito tem maior amplitude, razão pela qual retirei o meu requerimento.

Estou certo que a palavra do Líder do Governo será mantida, que merece o nosso respeito e o nosso acatamento. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — O requerimento lido e justificado da tribuna pelo seu autor, depende de pronunciamento da Presidência, que o defere.

A matéria sai da Ordem do Dia e vai ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Item 3:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 6, de 1984, de autoria dos Senadores Aderbal Jurema e Jutahy Magalhães, solicitando, nos termos do inciso I do art. 418 do Regimento Interno, a convocação do Senhor Ministro Jarbas Gonçalves Passarinho, do Ministério da Previdência e Assistência Social, a fim de que, perante o Plenário, preste informações sobre a crise econômica e financeira da Previdência e Assistência Social.

A votação do requerimento será feita pelo processo nominal, uma vez que a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável da maioria da composição da Casa, de acordo com o disposto no inciso II, letra c, do art. 322, combinado com o art. 328 do Regimento Interno.

Tendo havido, entretanto, acordo entre as Lideranças, a matéria será submetida ao Plenário simbolicamente.

Em votação.

Concedo a palavra ao nobre Senador Hélio Gueiros.

**O SR. HÉLIO GUEIROS** (PMDB — PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Parece-me que os ilustres e ilustrados redatores e subscritores do requerimento foram abrangentes e amplos quando convocam S. Ex<sup>ª</sup>, o Sr. Ministro Jarbas Passarinho, para que preste ao plenário informações sobre a crise econômico-financeira da Previdência e Assistência Social.

Sr. Presidente, tenho a impressão que não só o Congresso Nacional, mas todos os contribuintes e toda a população brasileira sabem que a Previdência Social está atravessando uma séria crise e, em vez de se requerer que alguém venha aqui simplesmente confirmar oficialmente a existência dessa crise, parece-me que o mais lógico, o mais razoável, o mais eficaz seria que a autoridade viesse aqui explicar como pretende resolver a crise da Previdência Social. Faço questão desta ênfase, nobre Senador Lomanto Júnior e meus ilustres colegas, porque pela leitura dos jornais nos convencemos que o ilustre Ministro da Previdência está meio "baratinado", não sabe exatamente que caminho seguir; tanto que S. Ex<sup>ª</sup> uma hora fala

em acabar com a aposentadoria por tempo de serviço, outra hora fala sobre o lançamento de Obrigações do Tesouro Nacional, outra hora fala sobre a implantação da Previdência Rural, outra hora fala sobre a exploração do jogo do bicho, e cada dia que passa é uma nova idéia que ele mesmo se encarrega de retirar da pauta.

Os jornais de ontem e de hoje contêm um desabafo de S. Ex<sup>ª</sup>, quando ele declara que daqui a pouco vai ao Presidente da República para dizer que não quer mais saber da Previdência Social. É o que lhe dá vontade de fazer, porque já não sabe mais o que fazer para resolver os problemas da Previdência Social. Sr. Presidente, ele foi colocado lá exatamente para tentar resolver problemas e não dar diagnósticos de crise, porque o País inteiro é testemunha de que o seu antecessor, o Ministro Hélio Beltrão, já fizera um diagnóstico completo, cabal, preciso, minucioso, sobre a crise da Previdência Social. Então, já vai fazer quase um ano que S. Ex<sup>ª</sup> saiu e declarou sem que o Governo Federal entre com os recursos que deve, não há possibilidade da Previdência Social sair da situação difícil, a não ser que se apele, outra vez, para o aumento de contribuições.

Sr. Presidente, gostaria que o Ministro Jarbas Passarinho viesse aqui se definir sobre o remédio certo, no entender dele, para resolver o problema da Previdência Social. Mas, chegar aqui e dizer que a Previdência Social é uma coisa complicada, muito difícil, uma hora não se sabe nem qual o seu déficit, porque uma hora ele diz que são 300 bilhões, outra hora ele diz que são 500 bilhões; já de ontem para hoje multiplicou para 1 trilhão e meio bilhão, em 24 horas ele multiplica terrivelmente esses números. De modo que a rigor a Nação realmente não sabe, porque ainda hoje há uma contradição entre uma informação do Ministro da Previdência Social e uma informação da Secretaria de Planejamento; o Ministro diz que o déficit da Previdência é um, enquanto na realidade o Ministro do Planejamento diz coisas muito diferentes.

**O Sr. Milton Cabral** — Permite V. Ex<sup>ª</sup> um aparte?

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Nobre Senador, em encaminhamento de votação não é permitido apartes. V. Ex<sup>ª</sup> poderá pedir a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. HÉLIO GUEIROS** — Eu lamento profundamente, nobre Senador Milton Cabral, senão daria com muito prazer e muita honra para mim o aparte.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, acho totalmente desnecessária, para essa finalidade, a presença aqui do Ministro Jarbas Passarinho, mesmo porque S. Ex<sup>ª</sup> é um freqüentador diário das páginas dos jornais do Brasil. Ainda hoje, porque S. Ex<sup>ª</sup> decidiu ontem cortar a grama de sua casa no Lago, toda a Imprensa brasileira noticiou que ontem de manhã o Ministro Jarbas Passarinho ia cortar a grama da sua casa no Lago. É notícia em todos os jornais. Eu não sabia que era tão importante para os destinos do Brasil saber que o Ministro corta a grama da casa dele. Naturalmente, isto vai ter um grande significado para resolver o problema da recessão, da inflação, da dívida externa, porque os jornais tiveram o cuidado de dizer que ontem de manhã, aproveitando o feriado, o Ministro ia-se dedicar a fazer uma limpeza no seu jardim, mas, de tarde, tivessem paciência, ele levou um bocado de papel debaixo do braço, não estava de paletó e gravata, é outro detalhe que a Imprensa gosta de registrar, que os outros Ministros aos sábados e feriados trabalham esportivamente, mas o Ministro Jarbas Passarinho, não, ele trabalha aos feriados e Dias Santos de paletó e gravata, mas, ontem, excepcionalmente, porque era o Dia do Trabalho, S. Ex<sup>ª</sup> estava de safari, e há um jornal daqui da Capital que flagrou o instante precioso em que o Ministro da Previdência estava examinando um processo da Previdência. Foi uma simples coincidência o

fotógrafo chegar lá nesta hora, porque ninguém vai admitir que o Ministro da Previdência tenha convocado a imprensa para que ela testemunhasse que ele está trabalhando no Dia do Trabalho, em favor da Previdência Social. Mas, o que é fato, Sr. Presidente, é que os jornais do Brasil inteiro registraram, hoje, e como há alguém que talvez não queira acreditar que o Ministro estava trabalhando, a objetiva do fotógrafo flagrou o nosso Ministro trabalhando em favor da Previdência Social.

Nestas condições, Sr. Presidente, eu não vejo necessidade da presença, aqui, do Ministro Jarbas Passarinho, para explicar as suas idéias e seus pensamentos. Falar sobre a crise, nós já estamos cheios de ouvir e de ler que a Previdência Social está em crise. Agora, dedicar uma sessão inteira do Senado, uma tarde inteira, para que o Ministro da Previdência venha aqui dizer que a Previdência vai mal, está ruim, mas que está fazendo o possível, eu acho que é um desperdício de tempo. Aliás, eu acho que os antecessores...

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior. Fazendo soar a campainha.) — Lembro ao nobre orador que já se esgotou o tempo de que dispunha.

**O SR. HÉLIO GUEIROS** — Vou concluir, Sr. Presidente.

Aliás, os antecessores do atual Ministro da Previdência Social devem vir a público, porque há certas declarações do Ministro Jarbas Passarinho que estão deixando mal os seus antecessores. S. Ex<sup>e</sup> diz que, apesar dos trilhões, não sei quantos, até agora S. Ex<sup>e</sup> não atrasou nenhum pagamento, o que importa dizer que os seus antecessores atrasavam pagamentos. No entanto, tanto quanto eu sei, Sr. Presidente Lomanto Júnior e Srs. Senadores, nunca me constou que a Previdência Social tivesse atrasado pagamento de benefício de qualquer espécie. Mas, da maneira como os jornais estão noticiando parece que era um hábito e um costume, muito rotineiro, de atrasar. Na verdade, tanto quanto eu sei, os Ministros cumpriram rigorosamente os compromissos da Previdência Social.

Nestas condições, Sr. Presidente, embora seja um deleite, uma coisa agradável, ouvir aqui os exercícios verbosos, oratórios e retóricos de S. Ex<sup>e</sup> o ex-Líder e Presidente do Senado Federal, permito-me discordar da necessidade da presença de S. Ex<sup>e</sup> para vir aqui dizer que a Previdência Social está em crise. Nós já sabemos disso, o Brasil inteiro sabe e não há necessidade de se reservar uma sessão, uma tarde inteira, para que o Ministro Jarbas Passarinho diga isso aqui. A não ser que os seus ilustres pares, seus eminentes ex-colegas queiram desfrutar da agradável campanha de S. Ex<sup>e</sup>. Os tempos estão duros, a hora é de crise e parece-me que é um desperdício de tempo, de energia e de dinheiro fazer-se uma convocação para o Ministro vir aqui dizer que a Previdência Social está em crise. Era o que tinha a dizer.

**O Sr. Aderbal Jurema** — Sr. Presidente, peço a palavra, como autor de proposição.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador Milton Cabral e a V. Ex<sup>e</sup>.

Concedo a palavra ao nobre senador Gabriel Hermes, para encaminhar a votação.

**O SR. GABRIEL HERMES** (PDS — PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Esse foi um dos atos oportunos, convocar o Ministro da Previdência para vir a este Plenário dar informações sobre a situação atual da Previdência Social.

A Previdência Social, Sr. Presidente, responde pela tranquilidade de 60 milhões de pais de família neste País, 60 milhões, veja V. Ex<sup>e</sup>. Todos nós sabemos que o ex-

Ministro com possivelmente oportunidade chamou a atenção para a gravidade em que se encontrava a Previdência Social no País, e não encontrando, depois de uma luta árdua, soluções preferiu renunciar ao cargo, e em boa hora o Senhor Presidente João Figueiredo convidou o ilustre e competente, eficiente e trabalhador Ministro Jarbas Passarinho para ocupar a pasta da Previdência Social.

Ora, a presença de S. Ex<sup>e</sup> aqui é realmente uma necessidade. Nós todos desta Casa temos necessidade de conhecer o que ocorre com a Previdência Social, e ninguém mais bem informado hoje do que o Ministro Jarbas Passarinho. Eu, de início, faço questão até de dizer a V. Ex<sup>e</sup> que por duas vezes no período em que S. Exbz 9 ocupa o cargo honroso de Ministro, honroso e difícil de Ministro da Previdência Social, tive oportunidade de ir ao Ministério tratar de assuntos daquele órgão, e isto eu o fiz em dias de sábado, no período em que todos os demais Ministérios possivelmente não estavam em atividade. O Ministro vem desenvolvendo um trabalho intenso e a Previdência vem dando já uma relativa tranquilidade aos seus dependentes, esta é que é realmente a verdade. O próprio Presidente da República já se encontra tranquilizado porque sabe que um trabalho sério de avaliação, um trabalho sério de pesquisa está sendo feito. Os que dependem da Previdência reconhecem que exatamente isto está ocorrendo.

Todos nós, no Brasil, estamos interessados na tranquilidade desse órgão, todos nós sabemos que a Previdência sofre consequências que não são culpa daqueles que a dirigem, nem de seus associados. Foram originários de atos de grandeza natural do povo brasileiro e de alguns dos dirigentes deste País, na Presidência da República, e desta Casa que os aprovou, que permitiram alargar-se a responsabilidade da Previdência Social, como aquele de levar ao trabalhador rural um pequeno auxílio, mas que dá, de alguma forma, o mínimo necessário para esses velhinhos desamparados do campo que não tinham qualquer participação na sua velhice, qualquer sombra de amparo. Isto tudo sobrecarregou a Previdência. Não foi da responsabilidade do Ministro Hélio Beltrão, nem do Ministro Jarbas Passarinho.

Por outro lado, Sr. Presidente, é realmente uma satisfação ter a presença do Ministro Jarbas Passarinho nesta Casa, com quem já não temos contacto há algum tempo. Tenho certeza que a Casa está cheia para ouvir S. Ex<sup>e</sup> e tenho certeza que S. Ex<sup>e</sup> nos trará um depoimento que vai honrar a sua tradição de homem com grande experiência, com grande soma de trabalho neste País, desde a sua passagem pelo Exército, onde sempre se saiu da melhor maneira, até ao Governo do nosso Estado e, acertadamente, aqui no Senado da República, onde alcançou os mais altos postos, sempre pela unanimidade da Casa e as Presidências, com o apoio de toda a Oposição e de todos nós.

Ora, Sr. Presidente, eu creio que o nosso querido colega Senador Hélio Gueiros não tenha talvez olhado esses detalhes. A Casa vai receber com satisfação a presença do Ministro Passarinho e eu reconheço que a presença de S. Ex<sup>e</sup> é necessária. Precisamos saber como está hoje a Previdência Social, isso é de interesse de todos nós, nesta Casa. É isso que deixo aqui, com a certeza de que nós devemos receber e ouvir S. Ex<sup>e</sup> porque é uma necessidade conhecer o que ocorre com a Previdência Social e é uma satisfação ter a presença do Ministro neste plenário, desse Ministro que honrou a Presidência desta Casa. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aderbal Jurema, como autor do requerimento.

**O SR. ADERBAL JUREMA** (PDS — PE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente.

Serei rápido porque a comissão que vai examinar a proposta de emenda constitucional do Presidente Figueiredo está a se reunir.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Eu peço apenas a V. Ex<sup>e</sup> que fale também em meu nome, como co-autor do requerimento.

**O SR. ADERBAL JUREMA** — Encaminho em meu nome e em nome do Senador Jutahy Magalhães, dizendo a V. Ex<sup>e</sup> que nós ficamos admirados com a reação do Senado Hélio Gueiros.

Compreendemos que o Senador Hélio Gueiros, já no Pará, tenha a sua diferença com o Senador Jarbas Passarinho, e nós respeitamos essas diferenças porque a democracia vive justamente dos contrários. Mas aqui, não. Aqui nós temos os Partidos contrários, mas temos uma coisa mais alta que é o desejo de esclarecer à Nação.

A minha convocação teve justamente essa finalidade de fazer com que o Sr. Ministro Jarbas Passarinho, venga a esta Casa dizer a situação atual da Previdência Social, não apenas através das entrevistas que S. Ex<sup>e</sup> concede aos jornais, mas através da sabatina a que S. Ex<sup>e</sup> será submetido, pelo Regimento da Casa, por seus pares.

De maneira que é essa a minha intenção, trazer o Ministro Jarbas Passarinho ao plenário do Senado Federal, para que S. Ex<sup>e</sup> fale aos Srs. Senadores e, falando aos Senadores, S. Ex<sup>e</sup> estará respondendo às indagações de toda a Nação brasileira.

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Mesa dará ciência ao Ministro Jarbas Passarinho da decisão do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Item 4:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 896, de 1983, de autoria da Senadora Eunice Michiles, solicitando, nos termos dos arts. 75, c, 76 e 77, do Regimento Interno, a criação de uma Comissão Especial Mista, composta de 5 (cinco) Senadores e 5 (cinco) Deputados, para no prazo de 90 (noventa) dias avaliar os resultados da Zona Franca de Manaus bem como propor medidas de reorientação de sua política, examinando ainda os motivos e causas da fragilidade do modelo da Zona Franca de Manaus.

(Dependendo de Parecer da Comissão de Economia)

Concedo a palavra ao nobre Senador Benedito Canelas para proferir o parecer da Comissão de Economia.

**O SR. BENEDITO CANELAS** (PDS — MT. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A eminente Senadora Eunice Michiles, com o Requerimento nº 896, de 1984, pretende seja constituída Comissão Especial Mista para, nos termos do art. 75, letra c, in fine, do Regimento Interno, avaliar os resultados da Zona Franca de Manaus, propondo, em consequência, medidas de reorientação política que satisfaçam aos objetivos desejados.

Consoante o preceituado no Regimento Interno do Senado, tais organismos podem ser criados desde que atendam também às exigências peculiares do Regimento Comum. Neste passo, além do objetivo da Comissão, devem ser indicados, no respectivo requerimento, o nú-

mero de seus membros e o prazo dentro do qual deverá realizar-se o seu trabalho (art. 76, § 1º — Reg. Senado).

No caso sob exame — em que não se verificam as exceções previstas nos arts. 21, § Único; 90; e 104, § 2º do Regimento Comum — a composição numérica do colegiado, segundo prescreve o art. 10 do citado Instituto regimental, é fixada paritariamente em onze senadores e 11 deputados, obedecido o critério de proporcionalidade partidária.

O reparo que fazemos tem por fim ajustar os termos do requerimento às exigências do Regimento Comum, uma vez que se propõe, para a Comissão, a composição de cinco senadores e cinco deputados.

No mérito, porém, a proposta parece-nos inobjetável, na medida em que se fundamenta no declarado desejo de equacionar problemas que possam estar comprometendo os resultados esperados para a Zona Franca de Manaus, conforme os planejamentos governamentais.

Desta sorte, opinamos pela aprovação do Requerimento sob exame, feita a retrocitada correção na composição do colegiado, conforme o disposto no art. 10 do Regimento Comum.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — A Comissão de Economia conclui seu parecer pela aprovação do requerimento.

Em votação o requerimento.

**O Sr. Hélio Gueiros** — Peço a palavra para encaminhar a votação, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Tem a palavra V. Exº.

**O SR. HÉLIO GUEIROS** (PMDB — PA) — Para encaminhar a votação, sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O PMDB vai votar, favoravelmente, ao requerimento da nobre Senadora Eunice Michiles, propondo uma Comissão para avaliar os resultados da Zona Franca de Manaus bem como propor medidas de reorientação de sua política.

Apenas, eu volto a estranhar que o Senado encontre obstáculos regimentais para aprovar uma comissão proposta pelo Senador Itamar Franco, porque querem investigar problemas, também, que interessam ao País no âmbito do Conselho Nacional do Petróleo; no entanto, não encontra qualquer obstáculo para a nomeação da comissão especial proposta pela Senadora Eunice Michiles, tanto mais quanto a Senadora Eunice Michiles está propondo que o Senado aprove uma comissão composta de Senadores e Deputados. Parece-me inteiramente impertinente, Sr. Presidente, com todo respeito eu o digo, que o Senado esteja a escalar Deputados para tomar parte numa comissão que deve ser privativa do Senado Federal.

Sei que a Assessoria da Casa disse que já houve isso, e tem havido, mas não acho que, porque já houve ou tem havido, em algum tempo, isso possa ser correto. Se essa comissão fosse proposta em reunião do Congresso Nacional não teria nada a dizer contra ela, e ela teria que ser constituída de Senadores e Deputados, seria uma comissão mista. Mas o Senado aprovar uma comissão especial, que se entende como privativa dele, escalando, incluindo Deputados Federais nessa comissão, Sr. Presidente, isso me parece totalmente anti-regimental.

Sr. Presidente, transformo essa questão numa questão de ordem, para que se tenha uma decisão segura e permanente da Mesa: se o Senado tem competência, tem autoridade, no âmbito do Senado, para formar uma comissão incluindo os Deputados. Pode acontecer perfeitamente que o assunto vá à Câmara dos Deputados e esta não queira participar dessa comissão. E como fica o Senado?

Sr. Presidente, creio que o Senado deveria decidir coisas dentro da sua economia; a Câmara, dentro da economia interna da Câmara e o Congresso, dentro da economia interna do Congresso. Não vamos meter as mãos e os pés, uma Casa na outra, porque vai ficar meio complicado.

Sr. Presidente, esta é a minha opinião e a transformo numa questão de ordem à consideração de V. Exº.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — O nobre Senador Hélio Gueiros transformou o seu encaminhamento de votação numa questão de ordem e a Mesa vai decidir-la, informando ao nobre Senador que as Comissões Especiais são de três tipos: internas, externas e mistas. Na letra "c" do Art. 75, do Regimento Interno, encontramos:

"Art. 75. ....

c) Mistas — destinadas ao estudo de matéria em curso no Congresso Nacional, ou a preparo de proposta que a ele deva ser submetida, na forma do disposto do Regimento Comum."

O que a nobre Senadora Eunice Michiles quer é que esta Comissão, amanhã, logo após a conclusão do seu trabalho, venha a propor medidas a respeito da Zona Franca de Manaus. Portanto, tem amparo, **data vénia**, no Regimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

Em consequência da deliberação do Plenário, a Presidência transmitirá à Câmara dos Deputados a proposta da criação da Comissão Especial Mista.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Item 5:

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 280, de 1980, de autoria do Senador Itamar Franco, determinando que a Ordem dos Advogados do Brasil opine sobre a escolha de magistrados que devam integrar Tribunais com jurisdição em todo o território nacional, tendo

**PARECER**, sob nº 634, de 1983, da Comissão de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade, com voto vencido do Senador José Ignácio Ferreira.

Em votação o projeto.

Tem a palavra o nobre Senador Hélio Gueiros.

**O SR. HÉLIO GUEIROS** (PMDB — PA) — Para encaminhar votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, este projeto, de autoria do nobre Senador Itamar Franco, se arrasta há longos meses na pauta do Senado. S. Exº quer que a Ordem dos Advogados opine sobre a escolha de magistrados que devam integrar os tribunais com jurisdição em todo o território nacional.

Quero dizer a V. Exº, Sr. Presidente, que no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça eu me manifestei contrariamente ao projeto do nobre Senador Itamar Franco, porque entendo que ele é inconstitucional. A Ordem dos Advogados não tem por que dar opinião nem veredito sobre uma nomeação que a Constituição diz que depende exclusivamente do Executivo e do Legislativo, do Senado da República e do Presidente da República. Não há como se meter nesse mecanismo a Ordem dos Advogados, tanto mais quanto não existe a reciprocidade: o Executivo e o Legislativo não se metem na eleição de di-

rigentes da Ordem dos Advogados, que é inteiramente autônoma, soberana para escolher quem bem quiser, sem pedir opinião a quem quer que seja. Da mesma maneira entendo que a administração pública também não tem por que pedir consentimento à Ordem dos Advogados para fazer nomeação da competência do Executivo, com a aprovação prévia do Legislativo.

Nestas condições, Sr. Presidente, quero apenas confirmar o meu voto pela inconstitucionalidade. Mas, em respeito à ausência do Senador Itamar Franco, quero dizer a V. Exº que eu, para dar oportunidade a que o nobre Senador por Minas Gerais expenda mais uma vez seus pontos de vista e assista, pelo menos, a vitória ou à derrota da sua proposição, e especialmente porque ele é um frequentador habitual e zeloso desta Casa, — hoje está apenas com problemas de ubiguidade porque S. Exº tem que estar presente em uma Comissão Mista — é mais do que justificada a ausência, neste instante, de S. Exº. Portanto, quero prevenir a V. Exº, respeitosamente, que eu vou pedir verificação de **quorum**.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Em votação o projeto, quanto à constitucionalidade, em primeiro turno.

Os Srs. Senadores que o aprovam permanecem como estão. (Pausa.)

Rejeitado.

**O Sr. Hélio Gueiros** — Peço verificação da votação, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Vai-se proceder à verificação solicitada. (Pausa.)

Sendo evidente a falta de **quorum**, a Presidência irá suspender a sessão por alguns minutos e fará acionar as campanhas para convocar ao plenário os Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes.

Está suspensa a sessão.

*Suspende-se a sessão às 16 horas e 26 minutos, sendo reaberta às 16 horas e 36 minutos.*

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Está reaberta a sessão.

Persistindo a falta de **quorum**, a Presidência deixa de realizar a verificação requerida.

A votação do projeto fica adiada.

Nestas condições, a matéria constante do item nº 6, Projeto de Lei do Senado nº 21/83, em fase de votação, deixa de ser submetida a votos, ficando sua apreciação para a sessão ordinária de amanhã.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Fragelli, por cessão do Senador Fábio Lucena.

**O SR. JOSÉ FRAGELLI PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador Passos Pôrto.

**O SR. PASSOS PÔRTO** (PDS — CE) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Inspirado nas palavras do eminente Senador José Fragelli, no seu magnífico discurso desta tarde, quando examinou em profundidade as razões básicas da não estabilidade política brasileira, tenho-me preocupado, Sr. Presidente, ao longo desses últimos anos, justamente em trazer ao Congresso e ao Senado, em especial, propostas e sugestões que se encaminhem para a democratização do poder no Brasil; a melhor distribuição das atribuições



Carvalho de Mendonça, em trabalho publicado na Revista *Direito* (Vol. 35, pág. 476), assim justificava o interesse e o direito da União:

“A União estão afetos importantíssimos serviços: a defesa marítima da costa, a navegação, o comércio internacional e interestadual, a conservação, os melhoramentos e fiscalização sanitária dos portos, o estabelecimento de alfândegas e a criação de entrepostos, e, para desempenho de todos eles, não pode ela dispensar os terrenos de marinha, os quais, pela sua localização, se prestam, vantajosamente, àqueles misteres.”

O argumento do eminentíssimo jurista, data *maxima venia*, perdeu sua oportunidade e prova demais.

Realmente, a União não tem condições, nem lhe é conveniente fazer tais instalações e montar tais serviços em toda a extensão da costa brasileira, o que, aliás, é simplesmente impossível. Com as novas armas hoje existentes, a questão da defesa perdeu completamente a sua razão de ser. E tanto isto é verdade que, a quase totalidade dos terrenos de marinha está ocupada por particulares, seja nas zonas urbanas, seja nas demais. A União não tem absolutamente a mínima condição de ocupá-los. Por isso, ela os afirma aos particulares, que neles constroem suas residências. É o que ocorre em todos os portos e nas cidades marítimas.

Para administrar os terrenos de marinha, a União não montou serviço capaz. O Serviço do Patrimônio da União não dispõe nem de pessoal, nem de elementos para atender a milhares e milhares de interessados, cujos direitos ficam postergados, em virtude das insanáveis desficiências do SPU.

Daí por que a proposta que ora é submetida ao Congresso Nacional transfere ao domínio dos Estados e dos Territórios os terrenos e acréscidos de marinha, ressalvando, evidentemente, aqueles em que a União construiu e fez instalações, sejam alfandegárias, sejam militares, sejam de que ordem for.

Os demais passarão ao domínio dos Estados e Territórios que, evidentemente, têm condições muito melhores para administrá-los, de acordo com o interesse público.

Isto beneficiará inclusive a administração federal, pois desfogará o SPU de milhares e milhares de processos, que entravam o progresso das cidades da orla marítima, prejudicando seriamente centenas de milhares de brasileiros.

Por outro lado, a emenda ressalva os legítimos direitos da União, quando mantém em seu domínio todas as instalações por ela construídas: portos, aeroportos, alfândegas, fortificações, etc.

Dessa maneira, se incorporada ao texto constitucional, a emenda em nada afetará os legítimos direitos da União.

Esperamos, por isso, que o Congresso Nacional, sensível à situação de centenas de milhares de brasileiros, cujos legítimos interesses estão seriamente afetados, atende ao seu clamor e aprove a emenda que ora lhe é submetida.

Congresso Nacional, de abril de 1984.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — A Presidência comunica aos Srs. Senadores que amanhã, dia 3, às 10 horas, no Salão Negro do Congresso Nacional, realizar-se-á a solenidade anual de entrega das Condecorações da Ordem do Congresso Nacional, às personalidades agraciadas, agradecendo, desde já, a honrosa presença de V. Ex<sup>s</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jorge Kalume.

**O SR. JORGE KALUME** (PDS — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Hoje a minha palavra é dedicada aos trabalhadores do Brasil, como homenagem de reconhecimento a essa classe abnegada que tem a sua data festiva no dia 1º de maio, graças ao saudoso Presidente Arthur Bernardes, que a oficializou no ano de 1924.

Pelo seu profundo significado, celebramos com especial carinho esse evento que é um marco na vida do povo brasileiro. E a celebração foge à rotina, se consideradas as lutas vencidas para que a humanidade alcançasse admirável patamar no campo social, tornando o ser humano menos sofredor, mais liberado das injunções que existiam e participando das decisões que lhes são afetas.

Não vamos rememorar fatos ou episódios contribuidores de todas as conquistas obtidas, porque já se encontram grafados na memória de todos nós. Contudo, vale ressaltar que o Brasil, com a sensibilidade que sempre caracterizou seus governantes, do Império à República, deu um passo gigantesco na legislação pertinente ao trabalho. São inúmeros os políticos que se preocuparam no aperfeiçoamento das nossas leis voltadas especialmente ao trabalhador. Podemos citar Rui Barbosa como um dos paladinos também nesse campo. Mais recentemente, Getúlio Vargas adicionou medidas das mais salutares, criando inclusive o Ministério do Trabalho. Não foram diferentes os Presidentes Dutra, Juscelino, bem como os Governos revolucionários, a partir do saudoso Marechal Castello Branco até o atual Presidente Figueiredo.

Registro, na oportunidade, o primeiro pronunciamento do Presidente Castello Branco, nesta nova fase porque passou o nosso país, representando o perfil da política sempre voltada ao aperfeiçoamento da legislação social:

“Outrossim, reafirmo a minha fé em que a democracia constitui a estrada real, ampla, lógica e experimentada para os operários alcançarem justas e elevada remuneração, salário que lhe proporcione uma vida digna, numa sociedade livre das crises de desemprego e dos violentos contrastes da fortuna. Uma sociedade na qual cada um tenha a liberdade de produzir mais e de ganhar tanto quanto for capaz, desde que não viole a lei, não explore os trabalhadores e consumidores, nem estorve o desenvolvimento do país.”

E a partir daí, várias reformas vieram juntar-se às existentes num aprimoramento cada vez maior. Vejamos por exemplo o PIS-PASEP, férias remuneradas de 30 dias, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, o FUNURRAL inspirado no meu projeto nº 282 de 1º de maio de 1963, quando era Deputado Federal.

Some-se a essa gama de benefícios o desmembramento do Ministério do Trabalho para atender precipuamente a assuntos relacionados com os trabalhadores de qualquer categoria. E esse Ministério, entregue hoje à competente atuação do Ministro Murillo Macedo, tem desenvolvido uma política positiva, procurando corresponder aos anseios das classes trabalhadoras. E foi S. Ex<sup>s</sup> que anunciou, a partir deste mês, salário mínimo unificado em todo o País, evitando dessa forma distinção existente entre áreas do mesmo território nacional. E a esse respeito destaco pequeno trecho dessa aplaudida mensagem:

“Meu objetivo foi dar concretude a uma conquista de valor inexcavável para a massa assalariada, eificando o impediente discriminatório de ver aferidos salários diferenciados para uma contra prestação de mão-de-obra, a diferir, tão-só no concorrente à região em que a mesma se faça prestar.”

E se fizermos um retrospecto neste meio século veremos que os trabalhadores vêm alcançando as mais justas conquistas graças à conduta ordeira com que buscam os

seus direitos, que contribui para sensibilizar, por outro lado, o governo e a classe patronal.

Sabendo-se que a base da nação está no trabalho desenvolvido por seus filhos, agora mais do que nunca urge maior ajuda para que se possa vencer os óbices resultantes da conjuntura internacional que deploravelmente atingiu a todos os países em desenvolvimento como o nosso Brasil. Os trabalhadores brasileiros, cientes e conscientizados dessa situação, têm procurado, com o seu patriotismo, desenvolver maior atividade no sentido de oferecer consequentemente uma maior produção para minorar a crise que tanto tem atormentado a vida brasileira, mesmo porque, como pregava Lassalle “O trabalho é a fonte de toda riqueza e cultura”.

Valho-me desta oportunidade para saudar os trabalhadores de todo o País, particularizando os do Acre e da Amazônia, quer das cidades, vilas, povoados e seringais ou do meio rural, os quais, não obstante as dificuldades do meio em que vivem, vêm oferecendo admirável contribuição aos seus Estados e ao Brasil! (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador Martins Filho.

**O SR. MARTINS FILHO** (PDS — RN. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Pelo Ofício nº 71/84, da egrégia Câmara de Vereadores de Caicó, Rio Grande do Norte, chegou-me ao conhecimento a indicação nº 263/84, de autoria do nobre Vereador Paulo de Brito, apelando às autoridades atenção especial à pecuária do Estado; dado os evidentes sinais de decadência desse importante setor da economia potiguar, principalmente em decorrência da prolongada estiagem que se abateu sobre a região.

A iniciativa é digna dos maiores encômios pois revela, num câmara municipal do interior do Rio Grande do Norte, preocupações que muito excedem aos interesses meramente locais, desmentindo muitas pseudo lideranças que tentam denegrir o papel do vereador e do prefeito.

Honro-me de ter chegado a mais alta casa legislativa do país, vindo de uma prefeitura do interior.

Honro-me da escolha política em que o município se constituiu para mim, dando-me a consciência de que só é legítimo representante do povo, quem com ele se identifica compartilhando de suas aspirações.

Quer o Vereador Paulo Brito que as autoridades se empenhem num programa capaz de melhorar o rebanho no Rio Grande do Norte, principalmente através de adequado apoio financeiro ao setor pecuário.

Ninguém desconhece ser a pecuária atividade das mais tradicionais no estado, em que pese vir sendo realizada de forma extremamente empírica e sem o necessário apoio para melhorar-se.

Não houve ainda no Rio Grande do Norte, um programa de desenvolvimento pecuário que equacionasse nossas necessidades básicas de proteínas de origem animal, sob o enfoque de realização de nossas potencialidades na exploração de grandes e pequenos animais, para corte, leite e trabalho, de forma a representar uma alternativa econômica para a população rurícola de nosso Estado.

Impõem-se alocar recursos para o desenvolvimento da pecuária nordestina, dentro de uma visão realista, sem soluções exóticas como a importação de antílopes africanos.

Junto minha voz à do nobre Vereador Paulo Brito neste apelo às autoridades para que socorram a pecuária nordestina — principalmente agora quando falam em implantar o Projeto Nordeste, já conhecido como “Nordestão” — que pretende englobar todos os programas de desenvolvimento do Nordeste.

Seria muito proveitoso se os responsáveis pelo Nordestão, ouvissem o que têm a dizer as lideranças locais —

vereadores, prefeitos, dirigentes cooperativistas — essa gente toda que tem os pés na terra e conhece o nordeste real, feito de povo que sofre mas que trabalha e aspira melhorar-se.

Enquanto esse nordeste não for ouvido e considerado; enquanto o nordestino não for emancipado dessa tutela anacrônica da cabeças iluminadas muito mais postas no poder do que no povo, não encontraremos o caminho de redenção de nossa gente.

Parabéns à Câmara de Vereadores de Caicó!

Parabéns ao nobre Vereador Paulo Brito por sua brilhante atuação.

Obrigado. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Santillo.

**O SR. HENRIQUE SANTILLO** (PMDB — GO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

A escritora goiana Cora Coralina, cujo nome de registro é Ana Lins dos Guimarães Peixoto Bretas, nos seus 95 anos de doçura e inspiração poética, é a intelectual do ano, em 1984. O troféu Juca Pato, pela primeira vez desse sua instituição em 1962, será entregue, pela União Brasileira de Escritores, a uma mulher.

A poetisa goiana concorreu com dois eminentíssimos brasileiros: Geraldo Mello Mourão e Teotônio Vilela. Sua poesia reflete a simplicidade e o sofrimento das pessoas humildes e oprimidas. A pessoa mais importante de Goiás, no dizer de Carlos Drummond de Andrade, esteve em 1965, com a obra "Poemas dos becos de Goiás e estórias mais". Posteriormente foram lançados "Meu livro de cordel", "Histórias da casa velha da ponte" e "Vintém de cobre — meias confissões de Aninha", obra pela qual está sendo premiada.

Em novembro do ano passado, foi homenageada, no auditório Petrônio Portella, pela Fundação Pedroso Horta, pela Fundação Cultural de Goiás e pela Primeira-Secretaria do Senado Federal, com um recital de que participou todo o mundo artístico e intelectual de Brasília.

Cora Coralina é, hoje, enaltecida nacionalmente por sua doce poesia, por sua inspirada obra literária, por seu talento, por sua grande criatividade. Sua longevidade é apenas um ponto a mais a contar, para quem tem muitíssimos pontos em tudo o que faz, como essa doceira de poemas das terras de Goiás.

Por tudo que esse troféu representa, registro esse importante fato para as letras brasileiras e para a consagração da mulher na atividade literária do País. (Muito bem!)

**SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jaison Barreto.

**O SR. JAISON BARRETO** (PMDB — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Cumpre-me, desta tribuna, dirigir apelo ao Ministro da Previdência Social, Senador Jarbas Passarinho, a fim de que determine medidas urgentes que impeçam total desamparo das populações até aqui assistidas, no meu Estado, pelo Prorural.

Em instante tão difícil como o atual, quando o povo mal consegue sobreviver, a ameaça que pesa sobre considerável parcela da população catarinense não pode se consumar, tão nefastas seriam suas consequências.

Trata-se da inadequada fixação dos reajustes nos convênios assinados por hospitais de numerosos municípios de Santa Catarina com o Prorural. Tão insustentável se tornou a situação, fruto da política desastrosa e autoritária adotada pelo INAMPS, cuja direção permanece in-

diferente às graves consequências que dela vem decorrendo para todo o País.

Tão irreal essa política, Sr. Presidente, que os convênios assinados com o Prorural serão inapelavelmente denunciados e, dessa forma, lançadas ao total abandono as populações rurais de meu Estado, caso medidas imediatas não sejam adotadas pelo Ministro Jarbas Passarinho.

Não creio ser necessário alongar-me neste apelo, pois o Ministro tem conhecimento tanto das dificuldades em que vivem nossas populações rurais como da política errada em que autoritariamente teima o INAMPS, cujas consequências maléficas crescem perigosamente em todo o território nacional. Apenas transcrevo telex que acabo de receber, bem caracterizando a situação extrema a que chegamos e que impõe a interferência imediata do Ministro Jarbas Passarinho a fim de que ameaça tão grave seja sustada:

"A permanecer esta situação com irritório percentual de reajuste, nos abaixo assinados estamos dispostos a denunciar o convênio Funrural, caso não seja modificada situação atual, dado impossibilidade continuar atendimento ao beneficiário do Prorural. Hospital Nossa Senhora da Conceição Urussanga São Judas Tadeu Meleiro hospital Nossa Senhora da Conceição Tubarão hospital São Marcos Nova Veneza hospital D. Joaquim Sombrio Sociedade de Ed. e Caridades hospital São Camilo Imbituba hospital São Roque Jacinto Machado Fund. Med. Soc. Rural Santo Antônio Timbó do Sul hospital de caridades São Roque Morro da Fumaça Fund. Social hospital de Icara Casa de Saúde Rio Maina Ltda. Criciúma hospital São João Batista Ltda. hospital Santa Catarina Ltda. Criciúma hospital São Sebastião Turvo hospital Santa Terezinha Braço do Norte hospital São José Criciúma hospital de Caridade Sr. B. Jesus dos Passos Laguna hospital Bom Pastor Ararangua."

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador Milton Cabral.

**O SR. MILTON CABRAL** (PDS — PB. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Falando, recentemente, à imprensa, o Ministro das Comunicações, Haroldo de Mattos, advertiu, em Belo Horizonte, que as telecomunicações no Brasil voltarão à inviabilidade dentro de cinco anos, se não forem tomadas providências urgentes com relação ao problema da liberação suficiente de verbas para o sistema TELEBRÁS. Adiantou o Ministro que, se as tarifas continuarem sendo reajustadas em níveis inferiores aos da inflação, o sistema ficará insustentável.

— Na verdade, a atrofia dos recursos, desencadeada a partir de 1974, vem transformando o Fundo Nacional de Telecomunicações em simples contribuição para o Ministério do Planejamento — salientou o Ministro — advertindo que, este ano, o sistema só disporá de 10%, correspondendo a cerca de 40 bilhões de cruzeiros do total arrecadado pelo FNT. Verifica-se, portanto, uma grave distorção, que precisa ser corrigida.

Dante dessa constatação, não é possível ficarmos indiferentes, sem uma advertência ao Governo, no sentido de não deixar perecer uma das principais realizações do chamado período da Revolução, que foi, incontestavelmente, o avanço que obtivemos, nesses últimos 20 anos, no setor das telecomunicações, unindo todo o País pelo DDD e com discagem direta para quase todos os países do mundo.

A solução do problema parece-nos possível com a reformulação da política fiscal específica, alterando a forma de tributar os serviços públicos de telecomunicações,

fazendo substituir por uma nova sistemática aquela referente ao Fundo Nacional de Telecomunicações, criado com fulcro no art. 167 da Constituição, que dispõe sobre o regime das empresas concessionárias de serviços públicos que trabalham com tarifas, permitindo a justa remuneração do capital, o melhoramento e a expansão dos seus serviços.

Ao ser promulgada a Carta atual, vigorava a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, estabelecendo critérios tarifários e criando, no art. 51, alínea a, uma sobretarifa destinada à expansão e melhoramento dos serviços, inicialmente posto o seu produto à disposição da EMBRATEL, criada como holding no setor de telecomunicações públicas.

Com os recursos recolhidos ao FNT, foi possível o notável desenvolvimento do setor, a partir da implantação dos troncos estaduais da EMBRATEL, dos seus serviços internacionais e de telex, além do extraordinário desenvolvimento das telecomunicações intra-estaduais.

Acontece que esse Fundo, através de vários decretos-leis, foi paulatinamente desviado do setor de telecomunicações, transformando-se num recurso ordinário do Tesouro, o que constitui flagrante inconstitucionalidade e uma aberração administrativa, como atestam renomados constitucionalistas, tributaristas e administrativistas.

Essa distorção foi possível a partir da Lei nº 6.093, de 1974, que transformou aquela taxa em imposto, de forma indevida, e, além disso, violentando a Constituição.

Diante de tais fatos, torna-se imperiosa a necessidade de restabelecer a legalidade dessa contribuição e corrigir o desvio de sua aplicação, assegurando a sua destinação Constitucional, tal como consigna o disposto no item II do art. 167 da Carta em vigor, que norteia com segurança os critérios de cálculo tarifário.

Também é necessário que o Governo adote uma regulamentação clara e exequível do item VII do art. 21 da Constituição, inspirado no art. 68, item II, do Código Tributário Nacional.

Lamentavelmente, a fragilidade de nossas prerrogativas não permite que nós, os parlamentares, tomemos a iniciativa dessa regulamentação, por tratar-se de matéria financeira, visto que o Art. 57 da Constituição reserva ao Executivo a competência sobre o assunto, embora, doutrinária e tradicionalmente, caiba ao Legislativo a função de ditar leis.

Daí por que endereçamos um apelo à Comissão de Finanças desta Casa e, particularmente, peço a atenção do seu Presidente, o Senador Itamar Franco, para que faça encaminhar ao Presidente da República o problema que suscitamos, sugerindo que envie ao Congresso Nacional, no mais breve prazo, uma Mensagem contendo o competente Projeto de Lei.

Lembramos, desde logo, que a desejada proposição presidencial traga uma clara definição dos critérios de aplicação das tarifas de serviço público de telecomunicações, a fim de que os recursos obtidos sejam destinados com suficiência à expansão e melhoramento desses serviços, garantindo, ao mesmo tempo, a justa remuneração do investimento, à semelhança do que ocorre com o setor de eletricidade. Paralelamente, devem ser transferidos à União, por via de imposto legítimo, recursos para a aplicação em seus objetivos gerais, guardando, no entanto, quanto à sua alíquota, coerência não só com os padrões internacionais, mas também seja cumprido o teto estabelecido pela própria União para os impostos sobre serviços municipais, além dos serviços de transporte de competência federal.

Corrija-se, também, a injustiça contidiana sistemática do FNT, além de sua inconstitucionalidade, como denunciamos, é flagrantemente contrária aos interesses dos Estados e Municípios.

A propósito, quando esse Fundo foi administrado exclusivamente pela TELEBRÁS, segundo os critérios de-

finidos pelo Ministério das Comunicações, aplicaram-se seus recursos nas regiões mais pobres, em valor até cinco vezes superior ao arrecadado na mesma região, uma saída orientação estruturalista.

Atualmente, o retorno é praticamente nenhum, transformando-se a arrecadação numa simples forma de transferência de renda das regiões pobres para as ricas, agravando, ainda mais, aquelas diferenças regionais que os primeiros Governos da Revolução se comprometeram em atenuar.

A nova legislação atinente ao imposto sobre comunicações, que pedimos seja reformulada, teria de obedecer, pelo menos, aos seguintes parâmetros:

- a — o preço do serviço é a base de cálculo do tributo;
- b — caracterizar o prestador do serviço como contribuinte do imposto;
- c — impedir que o prestador do serviço cobre ao usuário o reembolso do imposto, sob a forma de parte do preço;
- d — o imposto será recolhido aos cofres da União até o último dia útil do mês seguinte ao do pagamento do preço;

e — limitar a alíquota do imposto a 5 por cento; com multa de 10 por cento mais correção monetária punindo o não-pagamento da contribuição fiscal, e mora de um por cento ao mês;

f — as tarifas de telecomunicações, fixadas pelo Ministério das Comunicações, atenderiam à cobertura dos custos da exploração, à justa remuneração do capital e à expansão e melhoramento dos serviços, não podendo aquela remuneração ser inferior a 12 por cento ao ano, enquanto a parcela de expansão e melhoramento seria calculada por um percentual de 20 por cento sobre a soma dos valores previstos;

g — a parcela de que trata o item "f" acima constituiria um recurso de capital, aplicado segundo critérios do Ministério das Comunicações, destinando-se:

i — 60 por cento à respectiva empresa arrecadadora, que, obrigatoriamente, os aplicaria na expansão e melhoramento de sua área;

ii — 40 por cento do total arrecadado no País seriam aplicados pela TELEBRÁS em pesquisas e desenvolvimento, aperfeiçoamento de recursos humanos, e prestação de assistência técnica e administrativa às empresas exploradoras dos serviços públicos de telecomunicações.

h — finalmente, a fixação das tarifas dos serviços públicos de telecomunicações utilizados pelas Forças Armadas no atendimento a necessidades militares seria objeto de legislação específica.

Ao fazer estas sugestões, que nos parecem sumamente objetivas, pretendemos prevenir aquele dramático pronunciamento do Ministro Haroldo de Mattos, em Belo Horizonte, a respeito da falência desse importantíssimo setor. Acreditamos, sinceramente, que, se o Governo nos ouvir e seriamente examinar a gravidade da situação do Sistema de Telecomunicações, certamente a crise que se aproxima será debelada, e desse modo assegurada a continuidade do processo de desenvolvimento desse promissor segmento da indústria nacional.

Este apelo, afinal, é mais uma contribuição da classe política que deseja, tão-somente, prevenir a administração federal, tal como fizemos em outras oportunidades, a exemplo dos debates que aconteceram neste plenário, quando outras crises se precipitaram sem que os dispositivos de defesa fossem acionados em tempo oportuno. Não queremos ver desmoronar o vigoroso sistema de telecomunicações que tanto orgulha a Nação. Esperamos que esta advertência encontre eco. Aqui estão as sugestões. Aguardemos a Mensagem. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Borges.

**O SR. MAURO BORGES** (PMDB — GO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Será difícil chegarmos a uma conclusão unânime sobre os motivos das medidas de emergência adotadas pelo Governo Federal antes da votação da Emenda Dante de Oliveira. O Presidente da República afirmou em seu discurso de 30 de abril que o motivo das medidas de emergência foi assegurar "o livre exercício das prerrogativas do Congresso Nacional". Isto é bastante discutível, está claro. Pois o Poder Legislativo é o escoadouro da vontade popular e não o substituto da vontade do povo. Pode-se dizer, então, que o Governo Federal ao tentar fazer do Congresso Nacional um redoma alheia aos clamores do povo, que nossa Constituição define como fonte de todo o Poder, o que o Governo exerceu foi aquilo que supostamente desejava evitar: constrangimento sobre a decisão livre e soberana dos membros do Poder Legislativo. De qualquer forma, saúdo o levantamento das medidas de emergência por parte do Governo, que ocorreu hoje.

Contudo o Presidente Figueiredo não se limitou a explicar as medidas de emergência. Ele lançou um apelo, com uma veemência, até então desconhecida, a que os líderes de todas as agremiações políticas assumam uma postura daqueles que desejam formular um novo pacto social. A verdade é que não existe pacto sem negociação. Se uma parcela ou facção política deseja impor uma solução esta não seria fruto de um pacto e sim de um "dictat" não é necessário frisar que quem prefere o "ditado" às soluções de compromisso está imbuído de espírito autoritário e não de ânimo democrático.

A democracia pressupõe a superação do espírito autoritário que, todos estão de acordo neste ponto, está na origem dos impasses políticos, econômicos e sociais de nossa terra.

É louvável que o Presidente Figueiredo se coloque à disposição de todos os brasileiros, da oposição e da situação, para mediar a grande negociação política que poderá desbloquear, em suas palavras, os caminhos para as soluções da crise que vivemos. Se o Presidente Figueiredo conseguir transformar suas palavras em atos, ele assumirá a postura de uma estadista. Não só será o Líder das forças políticas governamentais, será o Presidente de todos os brasileiros. Se o Presidente Figueiredo quer dar o melhor de si à nossa Pátria, seus esforços por certo não encontrarão obstáculos nos partidos de oposição.

Está vazado no discurso do Presidente da República a compreensão de que nenhuma das agremiações políticas tem respaldo ou reserva de força para uma condução unilateral de soluções para a grave crise sócio-econômica que se abate sobre a sociedade brasileira, onde 2/3 da população não têm acesso aos alimentos mínimos para a subsistência. A intransigência política por parte das agremiações partidárias tende a agravar tal crise. Tal postura significaria falta de espírito público. O apelo do Presidente Figueiredo está elevado de espírito público, pois está à disposição da cidadania onde for necessário, inclusive revendo métodos políticos.

As oposições, garanto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, não faltará o espírito público que o momento brasileiro exige.

Muito obrigado. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** (PDS — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Repercute dolorosamente entre os seus inúmeros amigos e admiradores, — dentre os quais me incluo, — o falecimento, aos 69 anos de idade, de Murilo Marroquim, no dia 27 de março passado, em Recife.

Embora alagoano, foi no Recife que Murilo Marroquim se fez jornalista, integrando a equipe do *Jornal do Comércio* do Recife, e no decorrer de sua trajetória, um dos melhores comentaristas e analistas políticos nacionais.

A partir da sua primeira grande reportagem, quando Stefan Zweig esteve no Recife, Murilo Marroquim, adquiriu uma merecida e excepcional projeção nos Diários Associados.

Correspondente da BBC, de Londres, e da Associated Press, Murilo Marroquim transportou-se para o Rio de Janeiro ao explodir a Primeira Guerra Mundial, logrando, pelo seu invejável talento como repórter político, cronista e tradutor, ser designado correspondente de Guerra dos Diários Associados.

Nessa condição, viajou para Londres onde permaneceu, durante a guerra.

Posteriormente, Murilo Marroquim se deslocou, várias vezes, em função das suas responsabilidades, para entrevistar Mao Tsé-Tung, Nikita Kruschev e o Marechal Tito e outras personalidades mundiais, que logrou entrevistar a serviço dos Diários Associados.

Culto, generoso e lúcido nas suas análises como cronista político, Murilo Marroquim, tornou-se senhor de engenho e dedicava-se à literatura quando faleceu, deixando consternados a viúva, Senhora Célia Campelo Marroquim; os três filhos — Murilo, João e José — e todos quantos tiveram o privilégio de conhecê-lo e estimá-lo.

Finalizando, apresento as minhas condolências e votos de profundo pesar à sua família enlutada, ao mesmo tempo em que nos limites deste registro, formulo as expressões de minha saudade, e grande admiração, solicitando a incorporação ao texto deste pronunciamento do artigo de Caio Souza Leão intitulado "Lembranças de Murilo", que o *Jornal do Comércio* do Recife publicou em sua edição de 3 de abril de 1964.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:**

**Jornal do Comércio** — Recife — Terça-feira, 3 de abril de 1984 —

Lembrança de Murilo

**MEU QUERIDO AMIGO ESMARAGDO**

Recebi a notícia quando, numa sala vazia e cheia de silêncio, abri um jornal do dia anterior. Foi quando se fez um silêncio maior ainda, o mesmo silêncio que antecede ao disparar de um despertador. Depois então, como numa fotomontagem, a memória fez desfilar os pedaços de nossos velhos tempos, nossa velha amizade.

Que restava, senão isto? Lembrar. Nada mais:

Encontramo-nos creio, nos meados de 1936 ou 1937, no *Diário da Tarde* Jornal que já dava sinais do seu fim próximo. Lá estavam Eugênio Coimbra, Gilberto Osório, Altamiro Cunha, Silvino Lopes, Aristides Brandão, Luiz Luna, Hamilton Ribeiro Vieira, o contínuo Firmiano. Foi quando iniciei o aprendizado de noticiário e boemia.

Juntos freqüentámos o Café Lafayete, a Brasileira, o Colúmbia, Brahma Chop, o Bar de Pepe, o Botijinha Léro-Lero e Gambrinus, Grande Hotel. Tudo isto ao passar de muitos anos juntos. No Lafayete sempre sentávamos nas mesmas mesas e quase sempre com as mesmas pessoas: Joaquim Cardoso, João Cabral, Antônio Maria, Leda Ivo, Benedito Coutinho, Emílio dos Anjos, Gilberto Osório, Antônio Rangel Bandeira, Breno Acioley, Altamiro, Willy Lewin, Edmundo Moraes, Vicente do Rego Monteiro, José Guimarães de Araújo e quanta gente mais. E sempre os mesmos.

E assim conhecemos as noites calmas, tranqüilas, de papos boêmios, quando Milton Maranhão nos levava

para o sarapatel do Mercado da Madalena ou a peixada do Maxime. E lá já estavam os mesmos amigos. Ah! Quantas vezes, com Antônio Maria e Altamiro, ficamos sentados na Praça Maciel Pinheiro, aguardando a gaita do homem do cucus que vinha lá no fim da rua da Imperatriz! Depois, todos a pé, andando pelas calçadas intermináveis, fámos para casa. Altamiro ficava na rua dos Pires, eu na José de Alencar, Antônio Maria na rua da Hora e ele lá para os Quatro Cantos, onde morou por muitos anos, onde morava toda sua família.

E o tempo passando, nossa amizade sempre a mesma, os amigos os mesmos. Às noites, quando o jornal pagava tinhamos Pitus e Chopp, pileques e ressacas. As festas do International, do Esport, do Country, as namoradas, os longos papos...

De manhã, de novo no **Diário da Tarde**. Ele fazia as reportagens de bordo (passavam Luna, cujo título era: "8 Velho, Máquina 3" grandes figuras pelo Recife) e tinha uma co- (oito significava o tipo e três o número da linotipo). A coluna ficava no canto esquerdo, no alto da primeira página, e ainda lembro uma delas, que começava assim: "Senão fossem as noites, p'ra que serviam os lampiões?"

Certa vez, quando Stefan Zweig esteve no Recife, fez uma reportagem extraordinária. Talvez tenha sido a sua primeira manifestação do grande repórter que foi durante toda sua vida. Eu fui com ele, Luiz Patury e Luiz de Andrade andando com o escritor deslumbrado com as ruas antigas do Recife.

Depois, lá se foi para o **Jornal do Commercio**. As vidas continuavam as mesmas. Reportagens tradução de telegramas, em inglês, da Associated Press, o primeiro ou último bonde de volta para casa, os mesmos lugares de encontros com os amigos, as festas, as namoradas, as mesmas mesas dos mesmos bares.

Certa madrugada, estávamos no Gambrinus, com Esmaragdo, Luiz Luna, Emílio dos Anjos, Altamiro, Milton Maranhão, Antônio Maria, quando chegou Kruse, o extraordinário telegrafista do **Jornal do Commercio**. Osgante, deixou o carro na porta. Já sabia onde nos encontrar. Vestia uma roupa sobre o pijama, não havia tempo a perder. "Não temos tempo, vamos correndo para o Jornal" — disse ele. A Alemanha acaba de invadir a Rússia com centenas de milhares de paraquedistas. Escutei a notícia pelo telégrafo de um receptor que estava testando em minha casa. Vamos correndo para o Jornal".

Saímos todos. Lá no **Jornal do Commercio** começou uma luta extraordinária de puro jornalismo. Kruse escutava o telégrafo Morse, as mensagens choviam em inglês ele e Esmaragdo traduziam davam os títulos, eu cortava os com a tesoura e descia com a matéria para as oficinas os linotipistas entravam em ação, a calandra já funciona-

va, a impressora parada, aguardando a substituição das páginas. Finalmente, o jornal rodava e o relógio marcaria seis horas da manhã. Foi quando o JC deu o seu maior furo da história jornalística em todo o Brasil. Depois, fomos comemorar o feito.

Creio que esta foi a sua primeira idéia de participar da guerra como correspondente. Naquela ocasião, nasceu o repórter de guerra, correspondente da Associated Press e da BBC de Londres.

Já em plena guerra, foi-se para o Rio de Janeiro e lá nos Diários Associados, foi o repórte político comentarista, cronista e onde deu todo o seu talento.

Havia deixado — ou foi se encontrar não lembro — com uma namorada por quem ficara apaixonado e com ela se casou, viajando para Londres. Recebi uma carta contando-me sua decisão. Depois outra carta chegada meses depois contando-me as peripécias de bordo, burlando submarinos alemães, fazendo exercícios de defesa, aprendendo a manejear armas, o diabo.

De Londres logo após a guerra, escreveu-me: Contava um pouco de sua vida e lembro que falava de uma exposição de desenhos de crianças inglesas, quando dizia: "Foi a única coisa de ternura e alegria que encontrei nessa cidade sofrida e destruída".

Voltou para o Brasil; foi morar em Santa Tereza. Fez-se um dos melhores comentaristas e analistas políticos nacionais. Fez entrevistas pelo mundo afora.

Retornou ao Recife. Tornou-se usineiro e, depois, senhor de engenho, o Engenho Gaipió. Escolheu Olinda, rua do Bonfim, para morar e criar os filhos, acompanhado da mulher por quem se apaixonara.

Falava sempre que estava escrevendo suas memórias, um livro com suas reportagens. Sempre cobrei este livro e dava sempre a mesma resposta: "— Está se vestindo".

Uma vez ou outra, aos domingos encontrávamo-nos no Restaurante Dom Pedro. Sua mesa cativa ficava junto ao balcão. Quando chegava, ficava na minha mesa, quando eu, depois dele ia para a sua.

Foi no fim de fevereiro nosso último encontro. Falávamos de coisas passadas, pedaços de velhos tempos. Quando de repente sem mais nem menos disse-me: "— Sabe, fiz meu testamento. Tudo certo vou deixar tudo em seus lugares, certinhos". "— Por que esta agora?" — Perguntei. Tomou um gole de Whisky e respondeu: — "Todos nós depois de uma certa idade, sentimos a presença da morte". Mudei de assunto conversamos um pouco mais, não se falou mais em morte. Tomou o resto do seu copo deu-me um beijo na testa e dirigiu-se para o carro que ia levá-lo para Caipió. Foi nosso último encontro.

O que restava agora? Lembrar, procurar velhos recortes, fotografias, artigos, cartas soltas em gavetas desarrumadas.

das, velhos tempos de uma velha amizade. Não resta nada mais do que isto!

Um abraço fraterno do seu amigo de sempre.

**Caio de Souza Leão**

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Não há mais oradores inscritos.

— Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão extraordinária a realizar-se às 18 horas e 30 minutos, anteriormente convocada, a seguinte

## ORDEM DO DIA

— 1 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1984 (nº 2.567/83, na Casa de origem), que institui o Dia da Solidariedade ao Povo Libanês, e dá outras providências, tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, sob nº 134, de 1984, da Comissão:

— de Relações Exteriores.

— 2 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 309, de 1979, de autoria do Senador Gabriel Hermes, que dispõe sobre o exercício da auditoria contábil, e dá outras providências, tendo

**PARECERES**, sob nºs 573 a 576, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;

— de Legislação Social, favorável;

— de Serviço Público Civil, contrário; e

— de Economia, favorável, com Emendas de nºs 1 e 2-CE, que apresenta.

— 3 —

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 63, de 1984 (nº 92/84, na origem), de 3 de abril do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Ovídio de Andrade Melo, Embaixador do Brasil na Jamaica, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo de Belize.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 40 minutos.)

## Ata da 51ª Sessão, em 2 de maio de 1984

### 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

#### — Extraordinária —

*Presidência do Sr. Lomanto Júnior.*

**ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SÉNADORES:**

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Raimundo Parente — Galvão Modesto — Odacir Soares — Áloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Al-

mír Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Marco Maciel — Guilherme Palmeira — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira

— Moacyr Dalla — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Fernando Henrique Cardoso — Henrique Santillo — Mauro Borges — Benedito Canelas — Roberto Campos — José Fragelli — Affonso Camargo — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — A lista de presença acusa o comparecimento de 54 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1º-Secretário irá proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

## EXPEDIENTE

### MENSAGEM

Do Senhor residente da República submetendo à deliberação do Senado a escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

#### MENSAGEM Nº 78, DE 1984 (Nº 130/84, na origem)

Excelentíssimos Senhores membros do Senado Federal:

De conformidade com o artigo 42, item III, da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor General-de-Exército Mário de Mello Mattos, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Paraguai, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 22 do Decreto nº 71.534, de 12 de dezembro de 1972.

Os méritos do General-de-Exército Mário de Mello Mattos, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 2 de maio de 1984. João Figueiredo.

### INFORMAÇÃO

#### Curriculum Vitae:

General-de-Exército Mario de Mello Mattos.

#### 1. DADOS PESSOAIS:

1.1 — Filiação: Oswaldo de Mello Mattos e Corina de Mello Mattos.  
1.2 — Data de nascimento: 10 de junho de 1919.  
1.3 — Naturalidade: Rio de Janeiro — RJ.  
1.4 — Turma de formação: Escola Militar de Realengo, 1940.  
1.5 — Estado civil: Casado.  
1.6 — Nome do cônjuge: Lygia de Mello Mattos.  
1.7 — Filhos: Vera Lúcia Souto Audí e Márcio de Mello Mattos.

#### 2. CURSOS MILITARES:

2.1 — Escola Militar do Realengo.  
2.2 — Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais.  
2.3 — Escola de Comando e Estado-Maior do Exército.  
2.4 — Comando e Estado-Maior das Forças Armadas e Curso Superior da Escola Superior de Guerra.

#### 3. CURSO CIVIL:

3.1 — Curso de Relações Públicas, na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

#### 4. PROMOÇÕES:

4.1 — Aspirante-a-Oficial: dezembro de 1940.  
4.2 — 2º-Tenente: agosto de 1941.  
4.3 — 1º-Tenente: outubro de 1942.  
4.4 — Capitão: junho de 1945.  
4.5 — Major: junho de 1952 (meritíco).  
4.6 — Tenente-Coronel: dezembro de 1960 (meritíco).  
4.7 — Coronel: agosto de 1965 (meritíco).  
4.8 — General-de-Brigada: novembro de 1973.

4.9 — General-de-Divisão: março de 1978.  
4.10 — General-de-Exército: novembro de 1981.

#### 5. PRINCIPAIS FUNÇÕES EXERCIDAS:

5.1 — Como Oficial Superior:  
5.1.1 — Instrutor na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, de 1951 a 1953 e de 1956 a 1962.  
5.1.2 — Instrutor na Missão Militar Brasileira de Instrução no Paraguai, 1953 a 1955.  
5.1.3 — Comandante do Corpo de Cadetes da Academia Militar das Agulhas Negras, de 1966 a 1968.  
5.1.4 — Estagiário e Membro do Corpo Permanente na Escola Superior de Guerra, em 1965 e de 1968 a 1970.  
5.1.5 — Comandante do 1º-Regimento de Obuses 105 — Regimento Floriano, no Rio de Janeiro, de 1970 a 1973.  
5.1.6 — Chefe de Gabinete da Diretoria de Armamento e Munição, em Brasília, em 1973.  
5.2 — Como Oficial General:  
5.2.1 — Comandante da Artilharia Divisionária da 3ª Divisão de Exército, em Cruz Alta (RS), em 1974.  
5.2.2 — Chefe do Estado-Maior do IV Exército, em Recife (PE), de 1974 a 1976.  
5.2.3 — Subchefe do Exército e 1º-Subchefe do Estado-Maior das Forças Armadas, em Brasília, de 1976 a 1978.  
5.2.4 — Comandante da 3ª Divisão de Exército — "Divisão Encouraçada", em Santa Maria (RS), de 1978 a 1980.  
5.2.5 — 3º Subchefe do Estado-Maior do Exército, em 1981.  
5.1.6 — Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército, de 1981 a 1982.  
5.1.7 — Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, a partir de 1982.

#### 6. CONDECORAÇÕES:

6.1 — Ordem do Mérito Militar — Gran Cruz.  
6.2 — Medalha de 40 anos de serviços (ouro com passador de platina).  
6.3 — Medalha do Pacificador.  
6.4 — Medalha de Guerra.  
6.5 — Medalha Marechal Hermes — prata dourada com uma coroa.  
6.6 — Ordem do Mérito Naval — Grande Oficial.  
6.7 — Medalha Tamandaré.  
6.8 — Ordem do Mérito Aeronáutico — Grande Oficial.  
6.9 — Medalha do Mérito Santos Dumont (prata).  
6.10 — Ordem do Rio Branco — Gran Cruz.  
6.11 — Medalha Legião do Mérito — Estados Unidos.  
6.12 — Ordem do Libertador San Martin — Argentina.  
6.13 — Medalha Mérito Militar 2º Classe — Portugal.  
6.14 — Ordem Nacional do Mérito — Comendador — Paraguai.  
6.15 — Medalha da Artilharia do Paraguai.  
Secretaria de Estado das Relações Exteriores, Brasília, 26 de abril de 1984. — Lúcio Pires de Amorim, Chefe da Divisão do Pessoal.

(À Comissão de Relações Exteriores.)

### MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

#### De agradecimento de comunicação:

Nº 79/84 (nº 131/84, na origem), de 2 de maio de 1984, relativa à aprovação das matérias constantes das Mensagens da Presidência da República nºs 613, de 1979; 585, de 1981; e 40, do corrente ano.

Nº 80/84 (nº 132/84, na origem), de 2 de maio de 1984, relativa à manutenção do voto aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 105, de 1982.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — O Expediente lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Passa-se à

## ORDEM DO DIA

A Presidência determina a retirada da matéria constante do item 1 da pauta, nos termos do art. 198, letra "c" do Regimento Interno, por incorreções no avulso da Ordem do Dia.

É o seguinte o item retirado da pauta

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1984 (nº 2.567/83, na Casa de origem), que institui o Dia da Solidariedade ao Povo Libanês, e dá outras providências, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 134, de 1984, da Comissão  
— de Relações Exteriores.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Item 2:

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 309, de 1979, de autoria do Senador Gabriel Hermes, que dispõe sobre o exercício da auditoria contábil, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 573 a 576, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;  
— de Legislação Social, favorável;  
— de Serviço Público Civil, contrário; e  
— de Economia, favorável, com emendas de nºs 1 e 2-CE, que apresenta.

Sobre a mesa, substitutivo que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

### EMENDA Nº 3

#### Substitutivo

Ao Projeto de Lei do Senado nº 309, de 1979

Dispõe sobre a atividade de auditoria contábil, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O exercício da auditoria contábil, externa e interna, é privativo dos contadores registrados no Conselho Regional de Contabilidade e residentes na respectiva circunscrição.

Art. 2º A prestação de serviços de auditoria externa através de pessoa jurídica é restrita à sociedade civil personificada, cujos associados atendam aos requisitos do artigo anterior.

§ 1º A razão social conterá os nomes de pelo menos dois sócios fundadores ou responsáveis técnicos.

§ 2º As empresas de auditoria existentes na data dessa lei deverão ajustar-se às suas disposições no prazo de cento e oitenta dias contados de sua publicação.

Art. 3º São vedados a associação e a celebração de acordos operacionais com auditores ou empresas de auditoria sediados no exterior, inclusive através da contratação de assistência técnica, bem assim o uso de denominações estrangeiras, por contadores e sociedades de contadores habilitados ao exercício da auditoria.

Art. 4º Os órgãos da administração federal, inclusive suas autarquias, empresas públicas, fundações e as sociedades de economia mista, somente poderão contratar

contadores brasileiros para a realização de serviços de auditoria.

Art. 5º O auditor externo está impedido de contratar ou realizar serviços de auditoria nos casos em que:

I — esteja investido em cargo de diretor, gerente ou membro de outro órgão administrativo, consultivo ou fiscal, da entidade contratante ou auditada;

II — mantenha vínculo empregatício com a entidade contratante ou auditada ou tenha qualquer participação societária em uma ou outra;

III — tenha prestado serviço de auditoria, ao mesmo cliente, nos três anos precedentes;

IV — seja cônjuge ou parente, consanguíneo ou afim em linha reta, ou em linha colateral, até o segundo grau, ou ainda, amigo íntimo, do titular, do sócio-controlador ou de qualquer administrador, inclusive gerente ou responsável pela contabilidade, da entidade contratante ou auditada;

V — ele próprio, ou seu cônjuge ou dependente, seja devedor ou credor da entidade contratante ou auditada, em valor superior à terça parte do preço dos serviços contratados.

§ 1º Na hipótese de os serviços serem prestados através de sociedade de contadores, os impedimentos se aplicam em relação àqueles que se encontram nas situações especificadas.

§ 2º Tratando-se de auditor externo da administração pública, aplicam-se no que couber, os impedimentos referidos neste artigo.

Art. 6º É vedado ao auditor externo prestar a seu cliente serviços estranhos à auditoria, bem como representá-lo na defesa de seus interesses.

Art. 7º Compete privativamente ao Conselho Federal de Contabilidade estabelecer normas gerais de contabilidade, com vistas a assegurar uniformidade, continuidade e objetividade na aplicação dos critérios técnicos, assim como exatidão e clareza nos demonstrativos contábeis e nos pareceres auditórios.

Parágrafo único. A competência referida neste artigo é indelegável.

Art. 8º Os Conselhos Regionais de Contabilidade suspenderão ou cancelarão o registro de auditor, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis, quando o contador:

I — descumprir as normas atinentes ao exercício profissional;

II — violar a legislação reguladora do mercado de valores mobiliários;

III — realizar auditoria inepta ou fraudulenta, falsear dados ou números ou, ainda, omitir ou sonegar informações que sejam de sua função certificar, ressalvar, esclarecer ou contestar;

IV — utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, informações não divulgadas ao público, às quais tenha tido acesso em decorrência de suas atividades profissionais.

V — transferir para terceiros, onerosa ou gratuitamente, informações obtidas em razão do exercício profissional e cujo uso não tenha sido expressamente autorizado, salvo quando requisitadas por autoridade competente.

Parágrafo único. Ao auditor, cujo registro tenha sido suspenso ou cancelado, é assegurado o prazo de trinta dias, a contar da data do recebimento da respectiva comunicação, para interposição de recurso ao Conselho Federal de Contabilidade, sustando-se automaticamente os efeitos da suspensão ou do cancelamento na hipótese de o recurso não ser julgado dentro de sessenta dias de sua apresentação.

Art. 9º As sociedades por ações são obrigadas a submeter à auditoria externa suas demonstrações contábeis sujeitas à publicação ou destinados à divulgação.

Parágrafo único. Os acionistas minoritários, representativos de pelo menos a décima parte do capital so-

cial, tem o direito de indicar, à conta da sociedade, auditor externo diferente do escolhido pela administração.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas de disposições em contrário.

#### Justificação

Este substitutivo vem aperfeiçoar meu Projeto de Lei nº 309/79-SF, apesar de ter merecido aprovação pelas Comissões de Constituição e Justiça, Legislação Social e Economia, sendo que o parecer contrário da Comissão de Serviço Público Civil resultara do equívoco de imputar-lhe matéria que não se contém na proposição legislativa, além do que só discutindo a inconstitucionalidade então já vencida.

Os objetivos são os mesmos da proposição originária, no sentido de instituir, em lei formal, um estatuto para o exercício da auditoria contábil, em respeito ao princípio constitucional de que ninguém é obrigado a fazer ou deixar de fazer algo senão em virtude de lei. A matéria regulamentadora, no que for necessário, caberá ao Chefe do Poder Executivo.

O presente substitutivo acolhe as críticas apresentadas pelos seguintes Líderes de Entidades de Contadores, que comigo se reuniram em Brasília nos dias 28 e 29 de agosto de 1982, sob o patrocínio da Ordem dos Contadores do Brasil, que presido atualmente: Argemiro Caldeira Pereira, Ducinal Gomes Barbosa, Erasini de Salles Gallindo, Geraldo Vasconcelos do Carmo, Harry Conrado Schüller, Ildefonso Alves Barbosa, José Antônio Alves Coelho, José Maria Martins Mendes, José Rojo Alonso, Maria Fagundes de Souza, Pedro Coelho Neto, Péricles Roberto Gottardi, Salézio Dagostim e Waldyr Antônio Bronzatto. Igualmente, absorve as sugestões fundamentadas na análise feita ao projeto original pelos Contadores Arthur Nardon Filho e Olívio Koliver, do Rio Grande do Sul, aprovadas pela 10ª Convenção Nacional de Contadores e Técnicos em Contabilidade, realizada em Belém nos dias 8 a 11 de setembro de 1982.

O artigo 1º foi simplificado em sua redação, exigindo sinteticamente a qualidade de Contador para o exercício da auditoria, já que é a denominação que recebe o Bacharel em Ciências Contábeis ao se registrar no respectivo Conselho Regional de Contabilidade, absorvendo dessa forma os diversos títulos surgidos na evolução histórica desse hoje profissional de grau superior. Foi acrescida a exigência de residência na circunscrição respectiva, conforme aliás previra o anteprojeto da Ordem dos Contadores do Brasil (OCB).

O artigo 2º foi suprimido, porquanto o entendimento unânime evoluiu no sentido de que auditoria encontra-se no mesmo nível de complexidade do de outras especializações, como a contabilidade de custos, a orçamentação, a análise econômico-financeira e outras, além do que a exigência de experiência prévia forma um círculo vicioso que embaraça o exercício profissional e estimula a exploração de recém-graduados. Aceitou-se, paralelamente, que a Universidade precisa preparar profissionais aptos para as necessidades do mercado de trabalho e que se deve evitar a criação de mecanismos de aferição pós-universitária por instituições de disciplinamento profissional, mesmo porque de muito problemática aplicação.

O anterior artigo 3º também foi suprimido, eis que só repete em letras diferentes preceito constitucional assegurando direito adquirido (C. F., art. 153, § 3º).

O anterior artigo 4º foi transformado no artigo 2º e nele foi substituída a cooperativa de trabalho pela sociedade civil, como único tipo de pessoa jurídica admitida para a prestação de serviços de auditoria. A restrição à cooperativa foi considerada impraticável. Foi introduzido o § 1º, exigindo que a sociedade civil fosse de pessoas, contendo em sua razão social ao menos o nome de dois sócios fundadores ou responsáveis técnicos. Com esse parâmetro, tornam-se proibidas as denominações de fan-

tasia, algumas até ridículas e já existentes, e que não se coadunam com a seriedade em que deve se embasar a auditoria nem com a responsabilidade pessoal do auditor nos serviços prestados. Sob § 2º foi transposto o preceito contido no anterior artigo 5º, conforme aliás constava do anteprojeto da OCB, já que a norma é específica ao artigo 2º deste substitutivo.

O presente artigo 3º resulta da renumeração do artigo 6º do projeto, com substituição dos sinônimos, "ajustes ou convênios" por "acordos" e do substantivo, "auditores", da especialização profissional, pelos "contadores", correspondente à categoria profissional.

O artigo 4º deste substitutivo veio substituir o artigo 7º do projeto, repondo a redação do anteprojeto da OCB, pois não foi compreendido satisfatoriamente. O projeto não visava a, como alguns entenderam, nacionalizar todos os trabalhos de auditoria contábil. No preceito em questão pretende-se reservar a contadores brasileiros unicamente a faixa desses serviços, quando prestados a organismos públicos. Primeiramente para impedir que vitais empresas públicas e de economia mista continuem vulneráveis à espionagem econômica através de empresas de auditoria estrangeiras ou sob controle externo. Em segundo lugar, em proteção aos profissionais nacionais, à semelhança do que ocorre nos países desenvolvidos. Contudo foi imperioso limitar a regência à órbita federal, em obediência à autonomia constitucional dos Estados e dos Municípios, esperando-se que estes instituam regras semelhantes.

Sob o presente artigo 5º foi transcrita a norma contida no artigo 8º do projeto. Todavia, no *caput* foi restaurada a redação do anteprojeto da OCB, enunciando impedimentos, ao invés de proibições, à semelhança do juiz que não pode julgar determinados processos, gerando nulidades. Foi resposta a contratação dos serviços, ao lado da execução. Sob o item III era previsto o impedimento de o auditor assumir serviços quando os honorários auferidos do cliente representassem mais de um terço do total dos rendimentos brutos, em três anos sucessivos. A norma foi considerada prejudicial aos pequenos escritórios de auditoria. Em seu lugar foi sugerido e acolhido o impedimento de o auditor manter a prestação de serviços ao mesmo cliente por mais de três anos consecutivos. Este impedimento evitará a dependência financeira do auditor em relação a esse cliente, e um relacionamento demasiadamente pessoal com dirigentes da empresa auditada, com riscos de comprometer a independência necessária do auditor, e prejudicar investidores e financiadores. No item IV foi resposta a condição de amigo para impedir o trabalho. Em harmonia com o atual artigo 2º, foi ajustada a redação do § 1º do presente artigo 5º. Mantido literalmente o § 2º.

Só o artigo 6º foi reproduzido o preceito contido sob artigo 9º do projeto, aqui sim como proibições sujeitas a penalidades. Não foi acolhida a sugestão de alguns no sentido de excluir da proibição do auditor externo ou independente a prestação de consultoria ou assessoramento contábil, contidos nos serviços estranhos à auditoria, totalmente vedados no projeto. Compreende-se o interesse que se encontra por trás da pretensão de acumular esses serviços com os de auditoria. Porém, cumpre frizar que o preceito se inspirou em recomendação explícita contida no Relatório do Senador Lee Metcalf, que nos EUA investigou as distorções dos serviços de auditoria cometidas pelas oito maiores empresas do ramo naquele grande país, conforme informação minuciosa contida na justificativa do projeto. Apontou como uma das causas que tolheram ou privaram a independência técnica e financeira dessas empresas, em matéria auditória, precisamente o fato de também prestarem serviços de consultoria e promoverem a defesa de interesses fiscais de seus clientes, a ponto de, contraditoriamente, terem que opinar sobre efeitos de atos administrativos que elas mesmo

aconselharam. Para que um auditor externo seja efetivamente independente e eficaz, como o mercado precisa, a auditoria tem que ser sua especialidade, bem como sua ocupação exclusiva em relação ao cliente auditado. Isso, obviamente, não exclui o direito de fazer recomendações técnicas resultantes da auditoria, a fim de aprimorar os controles e superar falhas localizadas, o que até é de seu dever em conclusões práticas.

Os artigos 7º, 8º e 9º repetem as normas contidas no projeto sob artigos 10, 11 e 12.

Finalmente, o artigo 10 absorve os anteriores artigos 13 e 14, estabelecendo as regras usuais de vigência e de revogação.

Como se vê desta exposição, o presente substitutivo atende aos mesmos objetivos do projeto, com a vantagem de terem sido suprimidos preceitos controvértidos ou desnecessários, no plano legislativo, assim como tornados mais claros e concisos outros.

Em razão disso, e da tramitação já ocorrida, é de se esperar que o aperfeiçoamento trazido com este substitutivo facilite sua rápida transformação na lei requerida pelos tempos presentes, reconhecendo direitos e estabelecendo deveres, impedimentos e proibições aos contadores especializados em auditoria, e atribuindo à autarquia fiscalizadora desses profissionais universitários poderes adequados às suas complexas funções, tudo em benefício primeiro do mercado acionário e em proteção a todas as pessoas que investem poupanças nas empresas brasileiras.

Sala das Sessões, 2 de maio de 1984. — Gabriel Hermes.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Em discussão o projeto, as emendas e o substitutivo. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-los, declaro-a encerrada.

A matéria irá às comissões competentes em virtude de recebimento de substitutivo em plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Item 3:

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 63, de 1984 (nº 92/84, na origem), de 3 de abril do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Ovídio de Andrade Mello, Embaixador do Brasil na Jamaica, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo de Belize.

A matéria constante do item 3 da pauta, nos termos da alínea "h" do art. 402 do Regimento Interno, deverá ser apreciada em sessão secreta.

Solicito aos Srs. funcionários as providências necessárias a fim de que seja respeitado o dispositivo regimental.

(A sessão torna-se secreta às 18 horas e 38 minutos e volta a ser pública às 18 horas e 45 minutos.)

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a próxima sessão ordinária de amanhã, a seguinte

## ORDEM DO DIA

1

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 280, de 1980,

de autoria do Senador Itamar Franco, determinando que a Ordem dos Advogados do Brasil opine sobre a escolha de magistrados que devam integrar Tribunais com jurisdição em todo o território nacional, tendo

PARECER, sob nº 634, de 1983, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade, com voto vencido do Senador José Ignácio Ferreira.

2

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 21, de 1983, de autoria do Senador Henrique Santillo, que dispõe sobre a redução do preço do álcool para venda a proprietários de veículos de aluguel empregados no transporte individual de passageiros, mediante subsídio, nas condições que especifica, tendo

PARECER, sob nº 710, de 1983, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

3

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 1977 (nº 1.203/73, na Casa de origem), que acrescenta incisos ao art. 87 da Lei nº 4.215, de 27 de abril de 1963, que "dispõe sobre o Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil", tendo

PARECER, sob nº 933, de 1982, da Comissão

— de Constituição e Justiça, favorável, com emenda que apresenta de nº 1-CCJ.

4

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1979 (nº 4.907/78, na Casa de origem), que acrescenta parágrafos ao art. 20, e dá nova redação ao art. 586, ambos da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), tendo

PARECERES, sob nºs 96 e 97, de 1982, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e, quanto ao mérito, contrário; e

— de Finanças, favorável.

5

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1981 (nº 3.035/80, na Casa de origem), alterando o art. 1º da Lei nº 6.226, de 14 de julho de 1975, que "dispõe sobre a contagem recíproca de tempo de serviço público federal e de atividade privada, para efeito de aposentadoria, e dá outras providências", tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 971 e 972, de 1981, das Comissões

— de Segurança Nacional; e

— de Finanças.

6

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 1981 (nº 1.529/79, na Casa de origem), que "dispõe sobre a aposentadoria, com proventos integrais, dos ex-combatentes segurados da Previdência Social", tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 354 e 355, de 1981, das Comissões:

— de Legislação Social; e

— de Finanças.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 48 minutos.)

*DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOSÉ LINS NA SESSÃO DE 27-4-84 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

**O SR. JOSÉ LINS** (PDS — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, antes de iniciar propriamente o meu discurso, quero comentar, ligeiramente, o pronunciamento feito, esta tarde, pelo nobre Senador Fernando Henrique Cardoso.

Consideramo-nos em plena busca de um entendimento político. No entanto, é pena verificar que S. Exº me decepcionou. Não foi o seu discurso de hoje um convite ao diálogo. Foi, Sr. Presidente, a meu ver, um ultimato.

S. Exº chegou a dizer que, sem mobilização popular, o diálogo é vazio. Não é, portanto, aos líderes e nem aos partidos, que S. Exº busca prestigiar. Ao invés disso, deseja apelar para a movimentação das massas, às quais certamente confere o direito de decisão. Tal como colocou o problema vê-se que S. Exº, simplesmente, alinhou uma série de imposições das quais, parece, o seu Partido não abrigaria mão. Nesse caso, realmente, não há disposição para o diálogo, o que é uma pena. Espero, entretanto, que a minha interpretação esteja equivocada e que ainda possamos buscar uma solução adequada para o bem do País, o que é o mais importante.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, tenho ainda, no ouvido, a voz profunda das multidões.

Memoráveis comícios, extraordinárias concentrações; homens e mulheres, artistas, escritores, operários e estudantes, enchendo de sons e de aplausos, as ruas, as praças, as cidades.

Que fenômeno foi esse, Srs. Senadores, que dominou tantas mentes e tantos corações? Que avassalou os espíritos, os sentimentos populares, como uma onda poderosa, veemente, maciça? Que causas desencadearam essas avalanches, que se constituíram nas maiores expressões populares já vistas, neste País?

E o que queriam, Sr. Presidente, essas populações tão profundamente ansiosas, tão impacientes e preocupadas, nas ruas e nas vielas, nos largos e nas avenidas, ao ritmo de discursos inflamados, de cantigas e de músicas febris?

O que queriam, Srs. Senadores, esses quixotes de transformações, na busca vã do que pensam, eles mesmos, ser o remédio heróico para todas as dificuldades que nos afligem?

Deus nos ajude a compreendê-los!

Se me fosse dado atender a esse clamor, se me fosse dado conciliar o profundo respeito que tenho pelo povo, com os imperativos da minha consciência, lá estaria eu também, nos palanques, empenhando a palavra e empunhando bandeiras, cantando as mesmas canções que, com tanta convicção, jovens e adultos entoaram nas paradas cívicas e que inflamaram as multidões.

Oprime-me, porém, Sr. Presidente, a angústia que rebenta com extraordinária força de dentro de minha consciência. É uma força mais poderosa do que eu mesmo; transcende aos liames que me remetem a esses anseios populares.

Não é uma rebeldia.

É o respeito ao cidadão e à sociedade que me impele à divergência e que me arrasta, sob o jugo sagrado da responsabilidade, contra as eleições diretas, como pedem, já e agora.

Ninguém me pode condenar por isso. Defendo com todas as forças o que o dever me impõe: o direito de lutar pelo bem do meu País. Mais do que o direito — a obrigação. Assumo, porém, esse gesto com o coração aberto, sob o império de um sentimento e de uma convicção que não se submetem a nenhum constrangimento, a nenhum sentimento de infidelidade, a nenhuma dúvida penitente.

Ao contrário! Sou daqueles que põem o respeito ao povo acima de tudo, acima da contingência dos momentos fugazes. Ponho-me muito para além das conveniências pessoais ou do cortejo ao voto fácil, que avulta o

mandato, o parlamentar, o Parlamento e a própria dignidade da República.

Não, Sr. Presidente, não me convencem os acenos, não me atraem os gestos, os trejeitos do interesse pessoal daqueles que, em vez de defender o bem geral, a tudo cortejam em benefício próprio.

Não me convencem esses paladinos do imediatismo. Hoje ou amanhã poderá desabar sobre eles o julgamento da História. E por quê, Sr. Presidente? Porque ninguém pode garantir, em sã consciência, que um confronto plebiscitário, neste momento, nos reserve um futuro digno das esperanças do nosso povo.

A fidelidade e o despreendimento em defesa da garantia dos ideais republicanos não se compatibilizam com esses interesses imediatistas, ainda que arrastem o aplauso momentâneo das massas populares.

**O Sr. José Ignácio Ferreira** — Permite-me V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. JOSÉ LINS** — Concedo o aparte a V. Ex<sup>e</sup>

**O Sr. José Ignácio Ferreira** — Senador José Lins, houve uma interrupção na atenção que eu estava dispensando ao seu discurso — porque V. Ex<sup>e</sup> me prendeu a atenção quando falava — mas houve essa interrupção porque fui chamado ao telefone, mas, segundo eu depreendo, V. Ex<sup>e</sup> estaria apontando aos políticos um relativo, um razoável afastamento deles com as massas populares, e V. Ex<sup>e</sup> estaria entendendo que esse contacto do político com a população, pela via dos comícios que se processaram, sobretudo agora recentemente, não serve ao País. Será isso que V. Ex<sup>e</sup> quis dizer?

**O SR. JOSÉ LINS** — V. Ex<sup>e</sup> me entendeu mal. O que quero dizer — e gostaria que V. Ex<sup>e</sup> percebesse muito bem — é que as eleições diretas não são a panacéia, que hoje apregoam à Nação. Colocam-nas como um apelo extremo das massas populares, mas elas podem tornar-se perigosas para o futuro do País. Aos líderes, sobre Senador, cabe orientar o povo. Claro que devem sondar as suas aspirações, os seus anseios, mas a responsabilidade, das decisões do ponto de vista institucional, essa cabe aos políticos. Muitos daqueles que hoje aplaudem esses movimentos o fazem porque cortejam o voto futuro, mas a responsabilidade não pode ser vendida por esse preço.

**O Sr. José Ignácio Ferreira** — V. Ex<sup>e</sup> me permite então, agora, o aparte?

**O SR. JOSÉ LINS** — Com prazer.

**O Sr. José Ignácio Ferreira** — Eu quero dizer a V. Ex<sup>e</sup> que essa preocupação que o assalta também assalta aqueles que foram para as praças públicas e tiveram contato direto com a população. Muitos de nós temem que as eleições diretas possam vir a produzir um ditador neste País. Sim, muitos de nós temem isso. Mas todos nós, Ex<sup>e</sup>, estamos convencidos de que a saída que temos para a realidade atual, não a saída que nos leve para uma clareira definitiva, não, mas a saída que nós temos para o encontro das soluções definitivas para os nossos problemas, quer dizer, a saída desse marasmo em que nós nos encontramos, é o retorno à cidadania do direito que ela tem, sacratíssimo, de escolher o seu Presidente da República. Nós deveríamos, ao temermos que pela via da eleição direta saia um ditador, como V. Ex<sup>e</sup> e o Governo têm, por tantas vezes manifestado nos seus temores, nós deveríamos nos perguntar se pela via da eleição indireta, também, a conjuntura atual de conjugação de recessão econômica com a ânsia do povo de participação, não se possa gerar um ditador neste País. Quer dizer, o que temos que perguntar, e parece-me que dirime toda a controvérsia, é o seguinte: ao invés de perguntarmos se nós, se o povo, tem condições de maturidade para escolher o

seu governante, nós temos que nos perguntar é se nós temos o direito de decidir, com 676 pessoas, a sorte de um povo que há 20 anos vem sendo massacrado numa expectativa sempre protraída, sempre protelada de solução dos seus problemas. Nós temos, sim, que nos perguntar se a eleição indireta deve existir, porque o povo não tem maturidade, porque o povo não sabe escovar ainda os seus dentes, ao invés de perguntarmos isso, nós devemos perguntar a nós mesmos é se nós temos o direito, sobretudo depois que, com clareza, a voz das urnas se manifestou em 82 e que, de forma caudalosa, a votação das oposições foi superior à votação dada ao Partido do Governo. Nós temos que nos perguntar agora, sobretudo, é se temos, nós que nunca o tivemos, o direito de usurpar da população essa vontade de decidir os seus próprios destinos.

**O SR. JOSÉ LINS** — Não condono, nobre Senador, as apreensões de V. Ex<sup>e</sup>. V. Ex<sup>e</sup> tem sido judicioso nas suas análises. O que eu critico é a apresentação da eleição direta como remédio para tudo. De tal modo esta esperança tem sido vendida pelo partido de V. Ex<sup>e</sup> que alguns de seus líderes já colocam-na como condição sine qua non para qualquer diálogo. Ora, realmente a eleição direta não é uma panacéia. Ela é tão salível para produzir um ditador como outra forma, ou qualquer outro tipo de eleição, como diz V. Ex<sup>e</sup>.

**O Sr. José Ignácio Ferreira** — V. Ex<sup>e</sup> é que disse isso. Eu não disse isso.

**O SR. JOSÉ LINS** — Eu não afirmo, suponho. Toda-via, posta a eleição como forma de confronto...

**O Sr. José Ignácio Ferreira** — Eu disse que o Governo costuma argumentar que as eleições diretas podem produzir um ditador.

**O SR. JOSÉ LINS** — Nesse ponto V. Ex<sup>e</sup> se engana. Não há nenhuma certeza disso. O que critico é a esperança que se vende ao povo de resolver todos os problemas do País pela eleição direta. E a exigência que dela fazem para início do diálogo. Não mais do que isso.

Continuo, Sr. Presidente.

Creio, Srs. Senadores, na dignidade do mandato.

Defendo, intransigentemente, a independência do voto livre do parlamentar — único atributo que faz de cada um de nós, eleitos pelo povo, representantes dignos daqueles que nos confiaram o direito de defender, em seu nome, o destino da Pátria.

Para os que assim pensam, não lhes intimidam as tempestades armadas nas praças públicas. Seu compromisso é mais sagrado. Nas campanhas eleitorais, eles perpassaram, também, por cidades e bairros, palmilharam estradas e veredas, buscando a expressão mais pura da confiança popular que os elegeu — delegando-lhes o indeclinável poder de representá-los.

Delegação irrevogável, delegação irretratável, que só outra eleição poderá suprimir ou anular.

É hora, pois, de usar essa delegação. Mas de usá-la em nome da vontade geral da Nação, livre das pressões de comícios espontâneos ou forjados, às vezes sob desconhecidas ou suspeitas inspirações.

**O Sr. Mário Maia** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte, nobre Senador?

**O SR. JOSÉ LINS** — Com o maior prazer.

**O Sr. Mário Maia** — Eu perguntaria a V. Ex<sup>e</sup> se durante a campanha que citou, no Estado do Ceará e percorrendo outros Estados, se V. Ex<sup>e</sup>, entre os vários argumentos que apresentava a seus eleitores, incluía aquela da necessidade da eleição de V. Ex<sup>e</sup>, porque iria perten-

cer a um colégio eleitoral, com a missão de eleger o Presidente da República em 1985?

**O SR. JOSÉ LINS** — A pergunta de V. Ex<sup>e</sup> já não tem qualquer sentido. Ainda que eu respondesse negativamente, nenhum de nós poderia alegar o desconhecimento da Lei. V. Ex<sup>e</sup> sabe disso. Estou certo de que se V. Ex<sup>e</sup>, por exemplo, não esclarecer seus eleitores certamente, não terá sido por má fé. Isso eu acredito piamente.

O que digo, Srs. Senadores, é que é hora de encarar com responsabilidade os problemas do País.

É hora de reprimir o insopitável desejo de cortejar o voto, para o mandato futuro, iludindo a boa fé do povo, vendendo esperanças e promessas incertas e duvidosas.

Outros podem querer sacrificar a serenidade e a dignidade do livre mandato, ao deus do imediatismo político; às campanhas emocionais nas ruas, às pressões artificiais exercidas de todos os modos sobre as consciências de Deputados e Senadores, à venda de utopias para a solução de todas as questões do País, a troco dos supostos poderes de uma eleição direta — num momento de angústia e de insatisfação, generalizadas pela opressão de uma conjuntura interna adversa e de uma crise externa que, violentamente, se abate sobre nós. Essa atitude é inaceitável!

Por que se dizem os líderes dessa campanha profetas da salvação? Por que, Sr. Presidente?

Ninguém, nenhum país democrata do mundo encontrou a tranquilidade, a ordem, a segurança ou a felicidade na simples forma da eleição de seus Presidentes.

Aí estão os exemplos da História!

Nasci do povo. Pertenço ao povo. Respeito profundamente o povo, que me elegeu e que em mim confiou.

Que confiou em meu discernimento para votar por ele, até o fim do mandato que me concedeu.

O mandato conferido pelo povo não é uma esfarrapada e fugaz promessa que cai inerme, como um cadáver; como um corpo doente, que apodrece antes do fim da vida!

Não, Sr. Presidente!

A responsabilidade do parlamentar nasce com a marca sagrada do voto que o sufragou, e tem vida, e tem força e tem independência até que, novamente, um novo voto o negue, ou o renove e vivifique! É preciso, portanto, prestigiar Deputados e Senadores, os Partidos e os seus Líderes.

**O Sr. Alberto Silva** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. JOSÉ LINS** — Com prazer.

**O Sr. Alberto Silva** — Eu, nobre Senador, não estou conseguindo entender a colocação que V. Ex<sup>e</sup> faz, conhecendo, como eu o conheço, como homem culto preparado, um grande técnico, que ao ser eleito pelo seu Estado, como eu, eleito pelo meu, nós temos um mandato que foi conferido por este mesmo povo que nós levamos à praça pública nas nossas campanhas, que nós incentivamos a que eles apoiassem as nossas idéias, que nós defendímos, cada um no seu Partido, os programas dos nossos Partidos. Então, é o mesmo povo. O povo que foi às praças públicas que elegeu V. Ex<sup>e</sup>, que me elegeu e que elegeu a todos os companheiros que estão aqui, é o mesmo povo. A pergunta, que me deixa sem entender ainda aonde V. Ex<sup>e</sup> chega com a sua argumentação, é que este mesmo povo que é capaz de elegê-lo Senador, e a mim Senador, para fazer leis, para o bem desse povo, que esse povo não tenha o poder de eleger o seu dirigente e que isso seja considerado, não vamos analisar a questão de que a eleição direta seja uma panacéia, mas eu faria aqui um pequeno parêntese. V. Ex<sup>e</sup>, como eu e todos aqui, temos acompanhado nesses quatro ou cinco anos, o Governo, o sistema, e as medidas por ele adotadas para resolver o problema do povo. E como os remédios não vão

dando certo — e V. Ex<sup>e</sup> sabe perfeitamente que não é culpa, não vou pôr a culpa em ninguém, não vim aqui criticar Ministros, como muitos fazem — porque o custo de vida sobe, porque o desemprego e a recessão aumentam, e tudo isto não cabe aqui discutir, mas é um fato. O desemprego é um fato. Na nossa profissão já fecharam mais de 1.200 firmas da elite da engenharia nacional, c que nos causa horror em assistir isso, num País que, há bem pouco tempo, vendia serviços tecnológicos lá fora. Então, por isso aí, o povo deseja eleger um Presidente, porque deseja mudanças. É o que nós entendemos na praça pública. Não é que vá remediar. Mudança é como o doente que um, dois ou três médicos aplicam um remédio que não o cura, e a família dá um jeito de arrumar um novo médico. Eu creio, nobre Senador José Lins, que o povo pediu nas ruas, e esses Líderes, V. Ex<sup>e</sup> há de convir, que comandaram essas eleições, são companheiros nossos aqui, eméritos, homens dignos e sérios como V. Ex<sup>e</sup> e todos os outros, e não creio que sejam agitadores, e que tenham levado o povo à praça pública por uma paucia, apresentando remédios que não vão acontecer. Uma mudança de médico, nesta hora, bem pode ajudar a salvar o doente.

**O SR. JOSÉ LINS** — Nobre Senador Alberto Silva, eu bem comprehendo a dúvida de V. Ex<sup>e</sup>. A nós, Parlamentares, cabe, sem dúvida, sondar o pensamento do povo. Mas entendo que, uma vez eleitos, somos livres e responsáveis pelas nossas decisões. É por isso, e só por isso, que podemos ser julgados a cada nova eleição. Todo o poder de decisão deve pertencer ao Congresso, que não pode sofrer pressões importunas, que lhe tolham a liberdade do voto. Aceito os movimentos ordeiros das ruas. Iniciei dizendo que nunca se fizeram movimentos tão expressivos, mas as decisões cabem ao Congresso. São espúrias as pressões internas ou externas, principalmente com o objetivo de impor remédios que nada garantem resolver. É apenas isso.

O meu discurso responderá a V. Ex<sup>e</sup>.

O povo julga, mas um povo democrata não cassa mandatos. Não nega e nem repudia as suas decisões e nem devora, como certos animais, os próprios filhos. Esse é o princípio da democracia representativa. Cada Parlamentar que cumpra com o seu dever, que siga a sua consciência, assumindo a responsabilidade pelos seus atos, no sagrado cumprimento da delegação que lhe foi confiada. Fora dos entendimentos políticos, são intoleráveis as pressões contra essa liberdade, ainda que forjada em mobilizações populares.

**O Sr. Roberto Saturnino** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. JOSÉ LINS** — Com o maior prazer, nobre Senador Roberto Saturnino.

**O Sr. Roberto Saturnino** — Nobre Senador, eu peço a compreensão de V. Ex<sup>e</sup>, vou interromper o seu discurso, estou chegando...

**O SR. JOSÉ LINS** — V. Ex<sup>e</sup> me honra por demais.

**O Sr. Roberto Saturnino** — Eu agradeço a atenção que V. Ex<sup>e</sup> sempre me dispensou, mas eu, na verdade, estou interrompendo o discurso de V. Ex<sup>e</sup> pra comunicar à Casa um fato que repto de gravidade. Houve, como V. Ex<sup>e</sup> sabe, já foi relatado nesta Casa, um incidente, hoje, com estudantes da Universidade de Brasília, que resultou até no atingimento de estudantes secundários, na invasão de uma escola, mas esses fatos já foram relatados. E o que ressaltou a nós é o fato de que entre os estudantes detidos está o Presidente da UNE, prisão essa que, naturalmente, se não for relaxada, se o Presidente da UNE não for solto, é muito provável que amanhã haja reação estudantil por todo País. É muito provável e nós

jugamos que fosse de nossa obrigação alertar as autoridades e, particularmente, o Ministro da Justiça, porque soubemos que o estudante, Presidente da UNE, está preso em dependências da Polícia Federal, aqui, em Brasília. Assim é que fomos, uma delegação parlamentar, da qual eu fiz parte, juntamente com alguns Deputados, o Deputado Carlos Sant'Ana, do PMDB, o Deputado Cid Carvalho, o Deputado Haroldo Lima e mais alguns outros Deputados de quem, agora, me escapam os nomes, pedimos a S. Ex<sup>e</sup>, o Ministro Ibrahim Abi-Ackel que nos recebesse, e fomos informados pelo chefe do seu gabinete que ele estava no Ministério e nos receberia lá. Nós nos deslocamos até lá. Chegando, fomos informados de que o Ministro havia saído, havia sido chamado rapidamente, ou o chefe de gabinete, quando nos deu a informação de que ele estava, não tinha bem certeza, depois foi verificar e verificou que o Ministro não estava. Nós estranhamos porque a entrevista havia sido marcada. Mas, assim mesmo, concordamos em conversar com o chefe de gabinete e pedir a ele que nos informasse dos últimos acontecimentos, se o estudante ainda estava preso, enfim, se alguma providência estava sendo tomada. Enquanto estávamos aguardando a resposta, tivemos a informação, nobre Senador, de que o Ministro estava na Casa. O Ministro estava, não quis nos receber, e ainda veio com essa notícia de que não estava. E nós ficamos, realmente, profundamente consternados. Declaramos ao chefe de gabinete, aos representantes da Imprensa que lá estavam, que aquilo era uma forma absolutamente inaceitável para nós, mais do que uma des cortesia, uma desconsideração para com uma delegação parlamentar, que havia indagado se o Ministro estava, se nos receberia, e tínhamos recebido a resposta afirmativa. Obviamente, na boa-fé, chegamos a admitir que o Ministro houvesse sido chamado urgentemente, mas, depois, verificamos que o Ministro estava na Casa. Lavramos o nosso protesto e queremos, também, aqui, nesta sessão do Senado, deixar consignado o nosso protesto ao Ministro Ibrahim Abi-Ackel, que foi um parlamentar. Compreendemos a sua perplexidade, neste momento, compreendemos que o Ministro não tivesse nada a dizer aos parlamentares. Compreendemos isso, mas S. Ex<sup>e</sup> teria a obrigação de nos receber, pelo menos nos dar uma atenção, como representantes do Poder Legislativo. E estávamos lá para comunicar um fato grave, levar ao Ministro a nossa apreensão com as consequências desta prisão, porque, por todos os motivos, foi uma prisão arbitrária, que não tem, a nosso ver, outro significado senão o de constituir uma provocação para suscitar uma reação de toda a classe estudantil em todo o País. E neste momento em que se fala de negociação, em que se abrem os braços ao entendimento, em que se quer criar um clima de diálogo entre Oposição e Governo, perpetrar, exercutar um ato desta natureza, prender o Presidente da UNE, de uma forma arbitrária e, ainda por cima, o Ministro não ter nada a nos dizer, a ponto de fingir que não estava na Casa e pregar uma mentira à comissão de Deputados e Senadores que lá foram, isso nos parece um indício de alta gravidade da situação em que estamos mergulhados. Mas, de qualquer forma, pela desconsideração, pela forma inaceitável como fomos tratados, fica aqui o nosso protesto com a maior veemência: que saiba o Sr. Ministro Ibrahim Abi-Ackel que não é assim que se trata os parlamentares, nem aqui no Brasil, nem em nenhum lugar do mundo e nem em situação de emergência, porque a consideração para com os seus ex-colegas da Câmara, pelo menos, é devida e é uma responsabilidade do Ministro na posição que ele ocupa hoje no Poder Executivo. Peço desculpas a V. Ex<sup>e</sup>. Sei que interrompi um discurso do maior valor, um pronunciamento. Mas peço a V. Ex<sup>e</sup> que considere a minha indignação. Cheguei aqui nesta Casa, vindo a pé, porque os carros que nos levaram ao Ministério também foram mandados embora, coisa que, também, não

compreendi perfeitamente. Voltamos a pé, voltei em passo ligeiro para ver se ainda pegava o final desta sessão, a fim de deixar aqui lavrado o nosso protesto. Desculpe V. Ex<sup>e</sup> a minha veemência, a interrupção no seu pronunciamento.

**O SR. JOSÉ LINS** — V. Ex<sup>e</sup> está desculpado em um ponto: também não concordo em que o Ministro não tenha recebido a comissão de parlamentares. Mas quero dizer, a V. Ex<sup>e</sup>, nobre Senador, que a colocaçãoposta por V. Ex<sup>e</sup> aqui é toda e totalmente errada. Primeiro, porque a UNE não existe, não é uma instituição legal. Segundo, porque os acontecimentos não foram exatamente como citou a Oposição hoje. A Liderança acaba de informar que não houve nenhuma invasão da Universidade.

**O Sr. José Ignácio Ferreira** — Invadiram sim Ex<sup>e</sup>. Eu já tenho a retificação dessa notícia.

**O SR. JOSÉ LINS** — Não houve invasão da Universidade. Os alunos estiveram lá dentro reunidos, apesar da proibição de reunião de caráter político. A polícia respeitou o recinto universitário. Na saída, os alunos realizaram uma passeata e impediram o trânsito na avenida L-2. Foi então que a polícia tomou providências. E, nessa ocasião, o Presidente da UNE deve ter tomado uma posição ostensiva de defesa daquilo que estava proibido, e a polícia certamente não encontrou outro caminho se não detê-lo. E eu pergunto a V. Ex<sup>e</sup>, nobre Senador: V. Ex<sup>e</sup> veio aqui intimidar as autoridades? Veio dizer às autoridades que a prisão deste homem levantará todo o País, todo os estudantes contra o Governo?

**O Sr. Roberto Saturnino** — Realmente, é uma advertência. Vou responder a V. Ex<sup>e</sup>.

**O SR. JOSÉ LINS** — Pergunto a V. Ex<sup>e</sup> se acha justo que a autoridade abdique de sua obrigação de manter a ordem ou que se amofine e se acovarde ante a ameaça de um levante dessa natureza, que não passa de desordem?

**O Sr. Roberto Saturnino** — Vou responder a V. Ex<sup>e</sup>.

**O SR. JOSÉ LINS** — Lamento, nobre Senador, e estranho que a Oposição, ao invés de condenar esses excessos, resolva sugerir a abdicação do direito da autoridade, de manter a ordem. Que tipo de entendimento quer então V. Ex<sup>e</sup>, nobre Líder?

**O Sr. Roberto Saturnino** — Vou responder a V. Ex<sup>e</sup>.

**O SR. JOSÉ LINS** — Peço a V. Ex<sup>e</sup> que não derive o meu discurso; que dê essa resposta porque, nesse dia, V. Ex<sup>e</sup> se coloca muito mal, ao intimidar as autoridades ou dizendo que abdiquem da obrigação de manter a ordem ou de agir dentro das prerrogativas legais, pela simples razão da ameaça de um levante dos estudantes que, supostamente, poderá levar este País ao caos. Em que país nós estamos, nobre Senador?

**O Sr. Roberto Saturnino** — Vou responder a V. Ex<sup>e</sup>. A nossa preocupação, a nossa intenção quando procuramos o Ministro era exatamente, nobre Senador, a de em primeiro lugar esclarecer os fatos para termos uma versão oficial dada pelo Ministro. Em segundo lugar, alertar ao Ministro. É nosso dever dizer ao Ministro que a ordem foi mantida.

A polícia foi lá, dissolveu a passeata dos estudantes; se cometaram excessos, não deveriam ter cometido, mas é fato superado. Agora, por que manter este estudante preso quando se sabe que, embora a UNE não exista legalmente, como V. Ex<sup>e</sup> disse, a UNE existe de fato e há um sentimento de solidariedade natural entre os estudantes, que vai responder a esta prisão? Agora onde está

o bom senso? Quem vai intimidar quem? Os estudantes têm armas? Não! Nós temos armas? Não! Então não somos nós que estamos intimidando. Agora, queremos pedir o bom senso, a compreensão, enfim, queremos pedir a boa vontade do Ministro e do Poder Executivo para compreender uma situação e, levando em conta que a ordem tinha sido restabelecida e que não havia mais motivo para essa detenção, que relaxasse a prisão do Presidente da UNE para que o clima de entendimento e o clima de diálogo pudesse prosseguir, ao invés de acirrarem-se os ânimos, sem necessidade, porque a ordem já estava restabelecida, sem necessidade de alertarmos a autoridade de competente. Isso não é intimidação, Senador! Intimidação faz quem tem armas; nós não temos.

**O SR. JOSÉ LINS** — V. Ex<sup>ª</sup> se engana. V. Ex<sup>ª</sup> sabe que esses movimentos — eu tenho filhos na universidade — não surgem naturalmente, não são espontâneos da mocidade. Eles são induzidos, e V. Ex<sup>ª</sup> sabe disso. De abdicação em abdicação, onde irá parar a falta de respeito às autoridades do País? Até onde poderá, amanhã, uma autoridade, desmoralizada, manter a ordem pública, salvaguardar os direitos individuais e a ordem pública?

Sei que V. Ex<sup>ª</sup> está tentando conciliar, mas V. Ex<sup>ª</sup> foi infeliz quando colocou o problema nos termos...

**O Sr. Roberto Saturnino** — Não! Não fui infeliz, ao contrário, fui infelicitado por uma atitude do Sr. Ministro que, no mínimo, tem que se classificar de deseduca- da, qual seja a de não nos receber e dar uma informação falsa, de não nos dar o mínimo de atenção, quando estávamos lá com o espírito mais construtivo possível.

**O SR. JOSÉ LINS** — Até aí, concordo com V. Ex<sup>ª</sup>

**O Sr. Roberto Saturnino** — E os instrumentos de manutenção da ordem estão aí, vigentes. Por que a detenção de um cidadão brasileiro, que é um estudante, mas que tem essa qualidade de ser líder da organização estudantil maior, por que continuar com essa detenção? Por que não soltar o rapaz ou, pelo menos, nos explicar as razões pelas quais está preso? Ele poderia ter cometido um crime aqui ou ali. Estábamos ali para ouvir.

**O SR. JOSÉ LINS** — Até aí, estou de acordo com V. Ex<sup>ª</sup>. Mas V. Ex<sup>ª</sup> sabe que esses rapazes, esses moços têm sido jogados como boi de piranhas à frente desses movimentos, às vezes, até, em busca de vítimas. Ora, a responsabilidade das autoridades é muito grande. Estou de acordo com V. Ex<sup>ª</sup>. É preciso esclarecer, mas não vamos querer que as autoridades abdiquem das suas obrigações...

**O Sr. Roberto Saturnino** — Não, não se trata de abdicação de autoridade...

**O SR. JOSÉ LINS** — ... sobretudo quando V. Ex<sup>ª</sup> não sabe dos motivos, que, realmente...

**O Sr. Roberto Saturnino** — Mas é isso que queríamos ouvir do Ministro. Se S. Ex<sup>ª</sup> nos dissesse: "Há motivos..."

**O SR. JOSÉ LINS** — Neste ponto, estou de acordo com V. Ex<sup>ª</sup>

V. Ex<sup>ª</sup> tem o direito de pedir informações.

**O Sr. Roberto Saturnino** — Claro. É exatamente essa a minha reclamação e o motivo de minha indignação.

**O SR. JOSÉ LINS** — Dou razão a V. Ex<sup>ª</sup>. Mas continuo, Sr. Presidente.

Como ao justo e ao pecador julga Deus os homens, que criou em liberdade, assim o povo julga aqueles a quem elegeu pelo voto livre!

Ora, que mácula pode ser mais constrangedora; que atitude pode haver mais pusilâme do que o uso do mandato para comprar, com a moeda do interesse pessoal, e à custa do bem comum, um mandato futuro?

Por práticas individuais ou por indução coletiva, a mancha negra é sempre a mesma sobre a face dos que compram o futuro à custa do sacrifício do presente, ainda que agradando as massas descontentes.

Será isso uma contradição?

Não, não é! Não, absolutamente.

Jean Jacques Rousseau, o pai da moderna teoria democrática, no seu "Contrato Social", esclarece bem essa questão:

"O povo é sincero e justo, mas o povo pode ser enganado. Pode ser ludibriado e enganado! Pode ser enredado na malha pegajosa da demagogia, esse câncer que sufoca, no engodo, a boa fé dos simples, dos incautos, e até os destinos da democracia."

Eis aí porque nem sempre as reivindicações manifestadas nos comícios representam a verdadeira "vontade geral" da nação, tal como a define Kant e Jean Jacques Rousseau. Aquela é cínica e influenciável; vítima muitas vezes de demagogos inescrupulosos.

— Esta é pensada, refletida, racional.

— Nasce de uma análise isenta e sincera.

— Aquela é inocente, vulnerável e, às vezes, irrefletida.

— Esta é amadurecida, consciente e responsável.

— Aquela visa ao interesse particular do indivíduo, isto é, do demagogo, que dela se aproveita. Esta visa ao interesse coletivo, o bem comum. Esta é, enfim, a vontade democrática e legítima.

Só pela expressão da "vontade geral", Sr. Presidente, se constrói uma nação livre!

Sr. Presidente, Srs. Senadores, no dia 25 de abril, o PDS cumpriu com o seu dever! Honrou o mandato que o povo, conscientemente, lhe conferiu!

Ninguém pode negar que a democracia, a jovem democracia, contradicitoriamente nascida das salvaguardas e do arbítrio, foi sacudida na memorável batalha cívica que travamos, a 25 de abril, no Congresso Nacional.

No momento decisivo, soubermos assumir, com ombriidade, a atitude incompreendida, mas altruísta, da impopularidade, para salvaguardar o futuro, para manter mais amplo o caminho da abertura, para abrir, com dignidade, as portas do diálogo, do entendimento, da compreensão. Este é um fato que precisa ser compreendido. Ganhou o Brasil. Ganhou o povo, ainda que não tenha entendido essa vitória, que lhe custou apenas a abnegação de alguns.

Povo bom! Povo sofrido, povo, sobretudo, ordeiro. Tendo posto toda a sua esperança numa promessa vã e inconsciente, ainda assim, merece o nosso respeito. Nós o admiramos, compreendemos e servimos.

Mesmo ante a sua momentânea mágoa; mesmo ante a deceção que, em seu nome alardeiam os que o iludem, os que buscam envolve-lo numa aventura utópica, quando a crise atual só lhe sugere ressentimentos e descrença nos que lutam abnegadamente, contra as vicissitudes do momento e pela tranquilidade, pela paz e pela justiça social. Mesmo assim, eu me curvo diante dele e, como o irmão que maltrata o irmão, puxando-lhe pelos cabelos para levá-lo à tona dos desafogados, sinto-me tranquilo por, tê-lo defendido, na hora em que as sereias buscam encantá-lo, num esforço supremo para submergi-lo no mar de uma vã esperança.

Sr. Presidente, nas horas mais incertas é que se reconhecem os abnegados.

Dizem os oportunistas que os que votaram contra as eleições diretas, este ano, serão execrados pelo povo! —

Que serão todos, sem qualquer consideração pelo seu passado, repelidos nas urnas do próximo pleito parlamentar.

Não creio nessa atitude irracional de uma nação que, mesmo na dificuldade, tem a mente e o coração voltado para a justiça.

Votamos livremente, com o desejo sincero de acertar! Não basta bater palmas ou tocar buzinas. É preciso pensar responsávelmente. Lutar pelo bem comum, sem recorrer à demagogia das mágicas ou dos milagres.

**O Sr. Jorge Kalume** — V. Ex<sup>ª</sup> me permite um aparte?

**O SR. JOSÉ LINS** — Concedo o aparte a V. Ex<sup>ª</sup>, nobre Senador Jorge Kalume.

**O Sr. Jorge Kalume** — Sei que V. Ex<sup>ª</sup> está chegando ao final, mas eu quero felicitá-lo por esse magnífico pronunciamento desta tarde. V. Ex<sup>ª</sup> engrandeceu esta Casa com este seu discurso, porque foi ditado pelo bom senso que, aliás, é uma das características da conduta de V. Ex<sup>ª</sup>. Era este o depoimento que eu queria dar neste momento

**O SR. JOSÉ LINS** — Eu agradeço, nobre Senador Jorge Kalume, a compreensão e a bondade de V. Ex<sup>ª</sup>, mesmo porque é hora de os problemas serem analisados, de que as Lideranças políticas sejam respeitadas e de que os Partidos assumam a posição que lhes cabe sem pontos de vista préconcebidos.

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — Lembro ao nobre orador que o seu tempo está esgotado e o da sessão também.

**O SR. JOSÉ LINS** — Termine, Sr. Presidente.

Recebiam pois, os brasileiros, com compreensão, a nossa atitude, que requereu coragem e convicção. Respeitamos aquilo que existe de mais nobre e de mais caro para nós, que é a vontade geral da Nação.

Não as expressões nascidas de emoções no clamor dos comícios e das avalanches induzidas, mas a vontade pensada, livre e racional, que engrandece e dignifica.

Há que haver, Sr. Presidente, em certas horas, alguns abnegados. É o que quisemos ser e somos, em defesa do bem maior, não só para hoje, mas para o amanhã e para o futuro das novas gerações.

Agora, não nos resta senão aguardar o entendimento.

O País, a felicidade da Nação devem ser postos acima das vitórias ou das derrotas monentâneas.

Não nos compraz ganhar a votação de uma emenda. Quisemos e queremos, isso sim, cumprir o nosso dever com dignidade e sem medo.

Agora, mais do que antes, queremos o entendimento em busca do bem comum. Patriotas somos todos nós. Sejamos, porém, patriotas sem iludirmos e sem iludir ao povo, que espera pelo nosso altruísmo e exige a nossa responsabilidade.

Ao povo não se vendem ilusões e nem sonhos. Dá-se-lhe dedicação e respeito. É tudo que ele pede e que a ninguém é dado negar ou mistificar.

Eleições diretas, já, não são, por si só, uma solução heróica. A venda dessa idéia a qualquer preço é profundamente impatriótica. Há outras formas isentas e mais consequentes para buscar as transformações justas e necessárias que todos desejamos! Pensar de modo diferente é buscar o impasse! Os Líderes não podem, neste sentido, radicalizar ou fechar as portas ao entendimento. Não! Essa não é, Sr. Presidente, uma simples observação; é um apelo ao bom senso que, neste momento, expresso com profunda esperança...

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Agradeço a todos pela atenção. (Muito bem!)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ALMIR PINTO NA SESSÃO DE 30-4-84 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:**

**O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE.** Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao regressar do minirrecesso da Semana Santa, lá do meu Estado e, aqui chegando, procurei rabiscar um pequeno discurso, mostrando a nova face com que se apresenta o Nordeste, dentro do contexto atual diante das chuvas caídas na região.

Inicie esse discurso, Sr. Presidente, justamente assim:

“Como previsto foi pelo Centro Técnico Aeroespacial de São José dos Campos — CTA, este 6º ano do ciclo de estiagem no Nordeste está redimindo a região, com chuvas, inicialmente, leves, como ocorreu nos meses de fevereiro (pouquíssimas chuvas) e março (chuvas seqüenciadas), nas regiões norte e sul do Ceará, para, no mês de abril, surgirem chuvas fortes, com inundações em determinadas bacias hidrográficas, cujos rios, assoreados, facilmente extravasam, levando em seu caudal pequenas lavagens da gente ribeirinha, cujas palhoças de barro são, na maioria, destruídas, levando ao desabrigo milhares de pessoas que, para não ficarem aí relento, a defesa civil vem alojando-as em escolas e dependências outras, próprios dos Governos — Estadual e Municipal — e, até mesmo em armazéns de particulares.”

Sr. Presidente, só quem é cego e de má fé não quer enxergar o que de fato aconteceu durante 5 anos no Nordeste brasileiro.

Li, há poucos dias, no jornal **O Povo**, de Fortaleza, uma crítica à nucleação artificial, feita pelo Sr. Clodomir Padilha, ele que é o Diretor-Geral do Instituto Nacional de Meteorologia, INEMET, órgão do Ministério da Agricultura, e condena a nucleação artificial, observando que essa contra-indicação é da própria Organização Meteorológica Mundial.

Eu, pelo menos, não sei se outros colegas, nesta Casa, conhecem esta condenação mundial ao Centro Técnico Aeroespacial de São José dos Campos, porque, Sr. Presidente, desde 1979, quando chegamos a esta Casa, com o nobre Senador Alberto Silva, tivemos a oportunidade de, com mais seis colegas, o então Presidente da Comissão de Assuntos Regionais, Mendes Canale, Mauro Benvides, Agenor Maria e outros companheiros, visitarmos o CTA, em São José dos Campos. Lá, como eu já disse repetidamente aqui, recebemos oito horas de aula e, diga-se de passagem, tudo aquilo que nós ouvimos em São José dos Campos foi mais do que comprovado, durante estes cinco anos de estiagem, no Nordeste. Esta é a grande realidade. Querer negar isto é impossível, porque há poucos dias eu dizia, neste plenário, que a idéia que eu tinha da primeira seca no Nordeste teria sido em 1766, de acordo com Rodolfo Teóphilo, aquele baiano que foi, realmente, um grande cearencio, amigo do Ceará de coração. Mas não. Depois eu tive a oportunidade de conseguir um livro; “Os degradados filhos da seca”. E o que era que dizia nesse livro? A primeira seca no Nordeste tinha sido exatamente 59 anos depois do descobrimento do Brasil, ou seja, em 1559. Foram até aqui, Sr. Presidente, Srs. Senadores, 41 ciclos de seca, com 69 anos de estiagem. Por conseguinte, não foi uma coisa tão fácil de ser descoberta pelo CTA, através de estudos profundos e meticolosos para a determinação; com pequena margem de erros, do ciclo por que está acabando de passar o Nordeste brasileiro.

Vejamos só. Diz aqui o Sr. Clodomir Padilha, que “em termos sérios, ninguém pode fazer uma previsão meteorológica a períodos superiores a 3 ou 4 dias”. Ora,

vejam só: não se trata de um serviço de meteorologia para dizer se chove amanhã, ou se vai chover depois, para orientar as navegações aéreas ou marítimas, mas, sim, uma previsão global, como a que foi feita em 1978, de que a SUDENE teve conhecimento e os governadores de então, do Nordeste também, de que teria o semi-árido um ciclo de seca de 5 a 7 anos. E, na verdade, foi uma previsão a longo prazo, que se concretizou, e isso ninguém pode negar.

Aqui está o Senador Alberto Silva, que foi Governador do Piauí e, hoje, Senador conosco nesta Casa, poderá dizer ou não o que foram esses 5 anos de sacrifício para o Piauí; eu direi para o Nordeste. O ex-Governador de Pernambuco, também hoje nosso colega Senador Marcos Maciel, poderá dizer o que foram esses 5 anos para Pernambuco, além da Paraíba, Rio Grande do Norte, Alagoas, Sergipe e Bahia. Foi uma previsão, por conseguinte, a longo prazo, e que, na verdade, deu certinho, certinho essa é que é a grande realidade. Por conseguinte, eu não entendo porque o nobre diretor geral do Instituto Nacional de Meteorologia volta-se assim contra a nucleação artificial, quando os fatos testemunhados estão aí.

**O Sr. Marcos Maciel** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. ALMIR PINTO** — Tem o aparte, nobre colega, Senador Marco Maciel.

**O Sr. Marcos Maciel** — Meu caro Senador Almir Pinto, eu gostaria de felicitar V. Ex<sup>e</sup> por voltar à tribuna e ferir novamente a questão da problemática nordestina. Eu considero isso importante porque, quando das primeiras chuvas, parece que elas fizeram apagar na consciência de todos nós a gravidade da seca, que é um fenômeno que se repete cicличamente, infelizmente, no Nordeste, sobre a nossa região. Então, eu acho que o discurso de V. Ex<sup>e</sup> é extremamente oportuno, porque ele faz salientar a necessidade de continuarmos atentos à defesa dos problemas do Nordeste e, de modo especial, com realação à solução dos problemas do semi-árido. Sempre que vem uma seca, o Governo toma providências meramente emergenciais, e tão logo começam a cair as chuvas o problema é esquecido. Urge, agora que nós estamos saindo de uma seca dantesca, que ultrapassou 5 anos de duração, que nós nos unamos e reivindiquemos do Poder Executivo a adoção de medidas permanentes, definitivas, de sorte que, ocorrendo nova irregularidade climática, ela não produza as consequências tão negativas como aconteceu num passado recente. Por isso eu louvo o pronunciamento de V. Ex<sup>e</sup>; louvo também a colocação que V. Ex<sup>e</sup> faz, quando salienta o papel que o CTA desempenhou no desenvolvimento da seca nordestina. O CTA, desde o primeiro momento, observou o desenvolvimento da seca, deu orientações que podiam não ser otimistas mas extremamente seguras sobre todo o desenrolar da seca, e isso, naturalmente, credenciou essa instituição a nos servir também de bom roteiro, de boa bússola para perseguições soluções para a nossa região. Agora, de toda maneira, meu caro Senador Almir Pinto, acho que se impõe, e se impõe rapidamente, que nós busquemos obter do Governo Federal um conjunto de medidas permanentes, definitivas, que reduzam os impactos que a seca causa sobre o Nordeste e, consequentemente, reduzam os impactos que ela provoca sobre quase 30 milhões de brasileiros do Nordeste. Certa feita, num trabalho no início do século, Euclides da Cunha observou que a seca era paradoxalmente o fenômeno previsível menos previsto em nosso País. De fato, todos nós sabemos que a seca, que a irregularidade climática, é uma constante, infelizmente, no Nordeste. Raros até, pode-se assim dizer, são os anos que nós chamamos de inverno regular, ou seja, de chuvas, de precipitações pluviométricas nos períodos

adequados para que se tenha uma safra agrícola e se possa preservar o rebanho pecuário. Apesar disso, não há planos permanentes para enfrentar essa instabilidade climática. Então, cabe agora, que a seca passou — e esperamos que ela não volte tão cedo — buscarmos medidas do Governo Federal para que nos livremos — quando ela retornar, e infelizmente sabemos que isso ocorrerá — de impactos maiores, inclusive de impactos sociais e humanos.

**O SR. ALMIR PINTO** — Agradeço o aparte de V. Ex<sup>e</sup> e V. Ex<sup>e</sup> disse uma coisa muito interessante: que nos livremos por muito tempo de novo período de seca. Aí é que está; e já fui desta tribuna, a previsão do Centro Técnico Aeroespacial de São José dos Campos, de que a partir de 1992 nós teremos, novamente, um novo ciclo de seca de, aproximadamente, seis anos.

Por isso, eu tenho me batido aqui, para que se atente sobre o fato porque nunca se fez uma experiência prática em relação ao MOCLIMA. O nobre Dr. Clodomir Padilha, Diretor-Geral do Instituto de Meteorologia encaminhou ao Ministério da Agricultura informações sobre o CTA, para que o Ministério da Agricultura pudesse passar essas informações às autoridades federais.

Agora se comprehende, exatamente, porque o Governo Federal não deu a atenção necessária que deveria ter dado ao MOCLIMA — esta é que é a verdade. Sei que V. Ex<sup>e</sup>, de uma feita, assustou-se com o MOCLIMA, porque temia que as nuvens criadas pela queima das partículas de carbono poderiam ser tangidas pelos ventos alísios para o continente e caírem de cheio na Região da Mata, no Estado de Pernambuco, já a mais chuvosa em tempos normais, e acontecer alagações.

**O Sr. Marco Maciel** — Permita, meu caro Senador — desculpe interrompê-lo —, para esclarecer melhor também a minha posição. Eu também fiquei um pouco preocupado com os custos, que pareciam elevados, do projeto.

**O SR. ALMIR PINTO** — Mas não eram.

**O Sr. Marco Maciel** — Quer dizer, para as limitações financeiras com as quais nos deparávamos.

**O SR. ALMIR PINTO** — Eu vou dizer a V. Ex<sup>e</sup> que os custos do CTA não chegariam a 0,01% do que se gastou com toda a emergência. Basta que se diga que, em 1979, o CTA pedia 189 milhões de cruzeiros para este ano e 89 milhões para 1980, não chegando a 300 milhões o custo das operações. E o que aconteceu? Não deram um real sequer, segundo fui informado, e gastou-se um absurdo de dinheiro nessa emergência, para deixar o que de positivo? A Barragem de Brumado, na Bahia, a Barragem de Ribeiro Gonçalves, no Açu, Rio Grande do Norte e outros médios e pequenos açudes que estão sendo arrombados a cada hora e que já receberam o apelido de “Sonrisal” porque foram barragens feitas com terra seca — não se podendo compactar barro seco! — e qual foi o resultado? A chuva chegou, os barreiros encheram e estão-se desmoronando um após o outro.

**O Sr. Alberto Silva** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. ALMIR PINTO** — Pois não!

**O Sr. Alberto Silva** — Nobre Senador Almir Pinto, quero congratular-me com V. Ex<sup>e</sup> pela oportunidade da comunicação que faz, lendo a entrevista do Dr. Clodomir Padilha, do Instituto Nacional de Meteorologia, ao jornal **O Globo**. E V. Ex<sup>e</sup> lembra a nossa viagem feita a São José dos Campos, onde recebemos, durante oito horas, uma aula a respeito das pesquisas a que aquele notável Instituto estava se comprometendo realizar. E queria apenas lembrar a V. Ex<sup>e</sup> que está na hora — e espero

fazê-lo na Comissão de Assuntos Regionais — de fazer um simpósio reunindo políticos e técnicos do Brasil inteiro para ouvirmos todos, outra vez e aqui no Congresso, aquelas lições que aprendemos lá no CTA, lembrando que o que o CTA diz é algo tão lógico, tão intuitivo; que nem sei mesmo como classificá-las, por exemplo, a opinião desse crítico do CTA aí, dizendo que isso é condenado pelos institutos mundiais — essa questão de nucleação artificial. A questão de nucleação artificial é algo que se pode apanhar na Física, na Termodinâmica. É simples, é lógico e é intuitivo. Para executá-la, entretanto, é necessário que se armie um dispositivo correto. Eu mesmo tive oportunidade de assistir no Ceará, por exemplo, em julho do ano passado, a Capital daquele grande Estado nordestino, estava condenada a não ter mais água, todas as noites, enormes nuvens cruzavam os céus da Capital cearense em demanda de serras que ficam, mais ou menos, a 100 quilômetros do litoral. É exatamente o patrulhamento dessas nuvens que o CTA propõe que se faça mediante uma estrutura adequada, isto é, que se tenham aviões próprios, perfeitamente equipados com sensores para verificar a natureza daquelas nuvens. Mas o que é que se fez, realmente? Vou dar um testemunho a V. Ex<sup>as</sup> e quero que faça parte de seu discurso o que aconteceu às sugestões que fiz, naquela ocasião, ao Governo do Ceará. As nuvens estavam lá, nobre Senador Almir Pinto, e V. Ex<sup>as</sup> sabe muito bem, conhece, como eu conheço o seu Estado a palmo, que no Ceará, em nenhum momento, em nenhuma ocasião, pelo menos na orla litorânea, exatamente onde o fenômeno se dava com maior intensidade, que ameaçava a Cidade de Fortaleza a ficar sem água, porque não chovia nos reservatórios preparados para abastecer a Capital, eu propunha que se fizesse a nucleação, segundo as regras do CTA, com o acompanhamento tecnológico do CTA, mas com o número de aviões adequados e o número de pilotos e demais técnicos também, à altura do que se precisava fazer, isto é, as nuvens aparecem lá, ou apareciam lá, durante a noite geralmente, ou pela madrugada. Mas, o Instituto Cearense, que existia lá, terminava o seu expediente às 17:00, como V. Ex<sup>as</sup> sabe muito bem...

**O Sr. Gastão Müller** — É o reino dos burocratas.

**O Sr. Alberto Silva** — O reino dos burocratas, perfeitamente. Não é possível você compatibilizar um programa da natureza com que o CTA pretendia que se fizesse no Nordeste, com instituições burocráticas em que às 17:00 horas vão todos para casa, encerrou o assunto, quando as nuvens estavam lá à noite e pela madrugada. Logo, concordo com V. Ex<sup>as</sup> em número, gênero e grau. O CTA está certo, esteve certo e poderá ser, se levado a sério pelo Governo e pelos governos estaduais — quero dizer a V. Ex<sup>as</sup>: se eu fosse Governador do Piauí neste período de seca, como fui antes, quando não havia seca, eu teria colocado no meu Estado, quatro, cinco, dez aviões, comandados pelo CTA, e não teria havido a seca no Piauí, porque o meu Estado tem nuvens o ano inteiro e teve durante o período de cinco anos, nobre Senador Almir Pinto; sou testemunha porque governei aquele Estado e o conheço muito bem. Havia nuvens desde o extremo sul do Piauí até o extremo norte, em determinadas horas do dia, à noite, pela madrugada, às vezes ao amanhecer, e se houvesse uma estrutura adequada, segundo as regras do CTA, teríamos tido água nos açudes, nos riachos, nos rios, tanto no Ceará como no Piauí e no Nordeste todo. E não teríamos gasto bilhões em carros-pipas e em outras providências simplesmente paliativas que talvez enriqueceram meia dúzia de afortunados. Congratulo-me com V. Ex<sup>as</sup>, apenas concluindo que o outro projeto, o MOCLIMA, é tão científico quanto o da nucleação artificial. E esta estória de dizer que é caro, nobre Senador Almir Pinto, é quando não se quer fazer nada. O que o CTA propõe é algo intuitivo, técnico e ló-

gico. E o que ele propôs? Que a 300 quilômetros da costa nordestina se queimasse petróleo, ou o que fosse, para que se constituísse uma nuvem, a determinada altura, de partículas de carbono. Qual era o papel dessa nuvem? Aumentar a temperatura atmosférica naquela área para aumentar a evaporação, exatamente porque o que ocorre ali são nuvens sem energia, falta água nas nuvens porque a evaporação foi deficiente. O que eles pretendiam era aumentar a evaporação para que se formassem nuvens, V. Ex<sup>as</sup> assistiu, é intuitivo. E eles podem controlar, não há nada de catastrófico. Aumentar a temperatura da atmosfera através de partículas de carbono, eles sabem. Sabem quantas partículas são necessárias por metro cúbico de óleo queimado, qual a sua posição, qual o aumento de temperatura que eles determinaram em 15 graus, só, a mais do que o sol pode fazer e, isto, naturalmente, aumentaria a evaporação e criar-se-iam nuvens. Os alisios são constantes; constantes na direção e constantes na duração, empurrariam essas nuvens para o litoral. Se elas insistissem em não cair, sob a forma de chuva, os aviões patrulhariam essas nuvens, fariam a nucleação com partículas de cloreto de sódio — V. Ex<sup>as</sup> viu como é que é feito, cientificamente correto — e nós teríamos a chuva necessária. Agora, sem experimentar, nobre Senador, é que não se chega a nenhum lugar. O País não tem tradição de pesquisa e o Governo insiste em não pesquisar, em não gastar dinheiro em pesquisa, por isso nós vivemos pagando *royalties* à pesquisa de outros países. A nucleação artificial e a formação de nuvens devia ser uma questão de honra para o País, para não gastar mais trilhões de cruzeiros, como foi gasto nesses 5 anos de seca, sem resultado nenhum, fazendo açudes tipo "sonrisal". Parabéns a V. Ex<sup>as</sup>, e eu vou promover o simpósio. Nós vamos discutir aqui e vamos ver se o Sr. Padilha tem argumentos científicos e técnicos para superar um órgão da categoria do CTA.

**O SR. ALMIR PINTO** — Eu agradeço o aparte de V. Ex<sup>as</sup> porque, na verdade, antes de vir à tribuna, eu conversava com o prezado colega e amigo, dizendo que talvez necessário fosse que a nossa Comissão de Assuntos Regionais promovesse um confronto entre esses personagens do Instituto Nacional de Meteorologia e o CTA. Era bem interessante, porque o que vejo é um pouquinho de ciúmes, porque dizem que o CTA emprega uma metodologia diferente da nossa, quer dizer, daquela que é empregada pelo Instituto Nacional de Meteorologia.

Quando nada, até aqui, ainda não sei qual é esta técnica aplicada pelo Instituto Nacional de Meteorologia. Não sei se a Casa tem conhecimento dessa técnica...

**O Sr. Alberto Silva** — Nenhum.

**O SR. ALMIR PINTO** — Até aqui, só conheço a técnica do CTA, por isso tenho falado sempre do CTA.

O importante é que sentimos uma laivinha, vamos dizer, de despeito. V. Ex<sup>as</sup>s sabem, eu já afirmei daqui e outros colegas também já o fizeram, que este projeto MOCLIMA só pode ser usado no Nordeste brasileiro, devido aos ventos alisios e em uma pequena parte de Israel. Não é em todo o mundo que se pode fazer o projeto do MOCLIMA. Nossa Senhor parece que nos deu esses ventos alisios justamente para serem utilizados nessa coisa tão benfazeja de conduzir as nuvens vindas do alto-mar, produzidas pela queima das partículas de carbono.

Diga-se de passagem, quando o nobre Senador Marco Maciel falou nas despesas, elas não eram tão grandes e eu cheguei a dizer em quanto montavam. Também apenas necessitava de um navio; e hoje nem isso será necessário, segundo o CTA, já que poderão ser utilizadas as plataformas da PETROBRÁS que existem no Ceará, no Rio Grande do Norte, em Sergipe e em Alagoas.

Então, o que vem dizendo aqui o nobre Dr. Clodomir Padilha, é que talvez para um território de 1 milhão de

quilômetros quadrados, que é o Nordeste brasileiro, talvez fosse necessária a esquadra inglesa para fazer funcionar o Projeto MOCLIMA. Vemos que há uma certa dose de despeito, de malquerência a esse projeto. Na verdade, se se fosse precisar de tantos navios, não precisaríamos da frota inglesa. Quantos barcos tem a Marinha de Guerra brasileira, parados no Rio de Janeiro, na Ilha das Cobras? Poderiam estar, quando nada, se fosse necessário tanto navio assim no Atlântico Nordeste, a título mesmo de instrução, e ficar fazendo esse grande trabalho em proveito do Brasil e do Nordeste que seria, exatamente, atirar na atmosfera partículas de carbono para que houvesse a formação de nuvens e com isso chuvas no Nordeste.

Há, por conseguinte, Sr. Presidente, Srs. Senadores, uma certa má vontade. Sente-se, por esse depoimento, que revela um pouco do que pensa a área oficial. Diz o Dr. Clodomir Padilha que para se combater a seca é preciso o reflorestamento. Todos sabemos disto, mas reflorestamento também sem chuva não se consegue. Essa é que é a grande realidade. Depois que houver chuva, naturalmente o reflorestamento será estimulado e funcionará como importante fator ecológico. A desgraça da seca começou no Nordeste, com o desflorestamento do litoral brasileiro ainda na colonização do País, quando para cá vieram: o português, o africano degradado, que deram começo àquela indústria pioneira que se constituiu no pôlo açucareiro. É certo que praticamente, toda a Floresta Atlântica, foi devastada. Foi uma das causas primeiras para o problema das secas no Nordeste. Depois, foi que veio o pôlo ceará, e posteriormente, o pôlo da cotonicultura, isto é, o plantio do algodão.

**O Sr. Alberto Silva** — Permite V. Ex<sup>as</sup> um aparte, só para aproveitar o raciocínio?

**SR. ALMIR PINTO** — Pois não.

**O Sr. Alberto Silva** — V. Ex<sup>as</sup> tocou no ponto crucial. Há 60 anos, o Governo iniciou a açudagem no Nordeste. E V. Ex<sup>as</sup> disse muito bem. Ai do Nordeste, se não fossem os grandes açudes construídos pelo DNOCS, e aqueles outros açudes construídos em cooperação com o DNOCS, que garantiram a distribuição de água em uma vasta região do Nordeste.

**O SR. ALMIR PINTO** — Que foram 576 açudes, cuja cooperação foi abolida pelo governo Jânio Quadros. Essa é que é a verdade.

**O Sr. Alberto Silva** — Exatamente. Então, tudo isso aí, se tivesse havido a continuação da açudagem no Nordeste, pequena, média e grande, da maneira como foi feita, não se estaria aqui falando em desviar o São Francisco, para levar água para o Nordeste. O volume de água, nobre Senador Gastão Müller, que, há tempo, está aí pedindo um aparte ao nosso eminente Senador pelo Ceará, o que cai de água no Nordeste, por ano, se barrados 20%, já representavam umas 10 vezes água que o São Francisco podia mudar, a preços altíssimos. Em outras palavras, se se trouxer água do São Francisco para o Nordeste, se traz através de uma linha apenas, uma única linha, quer dizer, canais numa direção só, distantes do mar, distantes do sertão, porque não se pode fazer um canal, vindo do São Francisco, percorrer o Nordeste todo. E a açudagem, não. Ela é feita em toda a área do Nordeste. Qualquer boqueirão, qualquer riacho, qualquer rio maior poderia ser barrado e pode ser barrado. Só o DNOCS tem estudado, e V. Ex<sup>as</sup> sabe disso, mais de 200 açudes para o Nordeste, que foram interrompidos e cujos efeitos foram suspensos, com a pequena e média açudagem; então, eu creio que, complementando o que está expondo aqui o nobre Senador Almir Pinto e contando com a colaboração muito provável do nobre Sena-

dor Gastão Müller, que provavelmente deseja dar uma informação sobre como as coisas ocorrem no seu Estado, que já tem água demais, eu creio que aqui, no Brasil, nós temos esse paradoxo: ou é água de menos ou água de mais. Até mesmo no Amazonas, aqui o nobre Senador Mário Maia presente. Mas, mesmo assim, o que nós não aproveitamos é a água convenientemente. E, aproveitando esta oportunidade, já que me foi concedido esse aparte, eu queria lembrar que já tenho me batido muito aqui sobre um assunto que nós poderíamos classificar assim: na minha profissão de engenheiro, quando queremos resolver um problema difícil, às vezes, lançamos mão de uma premissa, que se chama a premissa por absurdo. Imaginamos um absurdo e, sobre o absurdo, começamos a raciocinar e chegamos a um resultado lógico, prático, eliminando o absurdo. Então, eu queria só concluir aqui para o Senador Almir Pinto que o absurdo que eu diria é o seguinte: se não morasse ninguém no semi-árido nordestino, naquelas regiões do interior, se não morasse ninguém, não haveria o efeito da seca, porque não haveria nem notícia. Como no Deserto do Saara, não mora ninguém, lá se sabe que não chove, mas não morre ninguém e não tem problemas dessa natureza. O absurdo seria esse: se não morasse ninguém no semi-árido nordestino, não haveria o problema das secas. Então a minha contribuição, neste final de aparte, que me concedeu o Senador Almir Pinto, eu diria: se nós fôssemos atrás de todas as pequenas e médias populações do interior nordestino e a elas fizéssemos chegar água, na hora da seca, ninguém saia dos seus lugares de moradia, porque o nordestino sai da sua casa não é por falta de comida, é por falta de água, em primeiro lugar, é V. Ex<sup>e</sup> sabe disso. Se nós tivéssemos água em cada um desses pequenos núcleos, ou por meio de poços tubulares ou por meio de pequenos açudes, no programa do DNOCS, nós não teríamos os efeitos dessa calamidade. Isso, sem mexer no CTA, com o que eu concordo com V. Ex<sup>e</sup> Irrigação e reflorestamento, sem água, não é possível. Pode ser muito bonito e teórico criticar o CTA. Na prática, é um desserviço à Nação o que está prestando esse Presidente do Instituto de Meteorologia, com essas informações que dá ao jornal, porque pensa levar ao descrédito um órgão da categoria tecnológica internacional do CTÁ.

**O SR. ALMIR PINTO** — Eu agradeço o aparte de V. Ex<sup>e</sup>

**O Sr. Gastão Müller** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. ALMIR PINTO** — Concedo o aparte ao nobre Senador Gastão Müller.

**O Sr. Gastão Müller** — Senador Almir Pinto, o assunto é muito importante, e V. Ex<sup>e</sup> e o nobre Senador Alberto Silva já mostraram e demonstraram, para nós todos aqui presentes, que são convededores profundos do assunto, o que, aliás, é óbvio. Mas, eu queria só participar, como Líder que estou no momento do PMDB, para prestigiar o eminentíssimo companheiro e amigo, Senador Almir Pinto. O que se vê e o que se nota do que o Senador Almir Pinto falou, como se diz na gíria, está na cara que há uma ciumada do Instituto Nacional de Meteorologia em relação ao CTA.

**O SR. ALMIR PINTO** — O que se depreende é isso.

**O Sr. Gastão Müller** — V. Ex<sup>e</sup> disse isso com muita delicadeza, com muita habilidade, mas é evidente que é somente isso, porque os fatos provam e comprovam que o CTA está certo quanto à previsão da seca no Nordeste. E essa história que ele disse aí, que V. Ex<sup>e</sup> citou, de que precisava a esquadra inglesa, ele está meio superado, porque a esquadra inglesa hoje não é a maior, porque ele quis dar o sentido de grandiosidade do problema. A es-

quadra inglesa talvez seja a terceira do mundo; tem a esquadra americana e a esquadra da União Soviética, que são maiores. Então, vamos buscar uma dessas maiores. Se é pegar a maior, vamos pegar uma das maiores: O outro ponto que poderia ser aplicado, como V. Ex<sup>e</sup> bem disse, nós poderíamos aplicar os nossos próprios navios brasileiros, que muitas vezes ficam ociosos aí nos portos, para fazerem esse trabalho, que seria um serviço de grande utilidade pública, prestado, entre outros, pela nossa gloriosa Marinha de Guerra. De modo que eu só queria participar como Vice-Líder, em exercício, da Liderança do PMDB, para que não ficasse ausente o PMDB, embora o Senador Alberto Silva já tivesse participado, mas não como Líder, mas como um convededor profundo de um dos nordestinos brilhantes desta Casa, como é V. Ex<sup>e</sup>

**O SR. ALMIR PINTO** — Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup> Devo exatamente dizer que estou na esperança e creio que isso será realizado. O nobre Senador Alberto Silva, atual Presidente da Comissão de Assuntos Regionais do Senado Federal, homem estudo do problema nordestino, diante desse entrochoque de opiniões do Instituto Nacional de Meteorologia e o Centro Técnico-aerospace de São José dos Campos, é natural, e mesmo se explica perfeitamente, que esta Comissão do Senado realize esse Simpósio, esse encontro científico, para que se esclareçam os pontos de vista. Eu, até aqui, só conheço o ponto de vista certo mesmo do CTA, que previu de cinco a sete anos de seca. E o sexto ano que aí está: não podemos dizer que esteja sendo um ótimo ano de inverno. Não. Um inverno relativamente bom. Mas, em determinadas regiões do Nordeste, e lá no Ceará eu conheço várias delas, em que perderam-se três plantações. Não foi assim. Há chovido o necessário para aliviar a angustiante situação em que se encontravam o Nordeste e sua gente.

Mas, vejam só, não há região mais chuvosa no Ceará do que a Capital e o meu Município de Maranguape. Até esta data e — amanhã já é 1º de maio — os açudes que abastecem Fortaleza, o Gavião, o Pacoti e Riachão, não encheram e talvez não sangrem esses açudes. Têm água para abastecer a capital mais um ano para frente!

Veja só, nobre Senador Gastão Müller, o CTA além de dizer que nós teríamos de 5 a 7 anos de estiagem, no Nordeste, e mais, pinçou, nestes anos, dois anos terríveis que seriam de pique: 81 e 83. O ano passado foi um ano tremendamente seco para o Nordeste, e se este ano não tivesse chovido, seria uma deserção quase que total da população nordestina, porque não haveria água de maneira alguma. Mas os grandes açudes, por exemplo, o Banabuiú, no Ceará, que tem capacidade para um bilhão de metros cúbicos, estava com apenas 158 milhões; o Orobó, de 2 bilhões e 100 milhões de metros cúbicos, estava mais ou menos, com 500 milhões, e estes são os maiores reservatórios; os outros pequenos e médios estavam todos com o chão rachado pelo sol, sem água nenhuma. A pecuária sofreu muito. Então todo mundo iria fugir do Nordeste porque não teria mais água nem para beber.

Mas, Deus se apiedou do Nordeste e mandou este ano boas chuvas. É uma abertura para uma nova fase do inverno, advertida pelo CTA que teremos seis anos de inverno, mas depois dessa quadra invernosa, estão previstos seis anos de seca, de 1992 a 1998. Por isso perguntei da tribuna deste plenário: quais as providências que o Governo irá tomar? Como é que será visto o futuro do semi-árido? O Rio São Francisco, o transplante de suas águas, seria uma maravilha, mas se gastaria 2 bilhões e 300 milhões de dólares, para a tal transposição, porque, primeiro: para que se faça essa transposição, e dar resultado positivo, seria desassorear 80% dos leitos dos rios nordestinos. Por exemplo, o Rio Jaguaribe, muita gente pensa que choveu demais no Ceará, que a cidade de Límoeiro do Norte, a cidade de Itaiçaba, a cidade de Ara-

cati, estão sendo incomodadas pelas enchentes, pelas inundações. Mas, se explica: o Rio Jaguaribe, o maior rio seco do mundo, é um rio, digamos assim, sem leito, não tem caixão, está todo assoreado e com uma agravante: possui uma sinuosa curva convexa, fechando o leito do rio, à montante da cidade de Aracati. Ora, um rio que vem com uma largura de 400 metros, sofre um asfumamento à montante da cidade de Aracati. Então, o que acontece? A água que vem a 400 metros de largura encontra aquela saliência, aquela gogó que eles chamam o gogó do Jaguaribe, a água vence o obstáculo, passa por cima e vai inundar, naturalmente, a cidade.

Itaiçaba, Sr. Presidente, lembra muito bem o paredão lá do Jari, aquelas palafitas, por exemplo. O povo deixa a terra firme, para onde construiria uma grande cidade, para viver encostado na margem do rio, ou melhor, dentro do rio, praticamente; até que agora houve um grande incêndio e acabou-se o paredão! Assim é Itaiçaba, no Ceará.

Ouço o aparte do nobre Senador Gastão Müller.

**O Sr. Gastão Müller** — Senador Almir Pinto, sou interessado, como V. Ex<sup>e</sup> vê, no assunto, e eu pensava que a solução era o que o Senador Alberto Silva preconizou, mas nunca o disse porque poderia estar dizendo uma heresia. Então, agora, com autoridade que me dá o Senador Alberto Silva, posso dizer. Acho que a solução é a açudagem, porque em Mato Grosso, que é um Estado onde não há esse problema, faz-se açudes para quando se prolongam as estiagens a mais do que o previsto, quanto mais o Nordeste. E uma outra curiosidade que me deixava "encucado", como se diz: o problema da açudagem era difícil antes da invenção das máquinas. Açudagem à base de picaretas, enxadas e pás era uma luta, que funcionava num tempo enorme, mas depois que se inventou trator, patrol enfim, todas essas máquinas imensas para o trabalho com terraplenagem, não há mais problemas para se fazer açudes. De modo que seria preciso, além da açudagem, isso que V. Ex<sup>e</sup> acaba de pregar, que eu também não sabia, o assoreamento dos rios, que também se faz com máquinas. Não se pode pensar em acabar com o assoreamento dos rios com enxadas, picaretas e pás. Então, as máquinas, a tecnologia moderna, dão toda a assistência para que possa resolver, acho eu, o problema do Nordeste, principalmente com açudagem. Vamos ter seis anos para resolver esse problema. Vamos ver se o próximo Governo Federal, seja quem for, assuma, perante a Nação e perante os nordestinos, a solução do problema, o que lhe dará uma imortalidade, porque de discursos, de vender jóias da Coroa para resolver os problemas do Nordeste, os nordestinos e os brasileiros já estão descrentes. Muito obrigado.

**O SR. ALMIR PINTO** — E a Coroa, já foi embora?

**O Sr. Gastão Müller** — Não, está lá em Petrópolis.

**O SR. ALMIR PINTO** — Eu pensei que fosse a Coroa-Brastel.

**O Sr. Gastão Müller** — Não, é a coroa do Imperador D. Pedro II, que disse que a venderia junto com pedras preciosas. A história da Coroa-Brastel é outra.

**O Sr. Jorge Kalume** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. ALMIR PINTO** — Pois não, Senador Jorge Kalume, com muito prazer.

**O Sr. Jorge Kalume** — Senador Almir Pinto, não sou técnico sobre o assunto, mas quero, nesta oportunidade, render minha homenagem a V. Ex<sup>e</sup> pela sua obstinação, tratando permanentemente, nesta Casa, do assunto relacionado com a seca, fazendo dele o seu evangelho. Estou

certo de que esta sua defesa, associada aos demais companheiros do Nordeste, de todos os Partidos, haverá de surtir efeito. É como disse, agora, o estimado colega mato-grossense, Senador Gástão Müller, que tanto admiro, também. Eu iria citar o caso de D. Pedro II, porque esse tema seca tem sensibilizado todos os governos, desde o Império. Efetivamente, D. Pedro ficou extasiado e disse: "Vou vender a minha coroa, para resolver o problema da seca do Nordeste". Mas segundo o nosso colega, que conhece Petrópolis, a coroa continua lá, e a seca de pé. O que nós temos que fazer é aproveitar a tecnologia e resolver esse problema de uma vez. Não se pode é usar paliativos, está na hora de usar, de aplicar a verdadeira terapêutica, baseada na tecnologia moderna. E V. Ex<sup>e</sup> continue assim, porque tem a minha solidariedade e a solidariedade desta Casa e de toda a Nação.

**O SR. ALMIR PINTO** — Agradeço a V. Ex<sup>e</sup> e devo dizer-lhe exatamente isto, sobre Senador Jorge Kalume: eu conhecia a técnica do CTA. Hoje li para os Srs. Senadores uma crítica do Dr. Clodomir Padilha, que é Diretor-Geral do Instituto Nacional de Meteorologia, que diz ter outra técnica. Então, vamos acabar com essa ciumada e aproveitá-las num estudo patriótico, porque ninguém quer discutir, aqui, sapiência, nós queremos discutir é uma situação que venha minimizar o sofrimento do Nordeste. Se o CTA tem uma técnica que não é muito recomendada, e o Instituto Nacional de Meteorologia tem outra técnica, que é bem recomendada, vamos ver qual é o defeito de uma e a vantagem da outra, juntar os dois trabalhos das duas entidades, para que cheguemos a um consenso científico, para que tenhamos para o Nordeste chuvas abundantes e, com isso, por fim a calma da seca.

Muito obrigado. (Muito bem!)

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 9, DE 1984

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos nºs. 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1973, e revigorada pelo Ato nº 12, de 1983, da Comissão Diretora, e à vista do disposto na Resolução nº 130, de 1980, resolve autorizar a contratação, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço de Sílvia Maria Bonamigo Piccoli, para o emprego de Assessor Técnico, com o salário mensal equivalente ao vencimento do cargo DAS-3, a partir de 27 de fevereiro de 1984, com locação e exercício no Gabinete do Senador Alberto Chiarelli.

Senado Federal, 2 de abril de 1984. — **Moacyr Dalla**, Presidente do Senado Federal.

#### SENADO FEDERAL

Fundação Universidade de Brasília

#### CONCURSO PÚBLICO PARA ASSESSOR PARLAMENTAR DO SENADO FEDERAL PROVAS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS RESULTADOS DOS RECURSOS

De acordo com o item 6.4 das Disposições Gerais do Edital que regulamenta o Concurso, a Coordenação-Geral relaciona abaixo os resultados dos Recursos cujos candidatos lograram aprovação ou tiveram alteradas suas notas, publicadas anteriormente no Diário Oficial da União de 29 de fevereiro de 1984.

A publicação se faz na seguinte seqüência: nome — identidade — nota final.

#### Área 1 (um)

Gilmar Ferreira Mendes, 7195, 90; Jose Ribamar de Barros Nunes, 598-A, 72; Mirtó Fraga, 462125, 78; Walter Ribeiro Valente, 530434, 71.

#### Área 2 (dois)

Alberto Gomes Santana Carneiro, 446923, 91; Aylton Dutra Leal, 996473, 85; Dinair Cavalcanti Mundim, 20209, 83; Harry Conrado Schüller, 495779, 82; Itamar Alves Barbosa, 4G214215, 74; José Ribamar Mendes Diniz, 269492, 78; Olavo Nery Corsato, 380400, 72; Raimundo de Menezes Vieira, 67156, 90; Reginaldo da Silva, 5410175, 74; Tereso de Jesus Torres, 1839621, 77.

#### Área 3 (três)

Não houve alterações.

#### Área 4 (quatro)

Não houve alterações.

#### Área 5 (cinco)

Não houve alterações.

#### Área 6 (seis)

Humberto Leal Vieira, 705, 72; Israel Testa, 2762657, 70.

#### Área 7 (sete)

Esdras Neves Almeida, 157060, 71,5; José Luiz Lobo Paiva, M138709, 74.

#### Área 8 (oito)

Não houve alterações.

#### Área 9 (nove)

Fernando Jorge Caldas Pereira, 146384, 76; Fernando Luis Santos, 3417, 72; Maria Inez de Souza Ribeiro, 1774923, 70.

#### Área 10 (dez)

Não houve alterações.

#### Área 11 (onze)

Antônio Seve de Azevêdo, 2691336, 70; Granville García de Oliveira, 429570, 72; Luiz Antônio de Paiva, 143765, 74; Mariangela Delgado A. Cavalcante, 307221, 70; Regina Maria Lott Coutinho Dutra, 02188986-0, 70.

#### Área 12 (doze)

Alaor Barbosa dos Santos, 1235, 83,5; Antonio de Pádua Carneiro, 1239527, 75; Dario Abranches Viotti, 145376, 78,5; Domingos Antônio Campagnolo, 5682784, 70; Domingos Waldemar Bisinotto, 166338, 83; Edison Rodrigues Chaves, 646-A, 76,5; Eduardo Kanan Marques, 100775, 87; Eliane Cruxê Barros, 7003008617, 74; Fernando Arruda Moura, 120812, 85,5; Fernando Braga Batinga de Mendonça, 407797, 79; Helena Maria Viveiros S. Carvalho, 1072307, 80; Helio de Sá Almeida, 865983, 75; Israel Alves de Castro, 3946, 92; Margarida Maria Matos Magalhães, 899992, 75; Maria do Socorro Menezes de Souza, 428512, 72; Maria Luiza Ervilha B. de Castro, 289995, 83; Neuza Madsen Arruda, M616821, 74,5; Olivia de Melo Sousa, 72316, 70,5; Paterson Pereira, 4269038, 71; Sergio Augusto Correa de Farias, 538952, 86; Sonilton Fernandes Campos, 110870, 85; Thereza Carmelita Souto Nobrega, 97445, 71; Tito Wilson Soares, 957555, 74.

De acordo com a publicação "Aviso aos Candidatos", no Diário Oficial da União de 23 de abril de 1984, ficam convocados, para vista de prova das questões discursivas, os seguintes candidatos, inscritos nas áreas abaixo enumeradas:

#### Área 7 (sete)

Nilson Araújo de Souza, 107354.

#### Área 9 (nove)

José Pereira da Silva, 291621; Maria Hilde M. da Rocha Wrobel, 700338; Maria Silvia Ribeiro Todorov, 441608; Vênicio Artur de Lima, 410695.

#### Vista de prova:

Data: 12 e 13 de maio de 1984.

Horário: 8h e 30min às 11h e 30min e das 14h e 30min às 17h.

Local: Sala Prep. 8-Subsoolo do Instituto Central de Ciências (ICC) — Norte, ao lado da COPEVE.

#### Recurso:

Data: 14 de maio de 1984.

Horário: 8h 30min às 11h e 30min e das 14h e 30min às 17h.

Local: COPEVE-UnB, Instituto Central de Ciências-ICC.

#### COORDENAÇÃO GERAL DO CONCURSO

#### SECRETARIA GERAL DA MESA

#### Resenha das matérias apreciadas de 1º a 30 de abril

(Art. 293, inciso II do Regimento Interno)

#### PROJETOS APROVADOS E ENCAMINHADOS À SANÇÃO

Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 1984 (nº 3.004/84, na Casa de origem), que dispõe sobre a incorporação aos proventos de aposentadoria das Gratificações de Produtividade e de Nível Superior.

Sessão: 4-4-84.

Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 1984 (nº 2.594/83, na Casa de origem) que altera a estrutura da Categoria Funcional de Bibliotecário, do Grupo- Outras Atividades de Nível Superior, e dá outras providências.

Sessão: 5-4-84. (Extraordinária.)

Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 1983 (nº 4.122/80, na Casa de origem), que altera o artigo 3º da Lei nº 1.508, de 19 de dezembro de 1951, que regula o processo das contravenções definidas nos artigos 58 e 60 do Decreto-lei nº 6.259, de 10 de fevereiro de 1944.

Sessão: 12-4-84. (Extraordinária.)

Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 1984 (nº 3.108/84, na Casa de origem), que dispõe sobre o pagamento de contribuições previdenciárias.

Sessão: 13-4-84. (Extraordinária.)

#### PROJETOS APROVADOS E ENCAMINHADOS À PROMULGAÇÃO

Projeto de Resolução nº 85, de 1982 (Comissão de Economia), que autoriza o Governo do Estado de Goiás a contratar operações de crédito, no valor global de Cr\$ 541.600,00 (quinhentos e quarenta e um milhões e seiscentos mil cruzeiros).

Sessão: 4-4-84. (Extraordinária.)

Projeto de Resolução nº 2, de 1984 (Comissão Diretora), que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, transforma a Seção de Protocolo Administrativo em Serviço de Protocolo Administrativo, e dá outras providências.

Sessão: 4-4-84. (Extraordinária.)

Projeto de Resolução nº 4, de 1984 (Comissão de Economia), que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a elevar em Cr\$ 7.030.729.394,40 (sete bilhões, trinta milhões, setecentos e vinte e nove mil, trezentos e noventa e quato cruzeiros e quarenta centavos), o montante de sua dívida consolidada.

Sessão: 4-4-84. (Extraordinária.)

Projeto de Resolução nº 7, de 1984 (Comissão de Economia), que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso a elevar em Cr\$ 2.415.600.000,00 (dois bilhões, quatrocentos e quinze milhões e seiscentos mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

Sessão: 26-4-84.

Projeto de Resolução nº 8 de 1984 (Comissão de Economia), que autoriza o Governo do Estado de Sergipe a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.008.430.030,00 (um bilhão, oito milhões, quatrocentos e trinta mil e trinta cruzeiros).

Sessão: 26-4-84.

Projeto de Resolução nº 11, de 1984 (Comissão de Economia), que autoriza a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte (MG) a contratar operação de crédito, no valor de Cr\$ 4.358.397.295,00 (quatro bilhões, trezentos e cinqüenta e oito milhões, trezentos e noventa e sete mil, duzentos e noventa e cinco cruzeiros).

Sessão: 26-4-84.

Projeto de Resolução nº 13, de 1984 (Comissão de Economia), que autoriza a Prefeitura do Município de São Paulo (SP) contratar operação de crédito, no valor de Cr\$ 1.312.350.647,00 (um bilhão, trezentos e doze milhões, trezentos e cinqüenta mil, seiscents e quarenta e sete cruzeiros).

Sessão: 26-4-84.

#### PROJETOS APROVADOS E ENCAMINHADOS À CÂMARA DOS DEPUTADOS

Projeto de Lei do Senado nº 156, de 1982, de autoria do Senador Jorge Kalume, que denomina Rodovia Euclides da Cunha a rodovia federal BR-364 que liga as cidades acreanas de Rio Branco e Cruzeiro do Sul — Fronteira com o Peru.

Sessão: 11-4-84. (Extraordinária.)

Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 1983 (nº 149/75, na Casa de origem), que modifica o art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 2.004, de 3 de outubro de 1953, alterada pela Lei nº 3.257, de 2 de setembro de 1957, que dispõe sobre a Política Nacional do Petróleo e define as atribuições do Conselho Nacional de Petróleo, institui a Sociedade por Ações Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima, e dá outras providências.

Sessão: 12-4-84.

Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 1977 (nº 1.885/76, na Casa de origem), que exige a inscrição do CPF e do RG dos devedores, nos títulos de créditos que especifica, e dá outras providências.

Sessão: 12-4-84. (Extraordinária.)

Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 1977 (nº 996/75, na Casa de origem), que dá nova redação ao artigo 26 da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que instituiu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Sessão: 12-4-84. (Extraordinária.)

#### PROJETO ENCAMINHADO PELA CÂMARA DOS DEPUTADOS, À PROMULGAÇÃO PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

Projeto de Decreto Legislativo nº 1/81 (nº 75/80, na Câmara dos Deputados), que homologa o ato do Conselho

Monetário Nacional que autorizou a emissão de papel-moeda, em 1979, no valor global de Cr\$ 37.734.500.000,00 (trinta e sete bilhões, setecentos e trinta e quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros), na forma da legislação em vigor.

Sessão: 4-4-84.

#### PROJETOS APROVADOS EM TURNO ÚNICO E ENCAMINHADOS À COMISSÃO DE REDAÇÃO

Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 1981 (nº 285/79, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 245 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 — Código Penal.

Sessão: 11-4-84. (Extraordinária.)

Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 1983 (nº 4/83, na Câmara dos Deputados) que aprova o texto do Acordo que cria uma Comissão Mista entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Gabonesa, assinado em Brasília, a 30 de junho de 1982.

Sessão: 11-4-84. (Extraordinária.)

Projeto de Resolução nº 5, de 1984 (Comissão de Economia), que altera a Resolução nº 138, de 1983.

Sessão: 13-4-84. (Extraordinária.)

Projeto de Resolução nº 6, de 1984 (Comissão de Economia), que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a elevar em Cr\$ 1.993.562.894,21 (um bilhão, novecentos e noventa e três milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, oitocentos e noventa e quatro cruzeiros e vinte e um centavos) o montante de sua dívida consolidada.

Sessão: 26-4-84. (Extraordinária.)

Projeto de Resolução nº 9, de 1984 (Comissão de Constituição e Justiça), que suspende a execução do artigo 176 da Lei nº 608, de 29 de dezembro de 1977, do Município de Riolândia, Estado de São Paulo.

Sessão: 26-4-84. (Extraordinária.)

Projeto de Resolução nº 10, de 1984 (Comissão de Economia), que autoriza a Prefeitura Municipal de Barra do Garças (MT), a elevar em Cr\$ 142.525.106,91 (cento e quarenta e dois milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, cento e seis cruzeiros e noventa e um centavos) o montante de sua dívida consolidada.

Sessão: 26-4-84. (Extraordinária.)

Projeto de Resolução nº 12, de 1984 (Comissão de Economia), que autoriza a Prefeitura Municipal de Santos (SP) a elevar em Cr\$ 387.370.186,71 (trezentos e oitenta e sete milhões, trezentos e setenta mil, cento e oitenta e seis cruzeiros e setenta e um centavos) o montante de sua dívida consolidada.

Sessão: 26-4-84. (Extraordinária.)

Projeto de Resolução nº 14, de 1984 (Comissão de Economia), que autoriza a Prefeitura Municipal de Várzea Grande (MT) a elevar em Cr\$ 1.794.315.000,00 (um bilhão, setecentos e noventa e quatro milhões, trezentos

e quinze mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Sessão: 26-4-84. (Extraordinária.)

#### PROJETOS REJEITADOS NOS TERMOS DO ART. 278 DO REGIMENTO INTERNO E ENCAMINHADOS AO ARQUIVO

Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 1978 (nº 2.357/76, na Casa de origem), que facilita o abatimento no Imposto de Renda das contribuições para as igrejas de quaisquer credos, na forma que menciona.

Sessão: 9-4-84.

Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 1983 (nº 3.485/80, na Casa de origem), que dá nova redação ao § 1º do artigo 5º da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 — Lei Orgânica da Previdência Social.

Sessão: 9-4-84.

Projeto de Lei da Câmara nº 216, de 1983 (nº 6.034/82, na Casa de origem), que dispõe sobre a contagem de efetivo serviço nas Forças Armadas dos Militares que prestaram serviço Público Federal, Estadual ou Municipal.

Sessão: 9-4-84.

Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 1983 (nº 3.981/80, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 225 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Sessão: 12-4-84. (Extraordinária.)

Projeto de Lei do Senado nº 54, de 1983, de autoria do Senador Jórgé Kalume, que inclui, no currículo dos cursos de 2º grau dos estabelecimentos de ensino do País, o estudo de datilografia.

Sessão: 16-4-84.

Projeto de Lei da Câmara nº 134, de 1982 (nº 1.562/79, na Casa de origem), que introduz alteração na redação do § 4º do art. 5º da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, e acrescenta parágrafo ao mesmo artigo.

Sessão: 18-4-84.

#### PROJETOS PREJUDICADOS E ENCAMINHADOS AO ARQUIVO

Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 1978 (nº 1.964/76, na Casa de origem), que altera a redação do art. 126 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a reforma administrativa, e dá outras providências.

Sessão: 13-4-84. (Extraordinária.)

Projeto de Lei do Senado nº 310, de 1981, de autoria do Senador Raimundo Parente, prorrogando, por dez anos, o prazo assinalado no art. 1º da Lei nº 5.755, de 3 de dezembro de 1971, que isenta do pagamento dos impostos predial e territorial urbano e de transmissão, no Distrito Federal, imóveis adquiridos por componentes da Força Expedicionária Brasileira.

Sessão: 13-4-84. (Extraordinária.)